



# Diário Oficial

Nº 11.837 - Ano XLVII

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 15.604, DE 10 DE MAIO DE 2018

*Denomina Avenida Dr. José Maria de Sá uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Dr. José Maria de Sá a Avenida 07 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sousas, com início na Avenida Mario Hunziker (Avenida 01) e término na divisa do loteamento (junto à Quadra M1).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Marcelo Silva  
Protocolado nº: 17/08/10081

#### LEI Nº 15.605, DE 10 DE MAIO DE 2018

*Denomina Rua Engenheiro Reinaldo Custódio da Silva Junior uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Engenheiro Reinaldo Custódio da Silva Junior a parte da Rua 04 do loteamento Chácaras Cruzeiro do Sul com início na Rua Francisco Sousa Silva (Rua 08) e término na divisa do loteamento, junto ao Jardim Santa Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Paulo Haddad  
Protocolado nº: 17/08/99071

#### DECRETO Nº 19.867 DE 10 DE MAIO DE 2018

*PERMITE O USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS À COMUNIDADE SANTÍSSIMA TRINDADE, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à Comunidade Santíssima Trindade o uso da área pública de propriedade municipal, a seguir descrita e caracterizada:

“remanescente do Equipamento Público Comunitário 1 do loteamento Parque da Floresta, quarteirão 9.951 do cadastro municipal, com área de 679,29m² e as seguintes medidas e confrontações: 18,58m confrontando com a Rua Clemente João Milani (antiga Rua 6); 39,53m mais 1,77m mais 12,12m confrontando com a parte 4 do mesmo Equipamento Público Comunitário; 10,36m mais 3,60m mais 8,34m mais 27,40m confrontando com a parte 1 do mesmo Equipamento Público Comunitário 1”.

Art. 2º O bem público descrito no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, para atividades sociais às crianças e adolescentes, bem como trabalhos e atividades educacionais e de lazer em favor da comunidade.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da permitente.

§ 3º Não poderá a permissionária utilizar o bem público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º A permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
**CARLOS AUGUSTO SANTORO**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo  
**ELAINE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2006/10/23120, em nome da Comunidade Santíssima Trindade.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito  
**RONALDO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 19.868 DE 10 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A DOSIMETRIA DAS PENAS PECUNIÁRIAS APLICADAS PELO PROCON DE CAMPINAS E ESTABELECE A FORMA DE CÁLCULO DA MULTA PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que em seu art. 33 estabelece que as práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante ato escrito, da autoridade competente, lavratura de auto de infração ou reclamação, podendo resultar em aplicação de pena pecuniária, entre outras penalidades,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**PENALIDADE DE MULTA**

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre a dosimetria das penas pecuniárias aplicadas pelo PROCON de Campinas em razão de violação às normas de proteção e defesa do consumidor e estabelece a forma de cálculo da multa para os processos administrativos individuais e coletivos.

Art. 2º A penalidade de multa será aplicada sempre que, em decorrência de decisão administrativa proferida em sede de primeira instância, for confirmada a incidência de práticas infrativas cometidas contra o mercado de consumo, seja em procedimentos coletivos, seja em procedimentos individuais, julgados subsistentes ou procedentes, conforme o caso.

§ 1º As multas, salvo exceções previstas em Lei, serão aplicadas em Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.097, de 20 de dezembro de 2001, respeitados os limites estabelecidos pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 2º As multas serão destinadas, na forma da Lei, ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Consumidores.

§ 3º Os processos administrativos do PROCON são sigilosos, sendo resguardadas inclusive as informações de caráter fiscal e tributário, nos termos da legislação vigente.

**CAPÍTULO II**

**DOSIMETRIA DA PENA**

Art. 3º A dosimetria da pena será calculada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira a fixação da pena base, e a segunda, a aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes, não podendo ultrapassar os limites mínimo e máximo previstos em Lei, resultando a pena final.

Art. 4º As infrações serão classificadas de acordo com sua natureza e potencial ofensivo em 3 (três) grupos (I, II, III), conforme previsto no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** Consideram-se infrações de maior gravidade, para efeito do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aquelas relacionadas no grupo III do Anexo Único.

Art. 5º A condição econômica do infrator será aferida pela média aritmética de sua receita bruta, apurada à data da autuação ou notificação, podendo ser estimada pelo Departamento de Proteção ao Consumidor no caso de não ser possível identificar a receita, se a autuada deixar de informá-la.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á a receita do estabelecimento onde ocorrer a infração ou do CNPJ autuado.

Art. 6º A penalidade pecuniária prevista neste Decreto será aplicada pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, podendo ser cumulativa, sem prejuízo das demais penalidades previstas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º A recusa à prestação de informações, o desrespeito às determinações e convocações do Departamento de Proteção ao Consumidor e a ausência injustificada em audiência de conciliação, pela reclamada, caracterizam desobediência na forma da legislação, podendo incidir multa a ser aplicada conforme cálculo da dosimetria prevista neste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei, inclusive, cumulativamente.

Art. 8º A dosimetria da pena de multa nos procedimentos individuais e coletivos do PROCON de Campinas será definida através da seguinte fórmula, que determinará a pena base:

$$PB = (ED - 1) \left( \frac{CE}{100} \right) \left( \frac{RBMM \text{ NAT}}{UFIC} \right) + (2 - ED) \left( \frac{D \text{ NAT}}{UFIC \text{ CE}} \right)$$

Onde:

**ED** é a **extensão do dano**, que terá o **peso 1**, se referente ao processo individual, e **peso 2**, em relação aos procedimentos coletivos.

**CE** é a **condição econômica** da empresa determinada em razão de sua receita e do seu porte econômico, sendo utilizados critérios de classificação estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - **BNDES** em combinação com a legislação vigente aplicável à espécie (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

**RBMM** é **receita da empresa** e representa a média da receita bruta dos **6 (seis) meses** que antecederam a autuação ou notificação, podendo ser estimada caso a empresa não apresente a informação.

**D** representa o **dano** ou valor do bem protegido.

**NAT** é a **natureza** da infração, classificada em função da gravidade, na conformidade

do grupo em que se enquadra, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 9º** A pena base poderá ser atenuada ou agravada considerando-se as circunstâncias e os percentuais seguintes:

**I** - consideram-se circunstâncias atenuantes:

- a) ser o infrator primário - 1/3;
- b) ter o infrator, de imediato e comprovadamente, adotado as providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo - 1/5;

**II** - consideram-se circunstâncias agravantes:

- a) ser o infrator reincidente - 1/3;
- b) ter sido comprovadamente apurada vantagem pecuniária em razão da prática do ato infracional - 1/2;
- c) trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor, ainda que potencialmente - 1/5;
- d) ter o infrator agido com dolo - 1/5;
- e) ter caráter repetitivo - 1/5;
- f) ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interdadas ou não - 1/5;
- g) ser a conduta infrativa praticada em período de grave crise econômica; por ocasião de calamidade ou aproveitando-se o infrator da condição cultural, social e econômica do consumidor - 1/10;
- h) ser a conduta infrativa discriminatória de qualquer natureza referente à cor, etnia, idade, sexo, opção sexual, religião, entre outras, caracterizada por ser constrangedora, intimidatória, vexatória, de predição, restrição, distinção, exclusão ou preferência, que anule, limite ou dificulte o gozo e exercício de direitos relativos às relações de consumo - 1/10;
- i) ter a demanda caráter difuso ou ter sido o ato infrativo praticado por empresa que atue no âmbito do território nacional - 1/3.

§ 1º Havendo mais de uma agravante ou atenuante, os percentuais serão somados.

§ 2º Considera-se reincidência a repetição da infração às normas de defesa do consumidor punida por decisão administrativa irrecorrível no período de tempo inferior a 5 (cinco) anos.

§ 3º Considera-se infrator primário aquele que não tiver sido punido por infrações aos ditames da legislação consumerista, nos últimos 5 (cinco) anos, por meio de processo administrativo com decisão final irrecorrível.

§ 4º No concurso de práticas infrativas, a pena de multa será agravada em 1/5, conforme o caso.

§ 5º No caso de concurso de infratores, a cada um deles será aplicada pena graduada de conformidade com sua condição econômica nos termos deste Decreto.

### CAPÍTULO III

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COLETIVO

**Art. 10.** Observado o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos administrativos do PROCON, e sem prejuízo das demais sanções previstas, será aplicada penalidade de multa aos processos administrativos coletivos, respeitados os limites mínimos e máximos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, obedecendo-se aos critérios relativos à gravidade da infração, à vantagem auferida e à situação econômica do fornecedor.

### CAPÍTULO IV

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

**Art. 11.** Observado o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos administrativos do PROCON e, sem prejuízo das demais sanções previstas, o valor da penalidade de multa em reclamações decididas individualmente não será inferior ao dano efetivo ou estimado, causado ao consumidor, na conformidade da legislação consumerista, sendo calculada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, não podendo ultrapassar os limites mínimos e máximos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.

### CAPÍTULO V

#### ARBITRAMENTO DA MULTA

**Art. 12.** Se a empresa não informar no prazo legal de impugnação a sua receita bruta para possibilitar a apuração da base de cálculo para imposição da pena de multa, a autoridade competente poderá arbitrar valores, levando-se em consideração eventuais dados ou indícios existentes, para fins de aplicação da dosimetria.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Aos procedimentos administrativos disciplinados por este Decreto aplicam-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078, de 1990 e o Decreto Federal nº 2.181, de 97.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da aplicação deste Decreto as infrações consumeristas cujas penalidades e procedimentos se encontrem expressamente previstos em lei própria.

**Art. 14.** Os coeficientes relativos à condição econômica das empresas, utilizados para aplicação da fórmula de cálculo da multa serão divulgados, anualmente, através de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 16.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 19.615, de 19 de setembro de 2017.

### ANEXO ÚNICO

### NATUREZA DAS INFRAÇÕES

#### Grupo I - infrações moderadas:

1. omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e endereço do fabricante ou do importador na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial;
2. promover publicidade de produto ou serviço de forma que o consumidor não a identifique como tal, de forma fácil e imediata;
3. redigir instrumento de contrato que regula relações de consumo de modo a dificultar a compreensão do seu sentido e alcance;
4. deixar de entregar, quando concedida garantia contratual e a devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;
5. deixar de entregar, quando concedida garantia contratual, termo de garantia ou equivalente em forma padronizada, esclarecendo, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor;
6. deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática e de fácil compreensão;
7. impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e a devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;
8. deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem a limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão;
9. deixar de entregar orçamento prévio, discriminando o valor da mão de obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços;
10. ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados relevantes;
11. outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único.

#### Grupo II - infrações médias:

1. deixar de fornecer prévia e adequadamente ao consumidor, nas vendas a prazo, informações obrigatórias sobre as condições do crédito ou financiamento;
2. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO;
3. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuem o valor;
4. deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária;
5. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza;
6. deixar, as concessionárias ou permissionárias, de fornecer serviço público adequado, eficiente, seguro e, quanto aos essenciais, contínuo;
7. deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto;
8. impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
9. manter cadastro de consumidores que não seja objetivo, claro, verdadeiro e em linguagem de fácil compreensão ou que contenha informações negativas referentes a período superior a 5 (cinco) anos;
10. inserir ou manter registros em desacordo com a legislação nos cadastros ou banco de dados de consumidores;
11. inserir ou causar a inserção de informações negativas não verdadeiras ou imprecisas em cadastro de consumidores;
12. deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele;
13. deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal;
14. fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores após consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor;
15. deixar o fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, de manter em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem;
16. promover publicidade enganosa ou abusiva;
17. cometer prática abusiva de qualquer natureza, salvo aquelas que afetem a segurança ou a saúde do consumidor;
18. deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços;
19. submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qual-

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

quer tipo de constrangimento ou ameaça;

**20.** deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excedente;

**21.** inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva;

**22.** exigir multa de mora superior ao limite legal;

**23.** deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros;

**24.** inserir no instrumento de contrato cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado;

**25.** deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato;

**26.** outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único.

**Grupo III - infrações graves:**

**1.** expor à venda, manter em depósito ou utilizar-se de produtos vencidos, deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida, à saúde ou perigosos;

**2.** colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que acarretem riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, bem como deixar de dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito;

**3.** colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo de produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança;

**4.** deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança; deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto;

**5.** deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo ou quando da verificação posterior da existência de risco;

**6.** deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do seu lançamento no mercado de consumo ou quando da verificação posterior da existência de risco;

**7.** expor à venda ou armazenar produtos com validade vencida;

**8.** deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos;

**9.** ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores;

**10.** deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor;

**11.** outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário de Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2017/09/01314, em nome de PROCON CAMPINAS.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### DECRETO Nº 19.869 DE 10 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.**

O PREFEITO DE CAMPINAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 15.544 de 26 de dezembro de 2.017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
**60.402** MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
 12.122.1020.4134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 70.000,00  
**ARTIGO 2º** - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSO PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
**60.402** MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
 12.122.1020.4134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 70.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2018.00000056-00 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 19.870 DE 10 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.405.500,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ R\$ 2.405.500,00 (Dois

milhões quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação:

513000 - Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

51302 - Medicam. Mat. Hosp, Assepsia, Serv. E Alim

10.122.1017.4104 - Manut. Serviços HMMG ref. As Áreas Clínica, Adm e Hosp Ensino

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica

02.300.417 Saúde - Rec. Específicos - SES- Fundo a Fundo -Ouro Verde R\$ 2.405.500,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Repasses de Convênio do Estado.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 19.871 DE 10 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.730.204,55 (Dois milhões setecentos e trinta mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.730.204,55 (Dois milhões setecentos e trinta mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

**121000** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**12110** GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
 26.451.2006.1043 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 02.100.428 GERAL - TERMO CONV. Nº107/2017/PROC.DEDTRAN-SP686022/17... R\$ 2.730.204,55

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Geral - Termo Convênio nº. 107/2017/Processo DETRAN-SP nº 686022/2017.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCISIO CINTRA**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00013917-75/SMT**, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 19.872 DE 10 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 523.283,45 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 523.283,45 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

**291000** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
**29110** GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
 04.131.2009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 02.100.428 GERAL - TERMO CONV. Nº107/2017/PROC.DEDTRAN-SP686022/17..... R\$ 523.283,45

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso - Termo Convênio nº. 107/2017/Processo DETRAN-SP nº 686022/2017.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCISIO CINTRA**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00012959-71/SECOM** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 19.873 DE 10 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

**251000** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**25120** COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS  
 15.122.2015.4087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 01.100.000 GERAL - TOTAL..... R\$ 30.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

**171000** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**17110** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.100.000 GERAL - TOTAL..... R\$ 30.000.000,00

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril 2018.**

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCISIO CINTRA**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00014443-05/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO COMUNICADO

Chapas inscritas para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da AR15, dia 14/05, CEI Anísio Teixeira, Rua Carlos Gardel 85, Jardim Fernanda, das 19h00 às 22h00.

**CHAPA 1:**

**TITULARES:**

ANIZIO MEIRELES NERY CONCEIÇÃO

CARLOS NERY CONCEIÇÃO

**SUPLENTES:**

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

DANUZIA DE MEIRELES

**CHAPA 2:**

**TITULARES:**

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

**SUPLENTES:**

NAZARE MOURA DE MORAES

JARBAS RODRIGUES DOS SANTOS

Campinas, 10 de maio de 2018

**ARLINDO DUTRA**

Diretor do Departamento do Orçamento Cidadão

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE MAIO DE 2018

**Protocolado n.º 12/10/26.681 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Nos exatos termos da solicitação da Secretaria de Saúde, da documentação acostada a este processo, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe total de R\$ 2.334.077,90 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos), a título de indenização, em favor da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, relativo ao pagamento de contas de consumo de água e afastamento de esgoto das unidades descentralizadas da Secretaria de Saúde, como demonstrado à fl. 815.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde para a juntada de comprovantes e documentos conforme indicado pelo DAJ, além do respectivo empenho, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, determino a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

**Protocolado n.º 12/10/33.227 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Nos exatos termos da solicitação do Departamento Administrativo desta Secretaria de Saúde às fls. 594 a 596, da documentação acostada a este processo, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 597 a 614 e 616, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.

Assim, defiro que seja liquidado o valor devido, no importe total de R\$ 1.683.613,65 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), a título de indenização, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, relativo ao pagamento de contas pertinentes ao período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018, que constam em aberto, como demonstrado.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde para a juntada de comprovantes e documentos conforme indicado pelo DAJ, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, determino a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

**Protocolado n.º 17/10/6.141 PG**

**Interessado: Espólio de Anésia Maria do Amaral Schmid**

À vista das conclusões técnicas precedentes, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 84 a 86 e 87, AUTORIZO o recebimento da área objeto da Certidão Gráfica A3-1703 e Descrição de fl. 82, com área de 1.635,03 m², a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAN para as anotações e providências de praxe.

**Protocolado n.º 17/10/40.196 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como da solicitação inicial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, dos demais esclarecimentos, além dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 35 a 39, e ainda, considerando que a EMDEC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o Departamento de Defesa Civil, não se opõem àquele pedido, AUTORIZO a cessão de uso de espaço público, para a instalação de plataforma de coleta de dados ambientais sobre as Pontes do Ribeirão das Cabras e Córrego Serafim; Publique-se;

Às Secretarias interessadas para as demais providências, e por fim, encaminhe-se cópia do Termo de Cessão de Uso já formalizado à Secretaria de Assuntos Jurídicos/DPG/CSADP para registro.

**Protocolado n.º 17/10/14.988 PG**

**Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde/SRES**

À vista da declaração da entidade Sociedade de Ensino e Saúde S/S Ltda., além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 23 a 27/verso e 29, AUTORIZO

o recebimento dos bens móveis relacionados às fls.02 e 04 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À CSFA/DAJ para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens pela SMA, na forma prescrita nos Decretos Municipais n.º 16.155/08 e 17.424/11.

**Protocolado n.º 17/50/00467 OVD**

**Interessada: Rita de Cassia Almeida Bottcher**

Nos exatos termos das informações lançadas neste processo, e considerando ainda, a declaração inicial da interessada, Rita de Cassia Almeida Bottcher à fl. 02, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 15 a 18 e 20, que indicam a presença dos requisitos legais, autorizo o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 11, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências, com a remessa à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a elaboração do competente Termo de Doação.

Por fim, à Secretaria de Administração/Coordenadoria Setorial de Patrimônio para o tombamento daqueles bens.

Campinas, 10 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Comunicação, Luiz Guilherme Barbar Fabrini, faz saber que o servidor João Marcus Ramos, condutor de veículos, matrícula n.º 111.462-0, lotado no Centro de Custo GC048, no Departamento Administrativo, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 09 de maio de 2018

**LUIZ GUILHERME BABAR FABRINI**

Secretário Municipal de Comunicação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 16/10/36.657**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: RDC Presencial n.º 04/2017**

**Objeto: Execução de obras de construção do Pronto Socorro Metropolitano- Campinas/SP.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho do diretor do Departamento Central de Compras (fl. 3.372), e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal n.º 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.**, no valor global de R\$ 7.522.128,57 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial n.º 04/2017, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização de despesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo n.º PMC.2017.00021815-70**

**Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Pregão Eletrônico n.º 213/2017**

**Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), para o Departamento de Defesa Civil.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI n.º 0721172, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 213/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**-DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP,** itens 01 (R\$ 80,00) e 03 (R\$ 75,00), no valor total de R\$ 16.310,00 (dezesseis mil e trezentos e dez reais);

**-FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA - EPP,** item 02 (R\$ 16,90), no valor total de R\$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais); e

-A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP, item 04 (R\$ 227,33), no valor total de R\$ 14.094,46 (catorze mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 117/2018-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2017.00047399-85 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de utensílios para cozinhas -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 07:** das 08h do dia 25/05/18 às 09h30min do dia 28/05/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 07:**a partir das 09h30min do dia 28/05/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 28/05/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/05/18, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 10 de maio de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2018 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e nos Decretos Municipais n.º 16.215/2008 e n.º 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de Gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas e conforme disposto no artigo 27 do Edital de Chamamento n.º 02/2018 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a interposição de recursos ao resultado preliminar de classificação, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2018, das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade relacionados no Edital de Chamamento nº 02/2018.

**Art. 2º** Apresentaram recursos as organizações da sociedade civil discriminadas na tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SERVIÇO	GRUPOS SOLICITADOS	PROTOCOLO Nº
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ	57.501.611/0001-30	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21853
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	51.903.532/0001-70	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21799
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	51.903.532/0001-70	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21800
PORTADORES DA ALEGRIA	15.606.748/0001-00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	1	2018/10/21834

**Art. 3º** Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data desta publicação, que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 27, parágrafo único do Edital de Chamamento nº 02/2018 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Campinas, 10 de maio de 2018

**ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se no dia **17.05.2018** com início às **14h00**, em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

#### A) Expediente

1. Justificativas de ausência

#### B) Relatos da Comissão de Inscrição e Normas

b.1) Parecer da análise da entidade Associação Terapêutica Cristã

Campinas, 10 de maio de 2018

**CELINA DA COSTA DIAS SILVA**

Presidente - CMAS

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00004930-35 **Interessado:** Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 51/18 **Ata de Registro de Preços n.º 182/18 Detentora da Ata:** Guilherme Reis Tavares Barbieri **CNPJ n.º 06.029.164/0001-28 Objeto:** Registro de preços de serviços de buffet (coffe break) e fornecimento de Kit Lanches. **Preço Unitário:** Item 02 (R\$ 13,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00004930-35 **Interessado:** Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 51/18 **Ata de Registro de Preços n.º 183/18 Detentora da Ata:** Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP **CNPJ n.º 74.254.624/0001-71 Objeto:** Registro de preços de serviços de buffet (coffe break) e fornecimento de Kit Lanches. **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 6,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00046134-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 46/18 **Ata de Registro de Preços n.º 184/18 Detentora da Ata:** GUILHERME REIS TAVARES BARBIERI **CNPJ n.º 06.029.164/0001-28 Objeto:** Registro de preços de alimentos preparados (kit lanche) **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 4,12), 03 (R\$ 4,03), 05 (R\$ 4,12), 06 (R\$ 4,03) e 07 (R\$ 3,38) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00046134-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 46/18 **Ata de Registro de Preços n.º 185/18 Detentora da Ata:** MANEQUINHO DE CAMPINAS - RÔTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP **CNPJ n.º 74.254.624/0001-71 Objeto:** Registro de preços de alimentos preparados (kit lanche) **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 8,79) e 04 (R\$ 8,79). **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00010761-36 **Interessado:** Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 140/17 **Contratada:** Nelson da Silva Pinto Ar Condicionado Eireli - EPP **CNPJ n.º 04.207.188/0001-02 Termo de Contrato n.º 133/17 Termo de Aditamento n.º 47/18 Objeto do Aditamento:** Supressão do Lote 01 do Termo de Contrato nº 133/17 **Assinatura:** 10/05/2018.

### DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

#### RESOLVE

Retificar a portaria nº 183/17, do Protocolado nº 15/10/29.009, publicada em 22/11/2017.

**ONDE SE LÊ:** referente ao ex-servidor de matrícula funcional nº 102.809-0.

**O CORRETO E:** referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. 117.975-6, 98.972-0, 95.117-0 e 64.937-6.

Campinas, 09 de maio de 2018

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA NAED LESTE Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional COLÉGIO E ESCOLA INFANTIL RECRIANÇA - LTDA - ME, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, situada na Rua José Henrique Tavares, nº 07, CEP 13.088 -031, Vila Nogueira, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO TRICAMP, CNPJ nº 61.705.182/0001-90, situada na Rua Dr. José de Campos Novaes, nº 106, CEP 13.023-250, Bairro Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA NAED LESTE Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2018**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional ESCOLA INFANTIL INTERATIVA - LTDA - ME ", CNPJ nº04.734.868/0001-76, situada na Av. Santa Genebra, nº 254, CEP 13.080 - 280, Bairro Santa Genebra, Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2018**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, artigo 11;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** que o servidor CARLOS AUGUSTO CHIQUITO RAMIRO, matrícula 1032500, teve sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDAPÓS RECURSO** em instância superior.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**SOLANGE VILLOH KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº130, DE 10 DE MAIO DE 2018**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, artigo 11;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
642622	ANDREA APARECIDA REOLON
1022679	ROSANA ANDREA ROVARIZ DE OLIVEIRA
1100319	VIVIANE REGINA DE FARIA
1295349	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO
1246135	ALINE ALVES PACHECO

Campinas, 10 de maio de 2018  
**SOLANGE VILLOH KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 022/2018 - Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000022-52**

**OBJETO:** Aquisição de **Painel Backdrop** para utilização na Unidade CASI atendida pela FUMEC/CEPROCAMP., oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA e do ANEXO IA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 14/05/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/05/2018-09:00 Hs  
**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002018OC00026.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 08 de maio de 2018  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Administrativo Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**Processo SEI nº:** PMC.2017.00031158-13

**Interessado:** Benediti Serviços Médicos SS LTDA-ME

**IM:** 223.020-8

**Assunto:** Pedido de Compensação/Restituição de ISSQN

**DECIDO:** AUTORIZAR a **compensação** do crédito apurado no valor de **17.752,4804 UFIC's**, recolhido erroneamente no regime do ISSQN Homologação - Apuração Mensal, nos lançamentos de ISSQN-Ofício dos exercícios **2014 a 2016**, inscrição municipal nº 223020-8, reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - SMF publicada no Diário Oficial do Município de 02/05/2018. Caso, após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome fica autorizada a CSACPT/

DCCA a encaminhar o processo para restituição nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**TARCISIO CINTRA**  
 Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo:** 2017/03/10052

**Interessado:** Carmine Antonio Caruccio

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 538,9074 UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 01 a 05/11 do IPTU/Taxas exercício 2017 incidente no imóvel 3452.24.32.0056.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 16 e errata às fls. 19), publicada no D.O.M. de 15/09/2017 e de 15/02/2018, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo:** 2017/03/10123

**Interessado:** Sívio Brigato Filho

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda relativo ao imóvel 3441.61.61.0086.01004, uma vez que os créditos já foram convertidos em renda através dos Protocolo nº 2014/03/2453 em 16/03/2018 e 2016/03/24646 em 17/01/2018, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo:** 2017/03/11774

**Interessado:** MARCIA JOSEFA LIMA DE SÁ CARNEIRO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito no valor total de 412.9238 UFICs oriundo do recolhimento do IPTU/Taxas do exercício 2014 - emissão 01/2014 do imóvel originário de cartográfico 3263.23.46.0608.01001 foi integralmente utilizado para abatimento dos carnês de IPTU/Taxas de 2018 dos imóveis originados, cadastrados nos cartográficos 3263.23.46.0609.00000, 3263.23.46.0647.00000, 3263.23.46.0661.00000 e 3263.23.46.0672.01001, proporcionalmente, de acordo com a decisão do Protocolo nº 2017/03/03183, publicada no Diário Oficial do Município de 22/06/2017.

Campinas, 10 de maio de 2018

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
 Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI PMC 2018.00015951-84**

**Interessado:** EDGAR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES ME

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 301,3508 UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para o Auto de Descarte de Resíduos de Construção Civil - DLU nº 4456/2017, lançado em maio/2017, em nome do contribuinte ID 136019, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de maio de 2018

**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo:** 2018.00005821-51

**Interessado(a):** ALLA - Participações LTDA.

**Códigos Cartográficos:** 4151.61.80.1885.00000 / 4151.61.80.1915.00000 / 4151.61.80.2289.00000 / 4151.61.80.2313.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo ao disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Posto que não foi evidenciada irregularidade nos lançamentos contestados, estando regularmente constituídos de acordo com os dados cadastrais dos imóveis codificados, em epígrafe, resultando-se que tais dados cadastrais sequer foram objeto de questionamento por parte do(a) Interessado(a), assim como confirma-se que os lançamentos foram constituídos estritamente nos termos dos arts. 3º, 10, 11, 11-A, 15 e 16, 19, 19-A e 19-B, todos da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, notadamente as trazidas à baila pela Lei Complementar nº 181/2017, combinados com o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 15.499/2017.

09 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM - DIRETOR DO DRI / SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00005880-10****Interessado(a): JORGE MOISES FILHO****Códigos Cartográficos: 3432.51.54.0453.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Pois, ao contrário do que alega o requerente, verifica-se que o percentual fixado no dispositivo legal supra é exatamente respeitado, qual seja, o valor lançado para o imposto no exercício de 2017 foi no montante de 41.438,4008 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), enquanto o valor lançado para o imposto no exercício de 2018 foi no montante de 53.869,6933 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), resultando-se em exatos 30% a diferença nominal apurada.

Tendo sido objeto de análise pelo setor competente, verificou-se que não há ainda nenhum indício de erro cadastral que venha a macular o lançamento impugnado posto que não foi evidenciada irregularidade nos lançamentos contestados, estando regularmente constituídos de acordo com os dados cadastrais do imóvel codificado.

Verificou-se, apenas como objeto de análise, que apesar de alegado pelo requerente de que o imóvel teria como valor venal R\$ 8.170.712,31, baseado num laudo que não observa a legislação municipal, o valor do imposto, se tomado por base tal valor alegado, seria de 59.869,6933 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), ou seja, valor superior ao lançado pela municipalidade. Não assistindo razão ao requerente ao impugnar valor de imposto que mostra-se em montante inferior ao calculado se tomássemos por base de cálculo o Valor Venal alegado, o qual, reitero, baseado em laudo que não observa a legislação municipal.

Assim como confirma-se que os lançamentos foram constituídos estritamente nos termos dos arts. 3º, 10, 11, 11-A, 15 a 18, 18-C, 19, 19-A e 19-B, todos da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, notadamente as trazidas à baila pela Lei Complementar nº 181/2017, combinados com o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 15.499/2017 e, ainda, com o estipulado no art. 89 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

09 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - DIRETOR DO DRI / SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00016072-98****Interessado(a): APARECIDO MARTINS DE CAMARGO****Código Cartográfico: 3431.52.16.0264.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de maio de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2018/10/20506****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Sumaré, 517, Jardim Novo Campos Eliseos****Código Cartográfico: 3433.31.55.0265.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3433.31.55.0265.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2017, conforme Termo de Locação 022/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo: 2018/10/20507****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Barão de Paranapanema, 351, Bairro Bosque****Código Cartográfico: 3423.52.17.0313.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3423.52.17.0313.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/12/2017, conforme Termo de Locação 021/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo: 2018/10/20508****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Fernão Lopes, 1130, Parque Taquaral****Código Cartográfico: 3263.42.00.0347.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3263.42.00.0347.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, conforme Termo de Aditamento de Locação 017/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo: 2018/10/20509****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Prof. Reverendo Herculano Gouvêa Júnior, 621 - 106, Jardim do Lago****Código Cartográfico: 3432.44.76.0544.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3432.44.76.0544.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/09/2017, conforme Termo de Aditamento de Locação 020/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 07 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS  
RETROATIVOS***Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 15/06/2018, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

COD_ESTRUTURADO	COD_ANTERIOR	TOTAL_LANÇADO_RS	NOME_RESPONSAVEL
3214.62.57.0001.01005		2.327,45	JOAQUIM DAVID NETO

Campinas, 10 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2017/10/30135****Interessado: 3º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas****Assunto: Solicitação de Credenciamento de Cartório de Notas para emissão de Guias de ITBI - Sistema DTIM online**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de inscrição para participar de credenciamento, nos termos do Decreto Municipal nº 18.328/14 e Edital de Credenciamento SMF nº 002/14, conforme Parecer do Setor de ITBI às fls. 05/06. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018/10/705****Interessado: Nelson Feriani****Código Cartográfico: 3263.64.85.0450.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente, e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, para o exercício de 2019, para o imóvel codificado sob nº 3263.64.85.0450.01001, devido à intempetividade do pedido, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei Municipal 13.104/2007, e tendo em vista constatado, após diligência fiscal, que o requerente continua a fazer jus ao benefício, uma vez que comprovado o uso estritamente residencial do imóvel conforme requisitos previstos no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 11.111/01, RESTABELEÇO**

**isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2011.**

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2014/03/11830**

**Interessado: Rio Construtora e Agropecuária Ltda.**

**Código Cartográfico nº 3432.32.42.0295.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU/Taxas**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão** dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios de 2009 a 2013 (retroativos 04/2014), relativo ao imóvel de cartográfico nº **3432.32.42.0295.01001**, tendo em vista que os lançamentos encontram-se corretamente constituídos, conforme diligência fiscal no imóvel e preenchimento da Planilha de Informação Cadastral - PIC e Parecer Fiscal de 15/04/2008 (fls. 37 e 44), por meio do protocolo nº 07/03/03481, nos termos do artigo 18C da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), Lei 13.209/07 e artigo 173 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, como também das Leis Municipais nº 6355/90 e nº 6361/90. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para análise e providências quanto ao aproveitamento do valor pago referente ao Termo de Acordo de Dívida Ativa nº 362969/2011, nos termos dos artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2017/03/13560**

**Interessado: Marcos Roberto Boni**

**Código Cartográfico: 3423.12.34.0344.01074**

**Assunto: Compensação/Restituição de Crédito**

Com base na manifestação do setor competente, despacho DRI/CSPFCLI-SR 0653369 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 658.3536 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado em duplicidade das parcelas 01/11 a 07/11, relativo ao lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2017, emissão 01/2017, para o imóvel de cartográfico nº 3423.12.34.0344.01074, conforme demonstrativo de fls. 18, sendo pago indevidamente o valor de R\$ 2.192,12, **cujas eventuais repetições de indêbitos tributários fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indêbitos tributários, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2015/03/20321**

**Interessado: Sonia Aparecida Rodrigues Amancio**

**Assunto: Isenção de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de isenção do ITBI**, relativo à aquisição do imóvel de cartográfico nº 3352.33.03.0433.01001 do Conjunto Habitacional Parque São Bento, tendo em vista que a aquisição do imóvel não se enquadra na isenção prevista no inciso VII e no § 4º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 12.591/2005, como também não se enquadra na Lei Municipal nº 13.580/2009 (artigos 1º e 3º), que instituiu o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, haja vista que entre os adquirentes constantes do Instrumento Particular de Quitação de Financiamento e de Venda e Compra de Imóvel, datado de 15/06/2015, somente Sonia Aparecida Rodrigues Amancio é promitente compradora, sendo que seus filhos, ora outorgados compradores não estão inseridos na primeira transmissão do imóvel.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2018/03/03141 (juntado ao principal 2012/10/57757)**

**Interessado: Soma Gestão de Empreendimentos e Participações Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Notificação de Multa e Notificação de Lançamento - ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação dos lançamentos de ITBI constituídos por meio dos Autos de Infração e Notificação de Multa e Notificação de Lançamento nº 001818/2018, nº 001820/2018, nº 001822/2018 e nº 001824/2018, lavrados em 08/01/2018, nos termos do artigo 83, inciso VII da Lei Municipal nº 13.104/2007, por ter sido utilizada apenas uma peça impugnatória para todos os Autos de Infração, em conjunto, em desacordo ao que determina o artigo 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Fica o requerente **notificado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 03 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2015/03/27868 - e anexos: 2016/03/05452 e 2017/03/00143**

**Interessado: Vlademir Manoel Casarin**

**Cartográfico: 3414.42.89.0394.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2014, **emitidos retroativamente em out/2015; 2015 REEMISSÃO, reemitido em out/2015; 2016 e 2017**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3414.42.89.0394.01001, alterando-se, para os exercícios de 2010 a 2012, a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-4 para RH-4, e para os exercícios de 2013 a 2017, a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-5 para RH-4, em conformidade com Planilha de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 20, 31 e 38 consubstanciado nos termos dos arts. 16 e 20 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 27 de abril de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2009/10/21002**

**Interessado: Adimo Administração de Imóveis Ltda.**

**Cartográfico: 3423.21.40.0273.01001**

**Assunto: Reconhecimento de Crédito**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **105,0187 UFIC**, decorrente de recolhimentos indevidos de lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de **2004, emissão jan/2004**, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3423.21.40.0273.01001, cujos valores recolhidos a maior não foram corretamente compensados, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indêbitos, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 27 de abril de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolos: 2014/03/29.113**

**Interessada: Elida de Paula Rosa**

**Cartográfico: 3433.32.17.0413.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e arts. 2º, inciso II e 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de **IPTU dos exercícios de 2009 a 2014 (reemitidos em novembro de 2014)** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3433.32.17.0413.01001, alterando-se, para os exercícios de 2013 e 2014**, a categoria construtiva e padrão de acabamento de NRH-5 para NRH-4, mantendo-se inalterados os lançamentos referentes aos exercícios de 2009 a 2012, posto que corretamente constituídos, com base na Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal de fls. 18 e 19, consubstanciado nas disposições dos artigos 18, 18A, 18C, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei Municipal nº 12.445/05).

Atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e arts. 2º, inciso II e 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **determino** a alteração de ofício dos lançamentos tributários de **IPTU** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3433.32.17.0413.01001, alterando-se, para os exercícios a partir de 2015**, a categoria construtiva e padrão de acabamento de NRH-5 para NRH-4, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais do imóvel, consubstanciado nos artigos 18, 18A, 18C, 18J, da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alte-



rações), Decreto Municipal nº 19.723/17 e Pareceres Fiscais à fls. 19 e 38.  
**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de maio de 2018

**FLÁVIO DONATTI FILHO**

AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pela CSFI-DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2006/10/25392**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Código Cartográfico: 3344.21.60.0045.01001**

**Assunto: Isenção do IPTU e taxas Imobiliárias para imóvel locado para uso da Administração Pública Direta Municipal**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base no laudo de avaliação emitido pela COHAB em 09/08/2016 às fls. 691, que atesta novos valores de áreas a serem consideradas, **concedo a isenção parcial do IPTU e taxas Imobiliárias, proporcionalmente à área construída de 383,45 m<sup>2</sup> e 859,89 m<sup>2</sup> de área do terreno, para o imóvel codificado sob nº 3344.21.60.0045.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/09/2017, conforme Termo de Locação 005/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Quanto ao período sem a formalização do termo de locação, de 22/09/2016 a 12/09/2017, também deverá ser abrangido pela isenção postulada, nos termos da alínea "c", inciso XI, artigo 4º da Lei 11.111/2001.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: PMC.2018.00011853-69**

**Interessado: Moscardi & Campos Participações Ltda.**

**Assunto: Impugnação de AIIM por descumprimento de Obrigação Acessória de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e passa a ser parte integrante desse relatório, e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de impugnação ao Auto de Infração, Imposição de Multa e Notificação de Lançamento referente Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória do ITBI - AIIM nº000064/2018**, notificado ao contribuinte via postal com aviso de recebimento em 15/03/2018, tendo em vista que o mesmo foi corretamente lavrado, haja vista que o email colacionado ao presente pedido (documento padrão 0662200), mantido com a servidora responsável pela instrução do procedimento, através do qual o impugnante apresenta as justificativas supracitadas para o não atendimento da notificação, somente foi emitido após decorrido o prazo estabelecido para o atendimento da notificação fiscal, uma vez que o e-mail foi encaminhado pelo impugnante em **28/08/2017** e o prazo de 30 (trinta) dias fixado para o atendimento da notificação, expirou em **17/08/2017** (documento padrão 0678925).

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 10 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO**  
**MOBILIÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-ofício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4868161	13.941.254/0001-56	A L ROSSI
4871685	30.350.608/0001-07	ADRIANA APARECIDA VENANCIO 15004742820
4869958	30.329.611/0001-49	ADRIANA DA SILVA TORRE 29313390833
4871642	30.349.943/0001-95	AEDEMIR JOSE RIBEIRO 06892016804
4871766	30.352.391/0001-74	ALESSANDRA GARRIDO SENESE 27424828819
4872088	30.358.650/0001-74	ALEX SOUSA DOS SANTOS 01740158369
4871294	30.344.752/0001-30	ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES 41595198814
4871405	30.346.875/0001-00	ALINE EDUARDA DOS SANTOS 39257156818
4872398	30.363.434/0001-17	ALINE GABRIELA DIAS 39992328894
4871995	30.357.083/0001-31	ALY GUIMARAES RATIER DE ARRUDA 01228085170
4871871	30.355.063/0001-21	AMANDA JACOMIN NASCIMENTO 21570088888
4871987	30.356.958/0001-80	AMANDA MARQUES PITTARELLI 48356635861
4871065	30.341.651/0001-06	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA 44726963805
4870417	30.333.870/0001-43	AMELIA KARLA FERREIRA VITALINO 22893013880
4870859	30.339.499/0001-27	ANA CAROLINA PAULA DOS PASSOS HILARIO 39023705807
4871375	30.346.238/0001-34	ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO 29212087841

4872800	30.371.542/0001-31	ANA CLAUDIA ARAUJO TONETTI 13759748821
4871286	30.344.466/0001-75	ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA 78590132587
4872762	30.370.517/0001-33	ANA LETICIA DA CRUZ 36382492809
4869591	30.129.040/0001-07	ANA MARIA CARVALHO DA SILVA GUEDES 05904661860
4871111	30.342.954/0001-43	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 06892408800
4870808	30.338.273/0001-01	ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32323184864
4870611	30.335.938/0001-23	ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 15459813883
4871847	30.354.177/0001-57	ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896
4869974	30.330.132/0001-42	ANDREA REINA GODOI 24798403873
4870786	30.338.080/0001-50	ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818
4868870	26.159.728/0001-54	ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885
4872517	30.365.140/0001-24	ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144199972
4870352	30.333.384/0001-25	ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 96671599815
4871014	30.341.038/0001-99	ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 32482306817
4872657	30.368.859/0001-19	ARETHA FUJISSAWA 27647737813
4871081	30.342.162/0001-79	ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287896
4869877	30.328.649/0001-05	AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 05489634790
4870891	30.339.962/0001-30	BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 42312195836
4871073	30.341.910/0001-07	BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803
4870697	30.337.328/0001-69	BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850
4871960	30.356.566/0001-11	BELEN PALKOVSKY 23794761871
4872878	30.372.625/0001-45	BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540804
4870069	30.330.833/0001-81	BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856
4871758	30.352.072/0001-69	BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876
4873149	30.377.052/0001-42	CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870
4869842	30.318.262/0001-60	CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 33016538806
4871693	30.351.198/0001-19	CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266845
4871421	30.347.324/0001-61	CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 28207789840
4872550	30.365.804/0001-55	CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 12061755836
4870875	30.339.719/0001-12	CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980893
4873203	30.377.597/0001-59	CAROLINE DOS SANTOS 37856024801
4870964	30.340.439/0001-24	CAROLINNE MAGALHAES MOURA 39994349880
4870638	30.336.257/0001-80	CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 22243973804
4870867	30.339.601/0001-94	CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 04766152832
4871812	30.353.406/0001-19	CHRISTIANO COUPE ABRAMIDES 29460004865
4872711	30.369.651/0001-14	CILMARA COLLACO MASSACANI 09674148817
4870506	30.335.070/0001-61	CLAUDIA ANGELINA SIQUEIRA SOLIGO CORBETT 05917112819
4873033	30.375.175/0001-44	CLAUDIA JOSE ALMEIDA DA SILVA 20170486826
4873190	30.377.392/0001-73	CLAUDIA MARIA FREITAS SILVA 22252957867
4872053	30.358.241/0001-78	CLAUDICE GALLO 12044257874
4872789	30.371.049/0001-11	CLAUDIO VALVERDE DE OLIVEIRA 10240483812
4872312	30.361.940/0001-77	CLEIDIVAN ABILIO DE SOUSA 02990787445
4873092	30.376.233/0001-54	CLEMENCIA BATISTA DE CARVALHO 08544847870
4872932	30.373.586/0001-09	CLEUDIMAR LOPES DA SILVA 17284042826
4870468	30.334.405/0001-27	CLEVERSON ROCHA RODRIGUES 03920379128
4873041	30.375.324/0001-75	COSME PEREIRA DE NORONHA 33660429821
4870913	30.340.100/0001-28	CRISTIANE DAL GALLO 31007484845
4872142	30.359.987/0001-04	CRISTINA MARIA DOS SANTOS 42809894434
4871677	30.350.215/0001-01	DAMIAO JOSE DOS SANTOS 21433364800
4869338	29.352.055/0001-42	DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO ANTONIO 28219844809
4872665	30.368.941/0001-43	DANILO GRELLET 31843400820
4873181	30.377.383/0001-82	DANILO OLIVEIRA DA SILVA 38685427878
4871049	30.341.290/0001-06	DANILO REY VIEIRA DA SILVA 38849928807
4872380	30.363.183/0001-70	DANILO SILVA ZACARIAS 31312436867
4872460	30.364.614/0001-13	DARIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35943477888
4868056	12.113.141/0001-08	DAVID DE LIMA 10600574415
4871022	30.341.064/0001-17	DAVID JONN O BEAGAIN 23520950855
4872134	30.359.552/0001-51	DAYANE MONTANARI 37421560807
4871944	30.356.339/0001-96	DIEGO DO VALLE COSTA GIMENEZ 42007262894
4872622	30.367.326/0001-12	DILSON MARQUES DA SILVA 21315500817
4872649	30.368.283/0001-90	DOUGLAS PRATIS MATOS 37419925852
4873009	30.374.676/0001-06	EDER MARCELO CARDOSO 19559024884
4870832	30.338.905/0001-37	EDERSON SOARES GUIMARAES 29592717850
4870700	30.337.403/0001-91	EDILEIDE SANTOS DA COSTA 73654434568
4873378	30.347.517/0001-12	EDILSON DA SILVA 15870258847
4870310	30.333.213/0001-04	EDISON TAMOTSU TAMURA 37026305891
4871480	30.348.255/0001-00	ELEN CRISTINA FRANCA 16837104870
4870042	30.330.694/0001-96	ELIANA APARECIDA FROSINI 27429275818
4872541	30.365.388/0001-95	ELIANA MARIA FRANCISCO 73853011934
4872320	30.362.092/0001-10	ELICASSIA DO NASCIMENTO ALVES DE SOUZA 09031236659
4871880	30.355.078/0001-90	ELISANGELA HENRIQUE DA SILVA 33923279809
4872975	30.374.405/0001-50	EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 29276645870
4870409	30.333.856/0001-40	ERNANDES DOS SANTOS LOPES 47919004802
4872290	30.361.865/0001-44	ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 29157649804
4871553	30.348.907/0001-07	ESTANISLAU LANZA 02510906801
4872452	30.364.576/0001-07	EVERTON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS 37587930841
4871170	30.343.759/0001-38	FABIANA MENDES MURGEL 42190799805
4871316	30.345.225/0001-40	FABIO CAVALCANTI DE ANDREA 12064414886
4869931	30.329.368/0001-69	FABIO MATTIAZZO GOUDET 21412326869
4871669	30.350.197/0001-50	FABRICIO ANDRADE COUTINHO 31802262857
4872487	30.364.919/0001-25	FELIPE SINOTI DE LUCCA 39063444877

4872720	30.369.777/0001-99	FERNANDA GUILHERME DOS SANTOS 37617259816
4870824	30.338.708/0001-18	FERNANDA MOMESSO DE SOUZA 21872423825
4872150	30.360.075/0001-44	FERNANDO ANTONIO FORGERINI 74672045820
4871820	30.353.626/0001-42	FILIPE AURELIO PEREIRA DA SILVA 43435321865
4871537	30.348.731/0001-93	FLAVIA BALDASSO LOZANO 41941272851
4872835	30.372.255/0001-46	FLAVIO BARBOSA MARASCA 05053538816
4873360	30.341.631/0001-35	FLAVIO JORGE CARDOSO 83839160863
4870212	30.332.109/0001-97	FLAVIO LUCIO 45077868867
4870670	30.336.988/0001-25	FRANCIELE DE FATIMA OLIVEIRA 43142590862
4872169	30.360.243/0001-00	FRANCIS SCARDELATO 22514764823
4871464	30.348.059/0001-36	FRANCISCO DE SOUZA 02481945859
4869893	30.329.014/0001-14	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREGRINO 41604149825
4870247	30.332.413/0001-34	GABRIEL DE PAULA FERNANDES 45833101883
4872843	30.372.330/0001-79	GABRIEL LICA SILVA BALESTRINI 50617162808
4873394	30.348.856/0001-13	GABRIEL LUIZ MORELLATO TRAZZI 05758072702
4873408	30.356.322/0001-39	GABRIELA NOGUEIRA MARCAL DE MENEZES 42443345807
4870654	30.336.541/0001-56	GERALDO DA VERA CRUZ CAMPOS NETO 40361202806
4869982	30.330.164/0001-48	GERSON LUIZ DE SOUZA 18078076819
4870484	30.334.628/0001-94	GERSON PEREIRA DE JESUS 05675054561
4871928	30.356.191/0001-90	GICELLI FERNANDA DE SOUZA SANTOS COLDIBELI 29827577883
4871707	30.351.202/0001-49	GIOVANNA LIMA DE SOUZA ARAUJO 44256544801
4871103	30.342.882/0001-34	GIOVANNE APARECIDO ZAMPIERI SILVA GALVAN 23098086874
4871588	30.349.194/0001-04	GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA 30874016843
4871340	30.345.410/0001-35	GLICIA CARLA DE ARAUJO SOUZA SENA 02363827562
4870581	30.335.604/0001-50	GUILHERME GERALDINI 35320576897
4872894	30.372.797/0001-19	GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA 48017891881
4873467	30.375.365/0001-61	HADER AGUIAR DIAS AZZINI 10838370799
4870760	30.337.580/0001-78	HEBER DA SILVA ANTONIO 38178114895
4872959	30.374.117/0001-04	HENRIQUE RODRIGUES VERR0 21670341801
4870573	30.335.596/0001-41	HEVERTON DA SILVA SANTOS 22703027885
4871952	30.356.561/0001-99	HILLYER RICCI JUNIOR 07227879879
4872576	30.365.943/0001-89	IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI 07415819810
4870018	30.330.313/0001-79	ILMA DE SOUZA EVANGELISTA 15869211859
4872606	30.366.903/0001-51	IRILENE PINHEIRO JAQUES FERREIRA 60394927249
4870271	30.332.956/0001-51	IRINEU VICENTE 77483910844
4871391	30.346.718/0001-03	ISABELA BRITO LOPES 45617219839
4872827	30.372.115/0001-78	ISABELA OLIVEIRA DA ROCHA 42567958800
4870980	30.340.528/0001-70	ISAIAS DIAS 84866055804
4868170	14.054.929/0001-08	ISAIAS LEONEL 24719899854
4871715	30.351.374/0001-12	IVO OSCAR FAGIONATO 06861446866
4870530	30.335.313/0001-61	IZAIAS MOREIRA BARBOZA 21439482802
4872797	30.371.083/0001-96	IZAURA FRANCISCA DOS REIS LOPES 17282109842
4869044	27.516.444/0001-30	JACQUELINE MOURA QUEIROZ LOTUFFO 35334392831
4870522	30.335.294/0001-73	JADE MAFUZ DOS SANTOS 39570777885
4870395	30.333.761/0001-26	JAIRO DE FREITAS CAVALCANTE 32079477862
4873254	30.377.680/0001-28	JAQUELINE BARBOSA DE CARVALHO ROCHA 43899165802
4871359	30.345.945/0001-06	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS CARVALHO 41154208800
4870719	30.337.440/0001-08	JEFERSON TAVARES DOS SANTOS 34081809895
4870166	30.331.369/0001-48	JESSICA DOS SANTOS MONTICELI 41040219896
4870778	30.337.723/0001-41	JESSICA GODOI DA SILVA 38945236899
4872304	30.361.867/0001-33	JESSYKA CORREIA DA SILVA 41688493840
4872525	30.365.277/0001-89	JHONATAN BRAZ LOPES 09831812689
4872690	30.369.494/0001-47	JOAO MARQUES DE SOUZA 07563311610
4870204	30.331.498/0001-36	JONATAS RODRIGO GREGO 23146368803
4870280	30.333.042/0001-05	JONATHAS PIRES VICENTE 40092516890
4872185	30.360.385/0001-69	JONILTON SOARES DA SILVA 32150042835
4871499	30.348.339/0001-44	JORDAN ALAN OLIVEIRA DA SILVA 83761225091
4873300	30.377.834/0001-81	JOSE ABILIO DA SILVA PITTA 37580226812
4871790	30.353.013/0001-05	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 02461119848
4870999	30.340.594/0001-40	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833
4871774	30.352.653/0001-09	JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834
4868072	12.253.552/0001-90	JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634
4872207	30.360.943/0001-96	JOSE RENATO DA SILVA 68431830425
4872991	30.374.424/0001-87	JOSENILTON DE SOUZA 71986359549
4872193	30.360.644/0001-51	JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802
4871723	30.351.435/0001-41	JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829
4870344	30.333.359/0001-41	JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835
4870883	30.339.726/0001-14	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689
4870328	30.333.220/0001-06	JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803
4871839	30.353.733/0001-70	KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808
4871260	30.344.435/0001-14	KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879
4872819	30.371.758/0001-05	KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802
4873289	30.377.802/0001-86	KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899
4871910	30.355.852/0001-62	KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870
4872061	30.358.249/0001-34	KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876
4873319	30.377.841/0001-83	KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843
4873157	30.377.208/0001-95	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES 37746675867
4870077	30.330.866/0001-21	LEILA MARIA CARNIELLI GIMENEZ 21565671821
4873424	30.364.265/0001-30	LEO CESAR DO NASCIMENTO MARQUES 72047097800
4871154	30.343.499/0001-09	LETICIA DE SOUZA SOBIESKI 41843255804
4870549	30.335.501/0001-90	LETICIA SANTANA SOARES DA SILVA 47897369897

4873106	30.376.312/0001-65	LEVI CUNHA DE AQUINO 25723025864
4872673	30.369.118/0001-52	LILY MARITZA GONZALEZ MARTINEZ 04491088802
4871472	30.348.062/0001-50	LUAN SIQUEIRA DE SOUZA 34912682810
4873084	30.376.219/0001-50	LUANA MAGALHAES ARAUJO SILVA 97916927500
4870794	30.338.130/0001-08	LUC ELOI 70173188206
4871308	30.345.137/0001-49	LUCAS CASTRO ROVERI 40621844861
4873246	30.377.673/0001-26	LUCAS DA SILVA SANTOS 40218474806
4872118	30.359.126/0001-18	LUCILENE FELIPE GOMES 22138638812
4872339	30.362.239/0001-72	LUCINEA MARIA DE JESUS ALVES 34490765827
4873025	30.374.843/0001-19	LUCINEIA FATIMA DE SOUZA 28025087840
4869435	29.875.113/0001-12	LUIS FELIPE MIRANDA DA SILVA BRITO 45960516829
4872860	30.372.442/0001-20	LUIZ RICARDO APARECIDO DOS SANTOS 32252415800
4873327	30.377.844/0001-17	MAGDA APARECIDA DE MORAIS 28276945813
4870085	30.330.999/0001-06	MAISA MAYARA NUNES 37669015837
4872100	30.358.973/0001-68	MARA REGINA ALVES 13751137807
4873173	30.377.375/0001-36	MARCELO MOREIRA DA SILVA 25625283877
4872037	30.358.138/0001-28	MARCELO NUNES DOS SANTOS 10250233827
4871600	30.349.494/0001-85	MARCELO PIRES BRAS 21648083803
4870182	30.331.473/0001-32	MARCELO VITOR PAIXAO DE SOUZA 35075062890
4871731	30.351.482/0001-95	MARCIO CICERO CORREA OROSCO 31470560828
4870387	30.333.742/0001-08	MARCIO ROBERTO MARQUES 11433215888
4872410	30.364.015/0001-08	MARCOS FERNANDO PARIZATTO 05574763800
4871251	30.344.289/0001-27	MARCOS LANGE DE CASTILHO 08510651809
4871367	30.346.124/0001-94	MARCOS LEANDRO GOMES PEREIRA 41126780880
4871863	30.354.952/0001-74	MARCOS VIEIRA DA SILVA 14874683851
4871510	30.348.418/0001-55	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ROSA 44373875898
4870590	30.335.639/0001-99	MARCOS ZANZONI 36132199802
4868145	13.861.248/0001-99	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 27583276861
4874200	14.263.706/0001-50	MARIA CLEUNICE PEREIRA FERREIRA 32912524890
4873068	30.375.567/0001-03	MARIA DE CASSIA SABINO 25970958867
4872126	30.359.530/0001-91	MARIA DE FATIMA DA SILVA NEVES BUENO 15858326854
4871227	30.343.999/0001-32	MARIA DE LOURDES COELHO 12078750824
4869915	30.329.284/0001-25	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO 27944130824
4873122	30.376.822/0001-32	MARIA DE LOURDES SOUSA SENA 65531841604
4873270	30.377.164/0001-61	MARIA LIDIA BARBOSA 89243781553
4872274	30.361.648/0001-54	MARIA ROMILDA DE SANTANA LOPES 08873000819
4871120	30.342.958/0001-21	MARIA SUELI DUTRA SANTANA DAS CHAGAS 09401557888
4868200	15.230.178/0001-04	MARIANGELA CHESSA 03438224828
4869907	30.329.253/0001-74	MARINA APARECIDA MOTAPELLI 21751095851
4871006	30.340.927/0001-31	MARY CHRISTINE TEIXEIRA FRANCO 15858347851
4870093	30.331.009/0001-46	MATEUS CARVALHO MATIELO 42683407858
4872614	30.367.217/0001-03	MATHEUS JOSE DA SILVA 42042113808
4872029	30.358.133/0001-03	MATHEUS QUEIROZ MENEZES DE CASTRO 37115784892
4872738	30.370.014/0001-68	MAURO PODAVI JUNIOR 31408692821
4872363	30.362.730/0001-01	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA 41231199806
4870263	30.332.854/0001-36	MAYARA CRISTINA DA SILVA 23090226839
4872096	30.358.930/0001-82	MAYARA RODRIGUES NOGUEIRA 47148391873
4872215	30.361.383/0001-94	MAYRA MOELAS ARRAES 39117402808
4871219	30.343.962/0001-04	MERY ELENA CHARCA MAMANI 23417873800
4870905	30.340.069/0001-25	MIGUEL LUIS LEITE 10246868848
4873262	30.377.710/0001-04	MILENA LOUIZE BOER 22571837893
4870131	30.331.238/0001-60	MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882
4871596	30.349.244/0001-45	MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881
4870840	30.339.228/0001-71	MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837
4871804	30.353.021/0001-51	MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800
4871413	30.347.080/0001-17	MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832
4871235	30.344.103/0001-30	NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838
4872746	30.370.345/0001-06	NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804
4870441	30.334.176/0001-40	NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789
4871650	30.350.165/0001-54	NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881
4871618	30.349.512/0001-29	NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837
4870751	30.377.469/0001-81	NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862
4872630	30.367.404/0001-89	NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828
4872002	30.357.646/0001-91	NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773
4871570	30.348.944/0001-15	NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894
4872258	30.361.483/0001-10	PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877
4872479	30.364.685/0001-16	PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813
4870476	30.334.535/0001-60	PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848
4871855	30.354.833/0001-11	PAULO DANIEL TAVARES 28192106861
4871898	30.355.514/0001-20	PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827
4873114	30.376.505/0001-16	PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820
4871979	30.356.790/0001-03	PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825
4872592	30.366.731/0001-16	PAULO RICARDO LIMA 34329680866
4873432	30.374.420/0001-07	PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891
4870514	30.335.207/0001-88	PEDRO DAVI BEDON 13782994850
4871162	30.343.600/0001-13	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 25075827829
4870107	30.331.113/0001-30	PEDRO GARCIA 01693779897
4871634	30.349.809/0001-94	PEDRO GERALDO LORENTE 02465341847
4870298	30.333.084/0001-46	PRISCILA ALVES CASANOVA MELLO 32537458800
4871383	30.346.557/0001-40	PRISCILA DAIANA ANDRADE BALDOINO 37058294836
4869885	30.329.004/0001-89	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREGRINO 41607394820

4871626	30.349.626/0001-79	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO 22341207804
4871561	30.348.936/0001-79	RAFAEL FERNANDES SABOTTO 42654404870
4870433	30.334.108/0001-81	RAFAEL ROMAGNOLI DE ARRUDA 28661042852
4870620	30.336.094/0001-35	RAFAEL ZANETTI DE SOUZA 39582496800
4870336	30.333.311/0001-33	RAFAELA DA MOTA SILVA 11097977617
4870565	30.335.591/0001-19	RAMIRO MAMANI MAMANI 23473017809
4872240	30.361.460/0001-06	RAPHAELLA BEZERRA DA SILVA 46437973803
4870948	30.340.262/0001-66	RAQUEL CRISTINA FIERZ MARTINGHI 14257051892
4873238	30.377.658/0001-88	RENAN ALONSO DE AQUINO ROSA 40423967800
4872509	30.364.999/0001-19	RENATA BUENO DE FREITAS 02508580880
4871090	30.342.727/0001-18	RENATA CRISTINA DOS SANTOS 34535919844
4872045	30.358.193/0001-18	RENATO BOHER BARBOZA 36188330831
4871448	30.347.649/0001-44	RENATO MIGUEL DA SILVA 42065953802
4872010	30.358.093/0001-91	RENATO PEREIRA DOS SANTOS 34128191825
4871901	30.355.734/0001-54	RICARDO MARCONDES DA SILVA 29209969839
4872282	30.361.853/0001-10	RITA DE CASSIA APARECIDA PAGANI 37062935875
4871146	30.343.113/0001-50	RITA DE CASSIA VALVASSORI 06875682850
4870050	30.330.780/0001-07	RIVANILDO BATISTA DA SILVA 02110150408
4870239	30.332.348/0001-47	ROBINSON MOYSES DOS SANTOS 40735597880
4869940	30.329.449/0001-69	RODOLFO FERREIRA LOPES 34577683822
4870735	30.337.464/0001-59	RODRIGO FAUSTINI DOS SANTOS 40293720827
4870158	30.331.366/0001-04	RODRIGO HENRIQUE DE ANDRADE 21757961836
4870956	30.340.270/0001-02	RODRIGO LOPES DA SILVA 34084722898
4872967	30.374.386/0001-62	RODRIGO OLIVEIRA BARROS 33895056871
4872886	30.372.646/0001-60	RONIELY MATOS TORRES 05232845519
4872347	30.362.261/0001-12	ROSA MARIA DE CASTRO COUTO 24570584810
4871740	30.351.982/0001-27	ROSANGELA DE FATIMA PINTO MARTINS 06892327800
4870425	30.334.068/0001-78	ROSELI SOARES DE AGUIAR 12939791805
4872681	30.369.266/0001-77	RUDNEY BARBOSA FRANCISCO 32226863869
4871456	30.348.050/0001-25	SAMUEL GUEDES DA SILVA 38788243869
4872584	30.366.175/0001-88	SANDRA DORIETI BIZAO DE LIMA 06198866840
4868269	17.006.142/0001-69	SANDRO ROGERIO SANTOS DA SILVA 00951930494
4873130	30.376.838/0001-45	SARA FRANCISCA MARIANO TIVERON 38798727899
4871529	30.348.548/0001-98	SARA MARIA ROSELEN ALVARENGA 24602895883
4870921	30.340.225/0001-58	SARAH CORSI RODRIGUES 39564953812
4872428	30.364.030/0001-48	SERGIO DREGER DA SILVA 93741626872
4870603	30.335.680/0001-65	SERGIO LUIS PENACHIN 55495761804
4868480	22.183.031/0001-68	SHEYLA DOS REIS COUTINHO 31388214806
4872916	30.372.840/0001-46	SIDNEI BRAGA DE ARAUJO FILHO 19559352890
4872177	30.360.323/0001-57	SILVANI PEREIRA KUHN 25425189800
4873076	30.375.731/0001-82	SONIA DOS SANTOS BONO 11919889884
4872070	30.358.557/0001-60	SONIA REGINA ALVES ROMANO 01672994845
4870646	30.336.422/0001-01	SUELLEN VIEIRA MARTINES 36775255861
4869818	30.318.086/0001-66	SUZAN ELLEN DIAS 31605539813
4870000	30.330.181/0001-85	TAMIRES LEMOS DE ASSIS 37889329881
4872940	30.373.788/0001-42	TATIANE DOS SANTOS E SILVA 27278969808
4871200	30.343.960/0001-15	TEANE SANTANA DE SOUZA 01796590576
4873165	30.377.250/0001-06	TEREZA FERNANDES PINHEIRO 25708236191
4872754	30.370.503/0001-10	THAIS APARECIDA GRILLO 33329341807
4872533	30.365.367/0001-70	THAIS HELENA GARCIA 25802786809
4868382	20.985.485/0001-27	THAIS VIRGA PASSOS 06062329664
4870255	30.332.438/0001-38	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO 33263802836
4872703	30.369.538/0001-39	THIAGO JHONATAN DE CASTRO 37149306802
4872924	30.373.349/0001-30	ULTON ALVES DE SOUZA 15133556861
4872231	30.361.391/0001-30	VALDENIR FERNANDES DIAS DA COSTA 15844885813
4869966	30.329.649/0001-11	VALERIA ALVES LIBERATO 33668815852
4871332	30.345.393/0001-36	VALERIA APARECIDA FORTUNATO DE PAULA 18766705843
4871782	30.352.914/0001-82	VALERIA FALOPA 20253266882
4872401	30.363.548/0001-67	VERA LUCIA BONINI DA SILVA 45352367800
4871138	30.343.050/0001-32	VICENTINA RODRIGUES LUCIANO 32382484802
4870140	30.331.365/0001-60	VICTOR GONCALVES DALLECIO 31719796831
4872355	30.362.308/0001-48	VINICIUS DE ANDRADE TEIXEIRA 34537124806
4870360	30.333.450/0001-67	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO 39466022822
4870026	30.330.379/0001-69	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804
4870662	30.336.597/0001-00	VIVIANE AGOSTINI FARIAS 31399191829
4870301	30.333.200/0001-27	VIVIANE REGINA DOS SANTOS PINHEIRO 27979117840
4872371	30.362.890/0001-42	WELESTON LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS 44987867850
4870379	30.333.562/0001-18	ZENILDA SANTOS SANTANA 48391158500

**NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4864654	30.307.160/0001-49	ALCINEIA VIEIRA DE SOUZA 37625677869	02/05/2018
3863492	24.331.591/0001-48	ALEXANDRE LUIS MARASSATO 25632852830	04/05/2018
3371026	22.546.104/0001-39	AMAURI TADEU BATISTA FERREIRA 72034289820	06/05/2018

4690729	29.347.741/0001-25	ANA PAULA APARECIDA ALBANO 10721623697	02/05/2018
3944590	24.868.411/0001-61	ANDRE LUIS MEDINA BIANCONI 41793940819	03/05/2018
4543416	28.577.801/0001-33	ANDREIA DA SILVA NOVAES 21968176861	02/05/2018
4645987	29.110.286/0001-40	ANGELA CARDOSO 09380068867	03/05/2018
4496949	28.349.101/0001-91	ANTONIA GRATAO 24632742805	02/05/2018
4118359	26.351.116/0001-69	ANTONIO MARCOS VELOZO DE MORAES 17889712804	03/05/2018
4525760	28.465.172/0001-50	BIANCA PRISCILA ZERBINATTO 36761456827	30/04/2018
4258320	27.052.285/0001-60	CASSIA PIRES LOPES 33943199851	30/04/2018
3808670	24.035.935/0001-71	CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 29460004865	03/05/2018
3944611	24.868.474/0001-18	CINTIA DE SOUZA SANCHEZ GUALNIERI 40323711804	30/04/2018
4108973	26.304.110/0001-30	CLAUDETE VENTURA 17897469816	30/04/2018
4494997	28.315.548/0001-40	DANIEL LUCAS DERACO DA SILVA 44913937880	01/05/2018
2201283	16.106.215/0001-21	DANUSA CRISTINA JACHETTA JUSTO 35135056807	30/04/2018
4556526	28.658.802/0001-02	DIEGO TADEU DIAS AMADEU 32512720802	04/05/2018
4843630	30.189.760/0001-50	DIOGO JOSE DOS SANTOS 35075042864	04/05/2018
4738870	29.593.166/0001-40	DOUGLAS FERNANDO SALVADEO 34195223806	02/05/2018
4728106	29.540.338/0001-18	EILANE CRISTINA PINHEIRO MENDONCA 80716423200	04/05/2018
3901572	24.595.767/0001-79	ELIZANGELA BARROS DE SOUZA 02448676402	04/05/2018
3193047	21.504.967/0001-80	EVANDRO APARECIDO DA SILVA 13788315865	30/04/2018
4587731	28.810.342/0001-96	FELIPE STRACALANO BRASILEIRO 37914969800	02/05/2018
4484746	28.259.270/0001-30	FERNANDA ALVES LEITE 12191699863	30/04/2018
3798500	23.987.898/0001-39	FERNANDO HENRIQUE GAZOLLA 01851833528	30/04/2018
4751256	29.669.953/0001-29	FERNANDO NEGREI LEITE 28010117897	01/05/2018
3071790	20.728.712/0001-39	FILIPHI HIAGO VALVASSORI 41151597821	04/05/2018
4237870	26.952.575/0001-06	FRANCISCA ALVES RODRIGUES 88111121415	04/05/2018
4327446	27.421.589/0001-58	GABRIELA NINI PITON 34203509882	30/04/2018
4790707	29.882.246/0001-16	GRAZIANE BERSELLI DA SILVA 23465432843	01/05/2018
3245487	22.905.908/0001-87	HEVELYN CRISTINA DE PAULA FREITAS 39290237848	02/05/2018
3317803	22.164.591/0001-75	INGRID TAINA FREIRE SALES 05282475570	30/04/2018
4037448	25.242.779/0001-82	JANES WILLIAM SANTANA COUTINHO CORREIA 17569335880	30/04/2018
4865324	30.320.258/0001-36	JESSICA XAVIER DA SILVA 37103433801	02/05/2018
4631501	29.054.560/0001-00	JOEMERSON CORREIA DE ARAUJO 38602491859	01/05/2018
4863216	30.280.874/0001-00	JOICE DE CASSIA MARIANO 10813574870	04/05/2018
4821637	30.053.459/0001-14	JOSE CARLOS VILLALVA JUNIOR 04030474802	30/04/2018
4868072	12.253.552/0001-90	JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634	03/05/2018
4474740	28.202.509/0001-36	JOSE VALDO DE SOUZA PEREIRA 07427449576	30/04/2018
3908038	24.634.927/0001-41	KAY DABBAH 05684278825	03/05/2018
3828352	24.139.604/0001-81	KELLY LIMA BERNACHI 40084654805	03/05/2018
4279492	27.166.234/0001-60	LAISA BOCOLI CHAMME 06395208632	30/04/2018
4855205	30.260.995/0001-90	LEONIDAS CLAUDIO ALMEIDA 43322559840	04/05/2018
2087677	14.733.116/0001-44	LEVI CAMARGO GREGORIO 51551233991	30/04/2018
2025711	12.247.463/0001-31	LIBANIA FERREIRA 05916236840	03/05/2018
4528433	28.512.449/0001-58	LIGIA MARIA RODAEL FERNANDES SOUZA 05253831827	02/05/2018
4802721	29.958.657/0001-48	LUANA DE OLIVEIRA 39145139857	30/04/2018
3707423	23.414.874/0001-90	LUCIMEIRE VIANA RIBEIRO 15582542850	30/04/2018
4017811	25.294.434/0001-72	LUIS GUSTAVO TEIXEIRA 38106226808	01/05/2018
3798186	23.981.799/0001-40	MARA REGINA ALVES 13751137807	03/05/2018
4515943	28.423.474/0001-65	MARCELA LARDO DE SOUZA SILVA 30002571870	03/05/2018
3706672	23.406.019/0001-38	MARCIA MARIA ROCHA CASALECCHI 02472782896	30/04/2018
4833171	30.137.482/0001-97	MARCO ALEXANDRE FELIX 27491962807	04/05/2018
2538113	17.249.763/0001-73	MARIA APARECIDA DA SILVA 89394380868	30/04/2018
4180429	26.692.621/0001-77	MARIA APARECIDA TSURUKO AGENA TEI 67646093815	05/05/2018
4865146	30.315.752/0001-02	MARIA ELIZETE NETTO DELLANEGRA 96570547887	02/05/2018
1968157	13.656.365/0001-10	MARIA LINDINALVA BERNARDES CARDOSO 05656197808	30/04/2018
4032560	25.381.350/0001-76	MARIANA CRISTINA SANTOS SILVA 45634633885	03/05/2018
4257561	27.039.260/0001-27	MARLENE MARIA VICTORATTO PEIXOTO 96697741872	02/05/2018
3296792	22.050.098/0001-24	MATHEUS JOSE DA SILVA 42042113808	04/05/2018
3007898	20.265.830/0001-58	OSMAR DA COSTA BARREIROS 26731772801	03/05/2018
4496515	28.340.067/0001-94	PAULA REGINA DE FREITAS 38380540832	05/05/2018
3863085	24.324.313/0001-63	PAULO HENRIQUE TELES DE ALMEIDA 18431204885	04/05/2018
4592832	28.819.786/0001-92	QUESIA LACERDA DA SILVA 34282672811	30/04/2018
4032381	25.372.287/0001-01	RHAISSA THAIS LIMA 39925688817	03/05/2018
4872282	30.361.853/0001-10	RITA DE CASSIA APARECIDA PAGANI 37062935875	06/05/2018
4476573	28.233.557/0001-91	ROCHELLE RAFAELLA BRITTO DE SOUZA 45786661822	04/05/2018
3043169	20.493.033/0001-28	RONALDA GONCALVES MONTEIRO 31360486879	30/04/2018
3480798	23.262.213/0001-97	ROSEMARY LUCIANA DA SILVA FRANCO 11940241812	03/05/2018
4451376	28.080.569/0001-23	SERGIO BUENO DE CASTRO 31089994869	02/05/2018
3187110	21.456.551/0001-34	SILLAS DE PAULA FERREIRA 35339663809	03/05/2018
4576330	28.742.592/0001-36	SUZANA APARECIDA MARIANO OLIVETTI 06848134830	02/05/2018
4749790	29.647.082/0001-42	TERESA DE LOURDES SANCHEZ SABO 22371975800	01/05/2018
4713044	29.446.782/0001-79	THOMAS ECKERT 41728741858	05/05/2018
4086708	26.181.207/0001-01	VALERIA DE SOUZA 09336641840	03/05/2018
3318168	22.172.682/0001-52	WIVER PEREIRA DO NASCIMENTO 45621907876	03/05/2018

**NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempre-*

**enedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4164407	26.589.478/0001-92	ALESSANDRA MAYARA DA SILVA CRUZ 04568736196	02/05/2018
4390288	27.768.497/0001-49	DANIELE ROBERTA HILDEBRAND 29585738856	04/05/2018
2935821	19.829.428/0001-70	EDILENE APARECIDA FERREIRA MACHADO 09318466684	03/05/2018
1814176	12.336.720/0001-01	EDUARDO MARCONDES 27898366808	04/05/2018
3872416	24.411.199/0001-09	IVANA GONCALVES PEREIRA 19563757831	05/05/2018
3837661	24.202.812/0001-88	JACOBSON LUIZ DA SILVA COSTA 39303080106	02/05/2018
4450977	29.666.200/0001-60	JORGE YOSHIMI NAGAO 45377880978	02/05/2018
4445872	28.035.670/0001-62	LUCIMARA PEREIRA DE ALMEIDA 29469308824	02/05/2018
2189402	15.743.850/0001-57	MARIA LUCIENE NUNES RIBEIRO 18393216877	02/05/2018
4664329	29.222.050/0001-03	MD SALIM 01349452980	02/05/2018
4664728	29.230.477/0001-45	MICHAEL FILIPE OLIVEIRA 38500378867	02/05/2018
4610296	17.156.999/0001-65	RAFAEL POLETI DE CARVALHO 33358740803	30/04/2018
4245709	12.502.918/0001-18	RENAN DANIEL DOMINGOS 36373720888	06/05/2018
4750659	29.659.834/0001-95	RICIELLI FROIS LOPES 10424847671	30/04/2018
3984478	23.009.958/0001-49	RODRIGO DE SOUZA TOQUERO 33486154885	03/05/2018
4409124	27.866.401/0001-85	RODRIGO SOARES MARCELINO 46671804800	06/05/2018
2076721	14.418.600/0001-89	SHEILA VASCONCELOS FREIRE 09050936741	03/05/2018

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade de deu-se intempetivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL-CCM
29.527.915/0001-31	DIEGO MARTIM MORAES	28/03/2018

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que: *Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. Constam débitos da empresa nesta Prefeitura, previstos no artigo 17, inciso V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução nº 94 do CGSN.

O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal e regularização dos débitos, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	EMPRESA
29.413.658/0001-07	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS CONSULTORIA EM INFORMATICA

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME_EMPRESARIAL
30.007.329/0001-45	SOR TORTUGA FOODS LTDA
28.917.082/0001-52	UAUBOX LTDA
30.084.518/0001-11	MARCUS VINICIUS RODRIGUES CAURIN EIRELI
30.117.807/0001-70	MIGUEL GILBERTO DA LOIA EIRELI
30.164.997/0001-86	LUIZ FERNANDO KOVAC CAPP SERVICOS ODONTOLOGICOS
30.298.077/0001-50	DANIEL FIGUEIREDO FERNANDES
30.300.376/0001-82	OSMAR DIAS DE OLIVEIRA COLCHOARIA
30.297.132/0001-98	PAIVA LINS CONFECÇÕES LTDA
30.282.165/0001-64	LUCAS PEREIRA ROSSINI ME

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 05/03/2018.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a partir de 05/03/2018 (10 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 500.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 09/05/2018.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 05/03/2018.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

#### Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 500.000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015675-63
EMPRESA	LEANDRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	30.204.949/0001-74
CCM	484.809-8
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 05/03/2018	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	500.0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	500.0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 27/11/2017.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente ingressaria no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício-2017 a partir de 27/11/2017(02 meses) para 03 profissionais de nível superior no valor total de 300.000 UFICs, sendo o vencimento em 27/11/2017 e o lançamento do ISSQN ofício exercício-2018 a partir de 01/01/2018 (12 meses) para 03 profissionais de nível superior no valor total de 1.800.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 02/05/2018.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 27/11/2017.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

#### Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar 5.172/66(CTN), artigo 30, § 2º, da lei municipal 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 1.816/2014, fica a empresa abaixo identificada, do cancelamento dos lançamentos do ISSQN - Ofício exercícios 2017 e 2018 no valor de 300.000 UFICs e 1.800.000 UFICs, respectivamente. Devendo aquela em razão do seu ingresso no Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional -DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN 94/2011 e alterações consoantes artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c" da Resolução CGSN 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015694-26
EMPRESA	BEGHINI CAZISSI RISALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ	29.844.225/0001-06
CCM	483.613-8
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL 27/11/2017	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) -EXERCÍCIO 2017 (02 MESES)	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	300.0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	300.0000
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) -EXERCÍCIO 2018 (12 MESES)	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	1.800.0000 UFIC
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	1.800.0000 UFIC

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 31/01/2018.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a partir de 31/01/2018 (12 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 600.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 14/05/2018.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 31/01/2018.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 600.000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015709-47
EMPRESA	MOYSES AUGUSTO CAMILOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	30.256.252/0001-47
CCM	485.669-4
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 31/01/2018	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	600,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	600,0000

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 06/04/2018.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a partir de 06/04/2018 (09 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 450.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 17/05/2018.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 06/04/2018.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 450.000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015715-95
EMPRESA	MARCELO BUENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	30.307.694/0001-75
CCM	485.934-0
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 06/04/2018	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	450,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	450,0000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.  
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/04/2018 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso V, § 1º da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com § 2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011,

contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2018.00015318-87  
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.

EMPRESA	CNPJ
MARCOS DOMINGUES MONTOANELLI	05.669.637/0001-99

Protocolo: 2018/03/00193 juntado ao protocolo 2018/10/00396

Contribuinte: Shcaira Advogados Associados

CNPJ: 02.754.181/0002-58

Requerente: Carina Elaine de Oliveira

Inscrição Mobiliária: 175.782-2

Assunto: Alteração de regime de tributação

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c IN nº 003/2008, DETERMINA a alteração do regime de tributação do ISSQN - Homologação para o ISSQN - Ofício, nos termos do art. 28, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 12.392/2005, a partir de 01/01/2013, em acordo com o art. 173, inciso I da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN - Código Tributário Nacional).

O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta-atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme Instrução Normativa nº 002/2014 -DCCA/SMF.

WILSON FRANCISCO FILIPPI  
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Número do protocolo: 16/03/12570

Interessado: Associação dos Proprietários do CLIP - Centro Logístico

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido, haja vista que o imposto foi corretamente recolhido para essa municipalidade, ressaltando que os serviços de vigilância, segurança ou monitoramento, previstos no item 11.02 da lista anexa, são devidos no local das pessoas vigiadas, nos termos do artigo 10, inciso XIV, da Lei 12.392/2005, no presente caso, relativamente à nota fiscal nº 4040, o tomador dos serviços está sediado em Campinas - SP, ficando, com isso, em desacordo com a hipótese de restituição prevista nos artigos 165 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07

Protocolo número: 10/10/36450

Interessado: Mary da Silva Thereza

Assunto: Impugnação ISSQN - Construção Civil

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise da impugnação, tendo em vista que o crédito decorrente do lançamento notificado sob nº 008609/2009 foi objeto de parcelamento, conforme acordo nº 383029/2013, estando caracterizada a desistência da impugnação, nos termos do artigo 15, § 2º, da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo número: 17/03/09474

Interessado: Vertrans Serviços Logísticos Ltda.

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço o pedido com fundamento no artigo 83, II, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o Interessado, na condição de prestador dos serviços, não tem legitimidade para requerer restituição de valores do ISSQN recolhidos pelo tomadores dos serviços.

Protocolo número: 14/10/23354

Interessado: Camp Pals Cursos em Saúde Campinas Ltda.

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido, tendo em vista que, no momento da emissão da nota fiscal nº 37, o prestador dos serviços não estava inscrito no CENE, que obriga a abertura de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, para o prestador de serviços pessoa jurídica não estabelecido no Município de Campinas que prestar serviços a tomadores estabelecidos neste Município, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012.

Protocolo número: 16/03/16671

Interessado: R. R. Digital Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito do Interessado ao crédito de 645.3009 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, na competência 05/2016, ISSQN em duplicidade. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

Protocolo número: 16/03/11284

Interessado: NXP Semicondutores Brasil Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito da Interessada ao crédito de 49.6940 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, nas competências agosto a dezembro/2013, ISSQN indevidamente sobre serviços tomados. Referido crédito

será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Protocolo número:** 16/03/14494

**Interessado:** Cia. Piratininga de Força e Luz

**Assunto:** Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado **indefiro o pedido**, haja vista que o imposto foi corretamente recolhido para essa municipalidade, ressaltando que os serviços de jardinagem, previstos no item 7.11 da lista anexa, são devidos no local da execução da decoração e jardinagem, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei 12.392/2005, no presente caso, relativamente à nota fiscal nº 003, o tomador dos serviços está sediado em Campinas - SP, ficando, com isso, em desacordo com a hipótese de restituição prevista nos artigos 165 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07

**Protocolo número:** 16/03/04584

**Interessado:** Centro de Convenções e Eventos Santa Genebra

**Assunto:** Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço o pedido, com fundamento no artigo 83, II, da lei Municipal 13.104/07, haja vista que o subscritor do requerimento não comprovou poderes de representação.

**Protocolo número:** 16/03/14032

**Interessado:** Articular Consultoria Adm. e Prod. Eventos Ltda.

**Assunto:** Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito do Interessado ao crédito de 20,5791 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, na competência 09/2015, ISSQN em duplicidade. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Protocolo número:** 10/10/44361

**Interessado:** César Augusto Duenas Morán

**Assunto:** Impugnação ISSQN - Construção Civil

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado **indefiro o pedido**, mantendo-se na íntegra o lançamento notificado sob o nº 011248/2010, tendo em vista que o Interessado não atendeu à notificação fiscal, quedando-se inerte.

**Protocolo:** 2017/3/6031

**Interessada:** ADP Brasil Ltda.

**Inscrição Municipal:** 332-8

**Assunto:** Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 44, 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 003/2018, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido, tendo em vista que a Interessada não atende o requisito do artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal 14.947/2014, vez que possui o processo judicial nº 0007082-03.2001.8.26.0114(114.01.2001.007082) sobre o ISSQN promovido em face da Administração Municipal.

**MAX VICTOR TADEU DA CUNHA RAMM**  
AFTM - COORDENADOR DA CSEFM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº:** PMC 2018.00015621-71

**Interessado:** COLEPAV AMBIENTAL LTDA

**IM nº:** 188845-5

**Assunto:** Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta e de acordo com o artigo 4º da Instrução Normativa DRM nº 003/2018, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSenº24957**, emitida em 16/04/2018.

**JAMIL JANGE NETO**  
AFTM, RESPONDENDO PELA CSPA/DRM/SMF

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Processo SEI PMC-SEHAB 2018.00008589-12 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: análise de inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 141**

**DESPACHO:** Diante do parecer da CSPS - Coordenadoria Setorial de Planejamento Social no Despacho 0622669 atestando o atendimento aos requisitos de concessão do benefício auxílio moradia nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010 e, ratificado pelas manifestações da Coordenadoria de Habitação Popular no Despacho 0626162 e do Sr. Diretor de Departamento no Despacho 0680109, **AUTORIZO** a inclusão de Fabia Florindo Ribeiro, inserida no lote 141, com inscrição no MF/CPF sob o nº 535.624.103-87 no Programa Auxílio Moradia Emergencial e o respectivo pagamento do subsídio a partir do mês de abril de 2018, vencendo em maio.

**1. Publique-se**

**2.** À Assessoria Financeira para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária, bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

**3.** À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Noroeste, monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo informativo de demolição das moradias, inclusive com registro de fotos.

**4.** Posterior remessa à SEHAB-AF, A/C José Cesar, para atualização de dados no Sistema de Auxílio Moradia e, após à CSPS para acompanhamento das condições da concessão.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2018/10/00961

Interessado: Nelson Alaite Jr.

Compareça o interessado para ciência das manifestações do processo. O não comparecimento no prazo de 30 dias ensejará no arquivamento do referido protocolado. Campinas, 08 de maio de 2018

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Presidente do CONCIDADE - Conselho da Cidade de Campinas, no uso de suas atribuições torna público a relação das entidades inscritas e DEFERIDAS para concorrerem a vagas em seus devidos segmentos para o mandato 2018/2019:

#### RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS E DEFERIDAS - MANDATO 2018/2019

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	
Associação de Proprietários e Moradores do Vale das Garças	PROTOCOLO: 2018/60/469
Instituto Aréa	PROTOCOLO: 2018/10/19337
Associação de Moradores e Amigos do Parque Oziel	PROTOCOLO: 2018/10/20625
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jd. Rosalina	PROTOCOLO: 2018/10/20626
Umec- União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20627
Associação Reconvivência	PROTOCOLO: 2018/10/20736
Associação de Moradores do Jardim Cidade Singer I e Jd. São João	PROTOCOLO: 2018/10/20737
Associação dos Moradores da Região dos Amareis de Campinas - Amorac	PROTOCOLO: 2018/10/20738
Associação dos Moradores e Amigos do Núcleo Residencial do Jardim Santa Marta	PROTOCOLO: 2018/10/20739
SEGMENTO SINDICAIS E DOS TRABALHADORES	
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP	PROTOCOLO: 2018/10/16662
SINTPq - Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SP	PROTOCOLO: 2018/10/18179
Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/275
SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOL. URBANO	
CIESP Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/16717
SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/9412
HABICAMP Associação Regional de Habitação	PROTOCOLO: 2018/10/17538
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação de Imóveis....	PROTOCOLO: 2018/10/18063
SEGMENTO DE ENSINO SUPERIOR, ACADEMICO E DE PESQUISA	
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20107
PUC - Sociedade Campineira de Educação E Instrução Pontifícia Universidade Católica de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20884
SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOL. URBANO	
IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil	PROTOCOLO: 2018/10/11459
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci	PROTOCOLO: 2018/10/18180
AREA - Associação Reginal de Escritórios de Arquitetura	PROTOCOLO: 2018/10/18215
SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIG. AO DESEN. URBANO	
COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente	PROTOCOLO: 2018/10/17309
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs	
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/16669
Associação Movimento Resgate Cambui	PROTOCOLO: 2018/10/17292
OSCIPTerra das Andorinhas	PROTOCOLO: 2018/10/20875
Campinas Pra Melhor	PROTOCOLO: 2018/10/20461

Campinas, 08 de maio de 2018  
**ENG.º CARLOS AUGUSTO SANTORO**  
PRESIDENTE DO CONCIDADE

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/04/2018

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 18h40min, na Sala Milton Santos no 19º andar do Paço Municipal, constatando-se o quórum regimentar, reuniu-se o Conselho, para a realização da sua tricentésima trigésima reunião ordinária com a presença dos seguintes conselheiros:

#### SEGMENTO SINDICAL DOS TRABALHADORES

SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TITULAR: Celso Rodrigues

#### SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SUPLENTE: Claudia Quintino Araujo

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO...

TITULAR: Carina Silva Cury

#### SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUARÁ - AMA-GUARÁ

TITULAR: Ilio Montanari Júnior

GRUPO PRÓ URBE

TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA

TITULAR: Márcio Barbado

#### SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 2ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS  
TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

TITULAR: Alan Silva Cury

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Leôncio Menezes

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

SUPLENTE: Fidelis Asta

#### ENTIDADES TITULARES SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

TITULAR: João Manuel Verde dos Santos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

TITULAR: Enide Mizue Takeda Penteadó

SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

#### ENTIDADES SUPLENTES

#### SEGMENTO ECOLÓGICO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ

SUPLENTE: Maria Rodrigues Cabral

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR: José Salomão Fernandes

#### SEGMENTO EMPRESARIAL

HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação

SUPLENTE: João de Souza Coelho Filho

CONVIDADOS: Eng.ª Sonia Barrenha; Eng.º Rover José Ribeiro; Adv. Gisela Tibiriçá (SEPLURB); Adv. Renata Raissa G. Lenço e Cassio de Oliveira Gonzalez (OAB).

O **Conselheiro João Verde, Presidente** deste Conselho abriu a sessão agradecendo a presença de todos e consultou o Pleno sobre a possibilidade de inversão da pauta, uma vez que os funcionários da SEPLURB responsáveis pela coordenação da elaboração da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, a Eng. Sônia Barrenha, o Eng. Rover José R. Ribeiro e a Arqtª e Adv. Gisela Tibiriçá vieram participar da sessão. Tendo a concordância de todos, o Presidente João Verde convidou os três representantes da SEPLURB para comporem a mesa e, de pronto, passou a palavra à Gestora da LUOPS, a Engenheira Sônia que trouxe notícias do Gabinete do Prefeito, de que a LUOPS vai ser entregue à Câmara em 30 de maio próximo. Falou também que 90% da lei já está pronta. Faltam somente alguns ajustes a serem feitos. Deu a notícia da posse interina do Engenheiro Rubem Passos (Sasso) como Secretário de Planejamento e Urbanismo devido à impossibilidade do titular da Pasta, o Eng. Santoro, que está com problemas na coluna. Fez então a entrega de dois CDs: um, com a minuta e outro com os mapas referentes à Lei. Disse ainda que a minuta deve passar pelo Jurídico e qualquer alteração será comunicada ao Conselho. O Eng. Rover se colocou à disposição do CMDU para o que fosse necessário, bastando oficializar o pedido. O **Presidente João Verde** relatou que solicitou à **Conselheira Carina** que, na conversa com o Secretário Sasso pedisse que o texto nos fosse entregue e as correções posteriores fossem encaminhadas de pronto, com algum destaque - em cor diferente, por exemplo, para agilizar o nosso trabalho. A Eng. Sonia avisou que quando abrímos o CD com o mapa verificaremos que Sosas e Barão Geraldo não estão zoneados. Justificou: a área de Sosas está sendo revisada pela Secretaria do Verde, que está analisando a documentação junto com o Plano de Manejo da APA. Assim que a Secretaria do Verde terminar, estaremos com o zoneamento de Sosas pronto. Já a região de Barão Geraldo não vai ser feita alteração de momento. A idéia é "trazer Barão Geraldo partindo do resto", isto é, a LUOPS ficará tão boa que Barão Geraldo vai querer ser incluída. O **Presidente João Verde** contou que na reunião do CONGEAPA houve polêmica, pois não há possibilidade de EHS em Sosas e Joaquim Egídio, havendo permissão só para lotes de 1.000,00m² no mínimo. A Eng. Sonia disse ter se encontrado com o Secretário da Habitação, o Sr. Rossílio e ele acha necessário haver EHS naquela região. O **Conselheiro Denis** perguntou sobre a Lei que regulamentará a Macrozona de De-

envolvimento Ordenado - se ela vai junto ou não, ao que a Eng. Sonia respondeu que não sabia, pois essa parte ficou a cargo do DEPLAN, sob coordenação da Diretora, a Arqtª Carolina Baracat. O Eng. Rover disse que provavelmente irá um pacote com todas essas leis no dia 30 de maio. A **Conselheira Carina** lembrou que na última reunião havia sido combinado que marcaríamos algumas reuniões técnicas com a equipe da SEPLURB, às terças-feiras à tarde e nas sextas-feiras de manhã, ao que a Eng. Sonia respondeu que continua de pé a combinação anteriormente feita, e a equipe técnica vem junto. O **Presidente João Verde** disse que reserváramos o Salão Vermelho para que se pudesse acomodar todos. O **Conselheiro Fidelis** disse por sua vez que a idéia da zona mista na maior parte da cidade é muito louvável, e que considera isso um avanço urbanístico, mas interfere na incomodidade mas não seria justo solicitar estudos de Impacto de Vizinhança para todos os usos, ao que a Eng. Sonia respondeu que a equipe técnica fez o levantamento de mais de dezoito mil itens do CNAE - Cadastro Nacional de Atividades Econômicas justamente para pedir o EIV das que realmente possam incomodar. O **Conselheiro Salomão** disse que o problema de Sosas e Joaquim Egídio não é de pobre ou rico, mas sim, que a construção de conjuntos de casas populares vai degradar tudo. Ele também leu duas manchetes do Jornal Correio Popular para ilustrar a colocação. Ao que o **Presidente João Verde** disse que o que se quer é justamente que sejam feitas as regras para que não ocorram degradações. O **Conselheiro Alan** sugeriu que se solicitasse o Salão Azul ou a Sala de Reuniões do Jurídico, uma vez que o Salão Vermelho seria muito grande. O **Conselheiro Denis** lembrou que se a Prefeitura enviar o pacote de leis em 30 de maio à Câmara, as leis só serão votadas no segundo semestre. Não havendo mais questionamentos à coordenação da LUOPS, a equipe se retirou da reunião. Voltando à pauta, prosseguiu-se para a aprovação da ata da 329ª reunião ordinária. Após breve discussão, o **Conselheiro Salomão** atendeu ao sugerido pela **Conselheira Maria Célia** e aquiesceu que fosse retirado da ata uma parte de sua fala. Assim, a ata da 329ª RO foi aprovada pela maioria, com uma abstenção e sem votos contrários. Passou-se então ao segundo item da pauta, o **Conselheiro Dr. Leôncio** procedeu à leitura do texto adaptado do texto do **Conselheiro Giovanni** em cuja adaptação houve uma contribuição muito importante do **Conselheiro Ronaldo**. Após a leitura, fez o questionamento de a quem endereçaríamos tal sugestão, ao que o **Presidente João Verde** disse constar expressamente no Plano Diretor que deverá ser encaminhado, com a justificativa muito bem embasada, ao Executivo. Ficou decidido então, que o **Conselheiro Dr. Leôncio** fará tal justificativa que será enviada a todos os Conselheiros durante a próxima semana para aprovação. Posto isso, passou-se à votação para aprovação do texto lido que foi aprovado com dez votos favoráveis, nenhum voto contra e uma abstenção. Passando-se ao 3º item da pauta, o **Conselheiro Celso Rodrigues** disse que esta PLC está interferindo em coisas já definidas, como por exemplo, normas do Corpo de Bombeiros. O **Presidente João Verde** disse que a grande maioria das cidades no Estado de São Paulo não mantém convênios com o Corpo de Bombeiros, como por exemplo, a cidade de Cosmópolis. Disse que em Campinas existe o convênio, mas o Corpo de Bombeiros não atende a zona rural do Município. Por se tratar de matéria muito extensa, optou-se por se criar uma comissão para análise dessa PLC, comissão esta a ser formada pelos seguintes **Conselheiros: Celso Rodrigues, Tereza Penteadó e Dr. Leôncio** e a colaboração dos **Advogados: Dra. Renata e Dr. Cássio**, coordenada pelo **Conselheiro Dr. Leôncio**. No último item da pauta, assuntos gerais, o **Conselheiro Denis** convidou a todos para assistirem à sua palestra intitulada "Arquitetura e Urbanismo no Peru Pré-Hispânico" promovida pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo Regional Campinas, que acontecerá em Barão Geraldo, no RestoBar Salsa Com Aji no dia 12 de abril. Com relação aos CDs com a LUOPS, o **Conselheiro Alan** ficou de passar o link para a **Conselheira Maria Célia** encaminhar a todos os Conselheiros. Todos concordaram que o prazo está muito apertado e que o fato de todas as leis virem juntas vai mais atrapalhar do que ajudar. O Presidente João Verde ponderou ainda que a Lei sobre a Macrozona de Desenvolvimento Ordenado deveria ser entregue depois, principalmente por se tratar de assunto totalmente novo e sem similares. Mas finalizou dizendo que o CMDU vai fazer o melhor, da maneira mais objetiva e direta possível. Como houve dúvidas com relação à definição das Comissões para análise das leis ocorrida na 329ª RO, foi feita a RE/RATIFICAÇÃO das Comissões, ficando assim estabelecida: **COMISSÃO DE PARCELAMENTO: Conselheiros: Ronaldo, Alan, Giovanni e Tereza**, sob coordenação dos **Conselheiros Ronaldo e Alan. COMISSÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA: Conselheiros Gilberto, Denis, Dr. Leôncio, Márcio Barbado, Carina e Advogada Dra. Renata**, sob coordenação do **Conselheiro Denis. COMISSÃO DE ZONEAMENTO: Conselheiros: Fidelis, Fábio Bernils, João Verde, João Coelho, Carina e Advogado Dr. Cássio**, sob coordenação da **Conselheira Carina**. Foi sugerida a primeira reunião para o dia 20 de abril, sexta-feira, às 9h00min já com alguns estudos elaborados pelas Comissões, com todo o Conselho e todos os técnicos da SEPLURB para discussão dos pontos polêmicos em local a ser definido posteriormente. Ficou agendado também uma Reunião Extraordinária para o dia 25 de abril a partir das 18h30min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 20h00min e eu, Enide Mizue Takeda Penteadó, lavrei a presente ata que segue para aprovação.

### ATA DA 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9h19min, na Sala Milton Santos no 19º andar do Paço Municipal, constatando-se o quórum regimentar, reuniu-se o Conselho, para a realização da sua nonagésima quarta reunião extraordinária com a presença dos seguintes conselheiros:

#### SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: MÁRCIO BENVENUTTI

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO...

TITULAR: Carina Silva Cury

#### SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

GRUPO PRÓ URBE

TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

#### SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

TITULAR: Alan Silva Cury

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

**TITULAR:** Leôncio Menezes

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

**SUPLENTE:** Fidelis Asta

**SUPLENTE:** Sérgio Pastana Righetto

**ENTIDADES TITULARES SEGMENTO UNIVERSITÁRIO**

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

**TITULAR:** João Manuel Verde dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**TITULAR:** Enide Mizue Takeda Pentead

**SUPLENTE:** Anita Aleixo Mendes Saram

**SUPLENTE:** Maria Célia Moura Martins

**ENTIDADES SUPLENTE**

**SEGMENTO ECOLÓGICO**

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ

**TITULAR:** Teresa Cristina Moura Pentead

**SUPLENTE:** Maria Rodrigues Cabral

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

**TITULAR:** José Salomão Fernandes

**SEGMENTO EMPRESARIAL**

HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação

**SUPLENTE:** João de Souza Coelho Filho

**CONVIDADOS:** Equipe Técnica Seplurb - Eng.ª Sonia Barrenha; Ester Ihikawa, Marcelo Henrique Dalapicula, Fernanda Villaça, Adv. Gisela Tibiriça; Rubens C. Passos; Eduardo Papamanoli; Járis Consorte; Simone Medeiros Eyer Thomaz; Moacir J. M. Martins; Vagner Bassan e Antonio Costo. Sinduscon - Margaret Hogan; OAB - Cassio O. Gonzalez e Renata Raissa Gurian Lenço.

O presidente Profº João Verde abriu a sessão com a leitura da convocação e agradecendo a presença de todos, leu a pauta única: Apresentação pela equipe da Seplurb da Minuta Preliminar da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Explicou que haviam sido criadas três Comissões dentro do CMDU, com a participação também das entidades e conselheiros suplentes, sendo elas: Comissão de Uso e Ocupação do Solo, coordenada pela conselheira Carina Cury, a Comissão de Parcelamento do Solo, coordenada pelo conselheiro Alan Cury, e a comissão do EIV, coordenada pelo conselheiro Denis Perez.

A engª Sonia Barrenha da Seplurb explicou que a Minuta da Lei está em fase de "refinamento" bem como o mapa do zoneamento e convidou o engº Rubem C. Passos, assessor técnico da Seplurb para fazer as explicações sobre o andamento da confecção da Minuta de Lei.

O engº Rubem Passos iniciou a sua fala desculpando a ausência do engº Marcelo Cândido de Oliveira, que falaria a respeito do Parcelamento do Solo, por estar sob cuidados médicos e disse que na reunião extraordinária de terça feira à tarde, 24/abr, o engº Marcelo já estaria à disposição.

O engº Rubem falou a respeito dos prazos para as apresentações e envio da Minuta da Minuta da LPOUS ao CMDU até 15 de maio e à Câmara Municipal, até 31 de maio, e após o esclarecimento de algumas dúvidas dos conselheiros, o Conselheiro Fabio Bernils solicitou que a apresentação da nova LPUOS poderia ser feita por zonas.

O engº Rubem pede desculpas pois tem que se retirar e ser substituído pelo Dr. Eduardo dar continuidade à apresentação. Conselheiro Fidelis Asta solicita que inicie pelas definições gerais.

A engª Sonia Barrenha começa a ler as definições, quando surgem algumas dúvidas com relação à redação do conceito "andar", "andar técnico", bem como sobre CA - Coeficiente de aproveitamento, que da forma que está não está muito claro.

Alguns conselheiros levantaram questionamento sobre outras definições, quais sejam: desnível acentuado, edificação horizontal, térreo, área permeável e semipermeável, subsolo e rebaixamento do lençol freático, poços de infiltração, medida de testada de frente etc.

Na sequência, passou-se à leitura do Título III, do Zoneamento, da Ocupação e do Uso do Solo, e foi lido artigo por artigo, acompanhado de alguns questionamentos levantados pelos conselheiros, com os devidos esclarecimentos pela equipe da Seplurb.

O presidente, João Verde acabou agendando as reuniões extraordinárias do CMDU para o dia 24/abr às 14h para tratar sobre o Parcelamento do Solo, dia 27/abr às 9h para tratar sobre zoneamento. À confirmar a reunião de 02 de maio às 14h sobre o EIV, 04 de maio sexta feira às 9h com pauta a discutir e dia 08 de maio, terça feira, às 14h para reunião de fechamento.

Nada mais havendo, o Presidente João Verde encerrou a sessão às 12h10m e nós, Denis Roberto Castro Perez e Maria Célia Moura Martins, lavramos a apresenta ata que segue para aprovação.

Campinas, 10 de maio de 2018

**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**

SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2017/10/40455 - Itazi Engenharia LTDA

**Prazo de 15 (QUINZE) Dias:**

**Setor Conversão Banco de Dados**

Prot. 2018/10/4101 - Luiz Martinjon Ferreira

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Setor de Expediente**

Prot. 2018/10/21127 - Maurício Coelho de Moraes

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO**

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 08 DE MAIO DE 2018.**  
PROT.06/11/4587 KEVEN'S BAR E LANCHONETE LTDA ME

**FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 3227, SANÇÃO IMPOSTA Á OBRA SITO R.MADALENA B. FERREIRA, 229 JD LEMOS.**  
PROT.12/10/0003 PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU

**FICA DESINTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.**  
PROT.96/46305 COND. EDIF. MARIA EUGENIA MACEDO - AIA Nº 72/08

**DEFERIDOS**  
PROT.18/11/3428 CLARO S/A

**AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE À RUA JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO, 715.**

PROT.12/10/27623 MARIO CELSO PEREIRA

**INDEFERIDOS**

PROT.16/11/10439 ESPAÇO KS FESTAS E EVENTOS LTDA - ME - PROT.17/11/17495 E PROT.17/11/16087 CLARO S/A - PROT.11/10/49686 CLAUDIA MARIA ROCHA BAR - PROT.18/11/484 NA LATA BAR E LANCHONETE LTDA - PROT.15/11/5668 INDIANA EMPR. DE ESTACIONAMENTO EIRELI ME - PROT.17/11/15154 MARIO C. PEREIRA - PROT.18/11/3466 MERCEARIA LIDER LTDA - PROT.18/11/5784 MULTI PRODUTORA LTDA - PROT.18/11/5350 SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA ME - PROT.18/11/5797 C.C. GHISELLI COM. FOGOS DE ARTIFÍCIOS - PROT.18/11/6020 MARCILIO E. ACIOLI - PROT.18/11/3042 EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES - PROT.18/11/5244 COND. GIBRALTAR - PROT.18/10/21481 COND. EDIF. DROGASIL - PROT.18/11/5714 COND. VÊNUS - PROT.18/11/2785 SUMAIO & SUMAIO ME - PROT.17/11/16965 RESTAURANTE E LANC. SOFEL LTDA - PROT.18/11/1686 SERGIO VERNACCE - PROT.18/11/2515 HAY TELECOM EIRELI EPP - PROT.18/11/3102 REYNALDO DE O. CORTE BRILHO - PROT.17/11/12394 RENATO MAZOLINI - PROT.18/11/1144 ARPEL ART. P/ ESCRITÓRIOS - PROT.17/11/827 E PROT.17/11/9726 SAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA - PROT.12/10/6990 ESTACIONAMENTO CINTRA - PROT.17/11/8628; PROT.17/11/16497 E PROT.15/11/6367 ÍCARO L CINTRA

**COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO - SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA.**

**PRAZO DE 03 DIAS**

PROT.17/156/8432 PROTEGE S/A - INT. Nº 18519

PROT.17/10/29713 G.C.DE LIMA & CIA LTDA ME - INT. Nº 18537

**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.17/10/29713 G.C.DE LIMA & CIA LTDA ME - AIM Nº 7365

PROT.17/156/8432 PROTEGE S/A - AIM Nº 7360

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.18/10/21790 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.18/11/2323 DEBORA B. GOMES FERREIRA - PROT.18/11/1626 LIN DA YONG ME - PROT.18/11/3838 LODBROK BURGER - PROT.18/11/4012 MARA REGINA S. ESPAÇO ME - PROT. V.W. DE CARVALHO RESTAURANTE ME

Campinas, 10 de maio de 2018

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROTOCOLO: **PMC.2017.00048135-49**

INTERESSADO: **FERNANDO MARÇAL VIEIRA**

DECISÃO: COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ RECOLHER A DIFERENÇA APONTADA, NO VALOR DE 7,5816 UFICS.

PROTOCOLO: **SEI Nº PMC.2018.00006665-09**

INTERESSADO: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPACE MOBILE**

DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO PMC 18/11/5716 (0719827).

**DEFERIDOS**

PROT.17/11/12389 MARIA L. BALDUÍNO - PROT.17/11/15259 ARIANE Q. DA SILVA - PROT.18/11/3536 ALEXANDRE MOLNAR - PROT.18/11/4683 ACM ADM. E PART. LTDA - PROT.18/11/4670 ANGELA M. HAYASHI - PROT.18/11/3104 E PROT.18/11/3105 DESLANDI TORRES - PROT.17/11/1949 FRANCISCO BERTOLINI - PROT.18/11/4663 CARLOS A. DOS SANTOS - PROT.15/11/10364 LUCIA H. B. BAPTISTELLA - PROT.17/11/14528 FELIX B. FREIRE - PROT.17/11/14843 EMERSON LUIS T. PERES - PROT.18/11/4484 VAGNER R. DE SOUZA - PROT.15/11/13413 GUSTAVO B. DE ABREU - PROT.15/11/13742 ACÁCIA ZEGANIN - PROT.18/11/5444 UNIMED COOP. TRAB. MÉDICO

**INDEFERIDOS**

PROT.18/11/2829 AGROPECUARIA VANGUARDA LTDA - PROT.17/11/18084 ALESSANDRA O. GARCIA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/99/201 HOSP. E MAT. SANTO ANTONIO S/A - PROT.15/11/3716 CONSTRUTORA MARTINS ROS-SI LTDA - PROT.18/11/1424 BAEPENDIANA.ADM. DE BENS E PART. LTDA

Campinas, 10 de maio de 2018

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**INDEFERIDOS**

PROT.17/10/41325 E PROT.18/10/12164 COOPERATIVA HABIT. EDUCADORES CAMP - PROT.17/10/18961 ESTHER JOSÉ DOS SANTOS - PROT.18/10/16593 JOÃO JOSÉ MUCCIOLLO

Campinas, 10 de maio de 2018

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**


**CMDU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

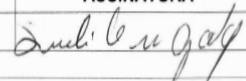
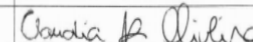
**ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA  
REMANESCENTE MANDATO 2015/2019**

**SEGMENTO: POPULAR**

Aos quatro dias do mês de maio de 2018, às 15h30 em segunda chamada, reuniram-se na sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Campinas, SP, os representantes das entidades do **SEGMENTO POPULAR**, conforme lista de presença anexa, para elegerem entre seus pares 1 (uma) entidade titular e 2 (duas) entidades suplentes conforme artigo 3º da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para complementar o mandato de 2015/2019. O Presidente João Verde abriu a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu a leitura das entidades inscritas. Informou que a representante da entidade Associação de Moradores e Amigos do Parque Oziel não pôde comparecer, mas encaminhou um ofício com indicação de outra pessoa, com data de 13 de abril de 2018. O Presidente verificou que não estava previsto no edital este procedimento. Sugeriu então colocar em votação, para aceitar ou não a alteração da indicação. Apurada a votação foram 02 (dois) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Devido ao empate, o representante da entidade Instituto Arnea, Sr. Sandoval, levantou dúvida em razão da data do ofício, após breve discussão foi decidido que a entidade não poderia participar, com justificativa de que poderia futuramente haver impugnação da Assembleia. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou as cédulas de votação, esclarecendo que como as cédulas já estavam prontas com o nome de todas as entidades, iria inutilizar com traço as entidades ausentes. Após, deu-se a votação com os representantes presentes com os seguintes votos:

**Minha Campinas** 01 (um) votos; **Instituto Arnea** 01 (um) voto; **Associação dos Moradores da Região dos Amarais de Campinas – AMORAC** 03 (tres) votos e **UMECC – União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas** 03 (tres) votos. Constatado empate foi eleita como titular a entidade mais antiga conforme regulamento da Assembleia, ficando como 1ª suplente a entidade a segunda colocada. Foi verificado também empate para a 2ª suplência, sendo eleita a entidade mais antiga. As entidades eleitas seguem abaixo:

ENTIDADE TITULAR ELEITA	
1	<b>UMECC – União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas</b>
REPRESENTANTE	ASSINATURA
João Xavier	

ENTIDADES SUPLENTES	
1	<b>Associação dos Moradores da Região dos Amarais de Campinas – AMORAC</b>
REPRESENTANTE	ASSINATURA
Sueli de Oliveira Marques de Godoy	
2	<b>Minha Campinas</b>
REPRESENTANTE	ASSINATURA
Claudia Helena de Oliveira	

Concluída a eleição cabe ao Senhor Prefeito proceder a nomeação da entidade titular e das entidades suplentes com respectivos representantes, nos termos da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA N.º 90077/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 11/05/2018, o sr. APARECIDO EDGAR DINIZ, RG n. 18.828.202-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior V, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

**PORTARIA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

**PORTARIA N.º 90048/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 02/05/2018, ENEDY RAMALHO DE CAMPOS, RG 16.123.304-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

**PORTARIA N.º 90028/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

**RESOLVE**

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, a Sra. **VANESSA MATHIAS ANSELMO**, matrícula n.º 131418-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Assistência Domiciliar, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, a Sra. **REGINA AUGUSTA PARRA GARCIA**, matrícula n.º 125451-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, a Sra. **NAYARA CARDOSO CABIA**, matrícula n.º 126199-1, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Coordenadoria da Oncologia do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, o Sr. **ANDRE LUIS DE MORAES**, matrícula n.º 131215-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, a Sra. **CANDIDA EMÍLIA PEREIRA LIMA RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula n.º 124250-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, o Sr. **RICARDO MONTEIRO**, matrícula n.º 133087-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Higienização e Zeladoria, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, o Sr. **ADOLPHO PICOLLO NETO**, matrícula n.º 132853-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, a Sra. **CARMEN SILVIA OLIVEIRA FERNANDES OLMOS FIGUEIREDO**, matrícula n.º 123528-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Exonerar** a partir de 09/03/2018, o Sr. **CELSO AUGUSTO MOTTA PINTO**, matrícula n.º 126455-9, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Informação Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**PORTARIA N.º 90099/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder a partir de 9 de março de 2018 os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens de qualquer natureza ou benefícios a qualquer título, prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 191 de 8 de março de 2018.

Matrícula Nome  
32144-7ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS  
93969-2ADAIR ORTIZ  
102129-0ADALGISA CALU DE LIMA  
87808-1ADAO FRANCISCO BUENO  
36911-0ADAO TERTULIANO DOS SANTOS  
130441-0ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS  
129896-8ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK  
100467-0ADELINA GONCALVES DOS SANTOS  
107698-1ADEMILTON CORREIA DE SOUZA  
102707-7ADIL BARACAT SAMARA  
97627-0ADILMAR RODRIGUES SOUZA BONIFACIO  
125567-3ADILSON CILENO DE MELO  
29074-2ADILSON VIEIRA DE MELO  
131575-7ADMILSON FERREIRA DA SILVA  
132453-5ADOLFO VITAL SERVIDAN  
37286-2ADRIANA CANTONI  
107067-3ADRIANA CELESTE GEBRIN  
127471-6ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA VIANA  
57915-7ADRIANA DOS SANTOS  
130277-9ADRIANA DOS SANTOS MENDES  
29448-9ADRIANA EGUTI  
28253-7ADRIANA FLAVIA TASSARA  
38635-9ADRIANA GOMES ALMEIDA  
25137-2ADRIANA MACEDO  
108091-1ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS  
43592-9ADRIANA MOURA  
27521-2ADRIANA PEREIRA CAMILO GOMES  
124241-5ADRIANO BALBINO DE SOUZA  
110251-6ADRIANO CESAR BERTUCCIO  
131362-2ADRIANO JUNIO GONÇALVES  
48194-7ADRIANO MARCELO RAMON CHAVES  
102805-7ADRIANO MARCHETTO  
126750-7ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO  
123752-7ADRIELE DA SILVA FERREIRA

109614-1ADYR DO CARMO  
 108168-3AGUEDA MARIA NOGUEIRA MELO  
 132291-5AGUINALDO VITOR DA SILVA  
 37314-1AILTON ANTONIO RISSI  
 108588-3AILTON DE SOUZA GUEDES  
 28189-1AKIM DE OLIVEIRA  
 102541-4ALAN LESLIE SCHLOSSMAN  
 108536-0ALAN MARCEL DE CARVALHO  
 88438-3ALBERTO ANTONIO DE ARAUJO CORREIA  
 37074-6ALBERTO BIANCONI  
 121010-6ALBERTO DIAS SANTOS  
 37686-8ALBERTO MATOS TORRANO  
 102733-6ALCENEU JOSE NEGRAO BERTOTTI JUNIOR  
 38562-0ALCINA PEREIRA DOS SANTOS  
 120852-7ALCINDO CARPEGIANE SOUSA MELO  
 131523-4ALDIVAN PEREIRA DE MELO  
 125369-7ALECIO ANTONIO NEVES  
 110454-3ALESSANDRA CIARAMELLO  
 127553-4ALESSANDRA CRISTINA FIDELIS  
 132121-8ALESSANDRA DA SILVA  
 120787-3ALESSANDRA GARCIA LOPES MAGRO PAIXAO  
 37977-8ALESSANDRA GOUVEIA DA SILVA SANTOS  
 111460-3ALESSANDRA MARIA SILVA  
 124233-4ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS  
 68012-5ALESSANDRA RODRIGUES SALVADOR  
 110394-6ALESSANDRO CAPATTI ALVES  
 121526-4ALESSANDRO MARQUES PEREIRA  
 132104-8ALEX MARCULINO DE ANDRADE  
 130648-0ALEX PEREIRA DE ARAUJO  
 130394-5ALEX SANDRO AMORIM SCUDELER  
 132429-2ALEXANDRA LEIA DIAS SILVA  
 125495-2ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA  
 129674-4ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA  
 118099-1ALEXANDRE CLABUNDE DOS SANTOS  
 121575-2ALEXANDRE DE JULI MILANI  
 128625-0ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 36099-6ALEXANDRE ESTEVES DE SOUZA LIMA  
 97975-9ALEXANDRE LASSANCE DE OLIVEIRA  
 103924-5ALEXANDRE MAIA RONCONI  
 37304-4ALEXANDRE OUTEIRO PINTO  
 122541-3ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA  
 122195-7ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI  
 117936-5ALEXANDRE RICARDO CANELLI  
 102571-6ALEXANDRE SHIMAZAKI  
 118002-9ALEXANDRE TEXEIRA DE MAGALHAES GUAZZELLI  
 128202-6ALEXSANDRO RODRIGUES SCAVASSI SOARES  
 102974-6ALFREDO ANTONIO MARTINELLI NETO  
 120932-9ALFREDO FIDELIS DA CRUZ  
 25173-9ALFREDO JOSE BERNARDES DA SILVA  
 37495-4ALICE DATTOMA  
 36480-0ALICE VALERIA ALVES  
 124801-4ALINE AFONSO VIANA  
 121033-5ALINE ALVES DOS SANTOS  
 124329-2ALINE DA SILVA SOUZA  
 125666-1ALINE DE CASSIA ALVES DE SOUSA MEDEIROS  
 132380-6ALINE DE LIMA FARABELLO  
 123617-2ALINE FERNANDES BRUZ GOUVEA  
 102596-1ALINE GONZALEZ VIGANI  
 36408-8ALMIR FERREIRA PESSOA  
 65326-8ALMIR JOSE DIAS VALVERDE  
 126691-8ALOISIO BRAZ DE LEMOS  
 132406-3AMANDA ESTER DA SILVA  
 108094-6AMAURI BARRETO VICENTE  
 37251-0AMAURI LOURENCO DOS SANTOS  
 36186-0AMAURY ANTONIO VIEIRA  
 29292-3AMERICO AGULHARI NETO  
 121359-8AMERICO ARMANDO DOMENICIS NIAMA  
 108131-4ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARDOSO  
 132047-5ANA CAROLINA PRIGIOLI CHIORLIN  
 122649-5ANA CAROLINA SICHIROLI  
 129729-5ANA CLAUDIA CARNEIRO SANTIAGO  
 56752-3ANA CLAUDIA PEREIRA  
 131883-7ANA CLAUDIA PIRES PASTORI ZAMBON DE MENDONÇA  
 109847-0ANA CRISTINA TEIXEIRA  
 132271-0ANA CRISTINA TONHATO TAKEMOTO  
 127644-1ANA ELISA NARDO  
 126867-8ANA FLAVIA BERNARDES DE SOUSA  
 131985-0ANA FLAVIA DIOGO HARTMAN  
 132457-8ANA HELENA MARTINS  
 120897-7ANA KARINA DE SOUZA NARDELLI  
 131323-1ANA LUCIA COSTA ALMEIDA DO PRADO  
 130601-4ANA LUCIA DE ANDRADE  
 122817-2ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES  
 110336-9ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA  
 127663-8ANA LUCIA ZAVAN SILVA  
 98716-6ANA MARIA BASTO NASSIF  
 107538-1ANA MARIA BERTOLLO POZZI  
 37306-0ANA MARIA DA SILVA ANDRADE  
 55579-7ANA MARIA FERREIRA FARIA  
 36354-5ANA MARIA FRANCISCO  
 108148-9ANA MARIA GONCALVES DA SILVA  
 55814-1ANA MARIA LINHARES HARTMAN  
 128381-2ANA MARIA MAIOLI  
 65031-5ANA MARIA MARCIANO  
 103862-1ANA MARIA SALVADEGO  
 91413-4ANA MARIA VIANA DA ANUNCIACAO  
 127759-6ANA PATRICIA DE SOUZA LIMA  
 129665-5ANA PAULA ALVES NAMBA  
 130605-7ANA PAULA CRISTINA DE SOUZA  
 122520-0ANA PAULA CRIVELARO FERREIRA  
 118043-6ANA PAULA DAS NEVES JORGE VICENTINI  
 121024-6ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA  
 124263-6ANA PAULA DINIZ FORTUNA POLI  
 128569-6ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO CAMARGO  
 111291-0ANA PAULA DOTA  
 131642-7ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA  
 105793-6ANA PAULA LEITE DE ALMEIDA BRISTOTTI  
 130383-0ANA PAULA MAGALHAES DA SILVA  
 43948-7ANA PAULA MARCHI ROSA SIMOES  
 93753-3ANA PAULA OTRANTO RUPOLO  
 124312-8ANA PAULA SIMENSATO  
 122635-5ANA PAULA TABOSSI PEREIRA  
 56635-7ANA ROSA DOMINGUES  
 124288-1ANA ROSA RODRIGUES  
 132234-6ANDERSON ALVES MIRANDA  
 128180-1ANDERSON DA SILVA BATISTA  
 123562-1ANDERSON DE MELLO FERNANDES  
 130491-7ANDERSON LUIZ BATISTA PEDRAL CARDOSO  
 108687-1ANDERSON MOREIRA  
 132008-4ANDERSON NERI GUIDO  
 103512-6ANDERSON PAJEWSKI  
 132404-7ANDERSON RODRIGO DE ARAUJO  
 121205-2ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS  
 102139-7ANDRE CANESSO PIERRO  
 62045-9ANDRE CASTANHEIRA CIRIGLIANO  
 120041-0ANDRE LUIS DRUMOND JARDINI  
 132081-5ANDRE LUIS VEDOVATO  
 65618-6ANDRE LUIZ ALMEIDA DE MELO  
 103537-1ANDRE LUIZ BARBOSA FERNANDES  
 131525-0ANDRE LUIZ DE ALMEIDA  
 122126-4ANDRE NOGUEIRA BICUDO  
 92468-7ANDRE STAHLIN  
 118066-5ANDREA ALVES BONNO FIGLIOLI  
 109845-4ANDREA BARBOZA DE SA SANTOS  
 111065-9ANDREA CRISTIANE DA SILVA LIRA RAYMUNDO  
 34493-1ANDREA CRISTINA BARBOSA PARREIRA  
 43959-2ANDREA CRISTINA CUNHA STOLARSKI  
 127524-0ANDREA CRISTINA ROQUE FERREIRA  
 36802-4ANDREA DE ALBUQUERQUE BIFFI  
 107662-0ANDREA DE CASSIA OLIVEIRA  
 37414-8ANDREA DENISE DO PRADO  
 126725-6ANDREA FIGUEIREDO BARBIERI  
 56952-6ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA  
 108123-3ANDREA ROSEMARIE FLORES HERRERA  
 126662-4ANDREI FERNANDES JOAQUIM  
 106417-7ANDREIA FERREIRA  
 28120-4ANDREIA RITA DUMAS NEVES  
 128197-6ANDREIA SAMPAIO GOMES LEITE  
 122347-0ANDRESSA LINO GONCALVES  
 122937-0ANDREZA ABADIA ROSA MORAIS  
 132315-6ANDREZZA APARECIDA SILVA  
 38644-8ANECILIA RIBEIRO DA COSTA CALDEIRON  
 62071-8ANELI LELIS DE S P DE ARANTES  
 44740-4ANGELA APARECIDA BACCARIN XAVIER  
 100520-0ANGELA CRISTINA DE ANDRADE  
 106852-0ANGELICA CATACCI  
 122119-1ANGELICA MARQUES PITTARELLI  
 120853-5ANGELICA NATSUMI PIOVEZANI  
 130409-7ANGELICA SOARES GONDARIZ  
 124328-4ANIELLA MOREIRA DA SILVA  
 111268-6ANISIA LIMA DA SILVA  
 36265-4ANNA ELISA SCOTONI MENDES DA SILVA  
 125026-4ANNELISE CRISTINI ARCANDES LARGHI  
 36286-7ANTONIA APARECIDA DE LIMA  
 100465-4ANTONIA ROSANGELA DA SILVA  
 95781-0ANTONIO APARECIDO DE SOUZA  
 97326-2ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA  
 98740-9ANTONIO CARLOS AMBROZIO  
 125494-4ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR  
 106856-3ANTONIO CARLOS DE LIMA  
 37895-0ANTONIO CARLOS HADDAD  
 34258-0ANTONIO CARLOS PASSOS  
 36860-1ANTONIO CELSO DI PIERO  
 54597-0ANTONIO CELSO DI PIERO  
 36260-3ANTONIO DA SILVA  
 29203-6ANTONIO FACIN  
 28840-3ANTONIO GOMES  
 94839-0ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO  
 98830-8ANTONIO JORGE  
 99265-8ANTONIO JOSE DE PINHO JUNIOR  
 105762-6ANTONIO MARCOS GONCALVES  
 99922-9ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA  
 93144-6ANTONIO SERGIO GIORDANO  
 109729-6ANTONIO SUELDOS SARAIVA DE ANDRADE  
 35049-4APARECIDA CELESTE LOPES  
 57376-0APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
 56177-0APARECIDA RIBEIRO PEREIRA PALOMINO  
 62006-8APARECIDO CARDOSO DE SOUZA  
 29484-5ARIADNA MARIA GORET DOS SANTOS  
 121533-7ARIANA JACQUELINE CELESTE DE MORAIS  
 83687-7ARISTIDES NACHBAR  
 59514-4ARMANDA LUCIA NARDI FAYAN  
 110020-3ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA  
 65246-6ARMANDO DOMINGOS BARTONE  
 65368-3ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO JR  
 36211-5ARMANDO VERGILIO TEIXEIRA  
 118040-1ARNALDO AMSTALDEN NETO  
 65440-0ARTHUR SARTI  
 129403-2ARYANE CRISTINA MARTINS COUTINHO  
 122508-1AUGUSTO CESAR TRABACHINI SPINELLI

131687-7AUGUSTO RAPUSSI NETTO  
56382-0AUREA DE FATIMA SILVA DA COSTA  
130431-3AUREA DE REZENDE PALLU  
121536-1AURELINDA SENTALIN  
132141-2AURILIO GARCIA LIMA E PAULA  
131392-4AZENIUCA OLIVEIRA BALIEIRO  
35042-7BALTAZAR DE JESUS DE LIMA  
127499-6BARBARA BARRADAS RODRIGUES  
129708-2BARBARA GRAZIELLE RAMOS  
66073-6BASTI MIRANDA CARNEIRO  
132342-3BEATRIZ CARLA DA SILVA HONORATO  
122828-5BEATRIZ NOBRE DA SILVA  
29028-9BEATRIZ VIANA DIAS  
65005-6BEIBY WANDER VAZ  
111745-9BENEDITA ALVES DE SOUZA  
107734-1BENEDITA DE FATIMA MACHADO DE SOUSA  
28866-7BENEDITA MARIA MARTINS  
110576-0BENEDITA ZILDA CARVALHO DE GOES  
107582-9BENEDITO APARECIDO MACHADO DE SOUZA  
29279-6BENEDITO ORIPIO DE LIMA  
93156-0BENEDITO RIBEIRO NETO  
38362-7BETANIA DE AZEVEDO GRANDAL COELHO  
38175-6BETINA SILVIA BEOZZO BASSANEZI  
131989-2BIANCA GIUSTI PEREIRA  
132462-4BRENO LOBO ALCANTARA DE CARVALHO  
117766-4BRENO MONTENEGRO NERY  
111063-2BRIGIDO ALVES DE MATTOS  
132395-4BRUNA AFONSO BERTHOLO  
126661-6BRUNA COSTADELLA TEIXEIRA ARRONIZ  
128928-4BRUNA CRISTINA MARABITA TAVARES DE OLIVEIRA  
125011-6BRUNA MACEDO BRAGATIN  
129648-5BRUNA MARIA DE LIMA  
121578-7BRUNA SEIXAS FERRO DE OLIVEIRA  
122268-6BRUNO BATTISTON VILELA VICENTE  
124990-8BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA  
122199-0BRUNO LIMEIRA HORST  
102734-4BRUNO LIVANI  
129696-5BRUNO PEREIRA NEVES  
129941-7BRUNO SANTOS BOGEA  
129717-1CAIO FERNANDO DOVIGO  
121574-4CAMILA DE PAIVA BUENO  
124351-9CAMILA ELIZABETHA DOS SANTOS TURCATTI  
36134-8CAMILA MACEDO HADDAD  
125018-3CAMILA MARIA GIMENES BARBOSA PIMENTEL  
120920-5CAMILA MICHELE CRUZ ANACLETO  
131938-8CAMILA NAYARA FAHL  
124289-0CAMILA PATARO DE SOUZA  
128254-9CAMILA PEREIRA PRADO  
122513-8CAMILA SEIXAS SCARAMUZA DE MOURA AREA  
128176-3CAMILA VIEIRA DE SOUSA CARDOSO  
124509-0CANDIDA CAROLINA PATRICIO FERRAMOLA  
123660-1CARINA APARECIDA NASCIMENTO FERNANDES  
132263-0CARINA DA SILVA FICHIO DE JESUS  
124280-6CARINA POTAMIANOS BRONZATTO  
102815-4CARLA ANDREA RODRIGUES DE A PINHEIRO  
124211-3CARLA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE  
108215-9CARLA CRISTINA OLIVA  
126637-3CARLA DAVID SOFFIATI  
56759-0CARLA GARGANTINI BRATFISCH  
130492-5CARLA HELENA MITTETAINER SILVA CRISPIM  
98789-1CARLA MARIA OLIVETTI CORREA  
127621-2CARLA SILVA DE MIRANDA  
108210-8CARLA TIZIANI  
127508-9CARLA VANNI GALDINO DE SOUZA  
56539-3CARLOS ALEXANDRE NAZARIO  
62104-8CARLOS APARECIDO S ALVES  
96904-4CARLOS ARMANDO REVERBERI  
29049-1CARLOS AUGUSTO BENIGNO DA SILVA  
25204-2CARLOS AUGUSTO DE FREITAS  
128954-3CARLOS EDUARDO BELLATO MENDES FILHO  
121040-8CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRAHAO  
130484-4CARLOS EDUARDO DA PAIXAO  
129997-2CARLOS EDUARDO MOLINA  
102820-0CARLOS EDUARDO ROSA BARREIRO  
102955-0CARLOS EDUARDO WEYER DE ALMADA  
132146-3CARLOS FERNANDES LOPES  
132343-1CARLOS GUALTIERI NETO  
65500-7CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA  
106453-3CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS MARTINS  
129036-3CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO  
128901-2CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA  
57343-4CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SAUER  
90438-4CARLOS ROBERTO NUCERA  
102775-1CARMEM LUCIA ALMEIDA FANUCHI BASTOS  
64994-5CARMEN DE FATIMA C DOS SANTOS  
37072-0CARMEN SILVIA LISBOA  
28798-9CARMEN VERONICA DIAS  
121133-1CAROLINA DE MENDONÇA CARVALHO  
129025-8CAROLINA LAZZARINI MORENO  
130579-4CAROLINA NAGLIO KALIL DIAS  
122453-0CAROLINA VILAS BOAS DE SOUZA  
129971-9CAROLINE MORAES TAPAJOS BOLZANI  
131664-8CAROLINE NUNES SANTIAGO  
93820-3CASSIA APARECIDA ALVES DOLENC  
43859-6CASSIA MIDORI MURAMATSU  
38805-0CASSIA REGINA BARBOSA  
110057-2CASSIANA KELLY SALES PEREIRA LIMA  
132377-6CASSIANO RIBEIRO PIRES  
120162-0CASSIO RODRIGUES FERRARI  
108184-5CATARINA APARECIDA DE CIETA  
25182-8CATHARINA WARD  
120778-4CATIA CASTELLARI  
28499-8CATIA CRISTIANE GIACOMELI RUSSO  
129807-0CECILIA CURY CARRIJO  
26130-0CECILIA MARIA DE JESUS CAMILLO  
64636-9CECILIA VARRASCHIN  
131531-5CECILIA VERDADE POLEZEL PEDROSA  
110918-9CELIA APARECIDA PEREIRA CLINI  
102681-0CELIA CRISTINA PEDRO  
128420-7CELIA DE OLIVEIRA ALENCAR  
103069-8CELIA REGINA QUEIROZ SALMERON  
105526-7CELIA REGINA REBONATO  
97264-9CELINA CHEN  
128967-5CELMA DOS SANTOS COELHO  
36031-7CELSONO AUGUSTO SAAD ABUJANRA  
37253-6CELSONO OLIVEIRA DOS SANTOS  
102486-8CHRISTIAN CRUZ HOFLING  
120745-8CHRISTIAN MAKOTO ITO  
108151-9CHRISTIANE AMBROSIO DO NASCIMENTO  
124221-0CHRISTIANE CARLA DE SOUZA  
120747-4CHRISTIANE MARTINS BELTZ  
107687-6CHRISTIANE VALENCA BAREL BERNARDO  
130167-5CHRISTIENE RIBEIRO SILVA  
37712-0CIBELE ZUMERLE PERES  
108312-0CICERA DE FATIMA FERREIRA TELLES  
132107-2CICERO LOURENCO PEREIRA  
124196-6CINOMAR DE OLIVEIRA MENDONCA  
107341-9CINTIA DOS REIS TORRES  
57942-4CIONEIA MARTINELLI STTUQUI  
132196-0CIRO CARNEIRO MEDEIROS  
90772-3CIRSO PEDRO ALVES  
107759-7CLARA IOLANDA CUNHA GOTTSCHALL  
111450-6CLARICE DE OLIVEIRA RANGEL  
29766-6CLAudemir LUIZ FERREIRA  
110096-3CLAUDENIR GOZI  
36399-5CLAUDETE APARECIDA GUEDES  
36508-4CLAUDETE DA COSTA VASCONCELOS DE FREITAS  
56698-5CLAUDETE MACIEIRA DA COSTA BARRETO  
106123-2CLAUDETY DE SOUZA  
123683-0CLAUDIA APARECIDA ALVES  
130206-0CLAUDIA APARECIDA FERREIRA  
38003-2CLAUDIA MARIA ANSELMO DE MORAES  
36027-9CLAUDIA MARIA DE BARROS  
130602-2CLAUDIA MARIA KRASINS PINTO  
29501-9CLAUDIA MIRANDA DE ANDRADE  
124798-0CLAUDIA REGINA PEREIRA  
124783-2CLAUDIA REGINA STEPHAN GARBUIO  
129814-3CLAUDIA REGINA SWENSON  
124198-2CLAUDIA SANCHEZ FRANCOBANDIERA  
25118-6CLAUDIA SILVA DE MORAES SANCHES  
130469-0CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA  
28736-9CLAUDINEI BERNARDES  
27998-6CLAUDINEI OLIVEIRA BERIGO  
108380-5CLAUDINIS CARVALHO DOS SANTOS  
38367-8CLAUDIO CARVALHO MARTINS  
132392-0CLAUDIO DONIZETE ROUPINHA  
28215-4CLAUDIO JUAREZ MASSINA DA SILVA  
55602-5CLAUDIO MANOEL HENRIQUES GUEDES  
118062-2CLAUDIO NASCIMENTO PACHECO FILHO  
131609-5CLAYTON APARECIDO DE ALMEIDA  
29079-3CLAYTON FERRARI DA SILVA  
107369-9CLEIBER ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
93650-2CLEIDE CARBONERO LUTITTO  
111628-2CLEIDE ELENA DE PAULA  
108137-3CLEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS NASCIMENTO  
132285-0CLEIDIANA PEREIRA DA CRUZ  
110494-2CLEIDINEYA DE SOUZA VERMIEIRO  
100810-2CLEILDA SANTANA BALSAN  
131549-8CLEITON FERREIRA DA SILVA  
123588-5CLEITON SILVA  
121576-0CLELIA ANA LEOCADIO DA SILVA  
100820-0CLELIA MARISA SANTIAGO DA COSTA  
132205-2CLERISTON MEGDA  
56658-6CLEUDE CAMARGO MAGALHAES  
59887-9CLEUZA MARIA MARTINS BATISTA  
124391-8CLEYTON ANDRE DOS SANTOS  
25171-2CLODOALDO FERREIRA DE FREITAS  
54562-7CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS  
121241-9CLOIFI CARDOSO FARIA BUENO  
57392-2CONCEICAO MARIA DE SOUZA  
36184-4CONSUELO SAMPAIO MENESES  
38079-2CORDELIA CALVARIO LOPES  
109132-8CORIOLANO MINELLO NETTO  
99348-4CREGINALDO JORGE DE SOUSA  
130269-8CRISMEURE MACEDO SOUSA  
35835-5CRISTHAN ALVES CALAZANS  
127466-0CRISTIANE ALVES DOS SANTOS  
130267-1CRISTIANE DA SILVA SOBRADIEL  
102823-5CRISTIANE JULIE BERDAT  
106274-3CRISTIANE MARLI DE OLIVEIRA  
124246-6CRISTIANE MIRANDA BARBOSA SASSO  
123686-5CRISTIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ  
130475-5CRISTIANE UMBELINO DANTAS  
123369-6CRISTIANO DOUGLAS DE MELO  
36333-2CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
34610-1CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
122596-0CRISTINA FATIMA MANTELI PEREIRA  
36853-9CRISTINA MARIA LEITE PENTEADO  
66051-5CRISTINA ROSA  
45944-5CYANNA VALERIA LEONARDI RAVETTI

102640-2CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA  
124224-5DAFNE SILVEIRA IBARRA  
57100-8DAGMAR CARDOSO  
123611-3DAIANA CARLA ZAGO FERREIRA  
130381-3DAIANA CHAGAS BUENO  
130242-6DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA  
122609-6DAIANA DOS SANTOS PEREIRA  
89472-9DAISE GARCIA CALIXTRE  
65985-1DAISY CAMPOS SOUZA NUNES  
130986-2DAISY DE SOUZA ARAUJO  
103884-2DALCIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA  
125491-0DALTON RIBEIRO COSTA  
71558-1DALVA APARECIDA BUENO DA SILVA  
102692-5DANI TSUI  
131956-6DANIEL AARON SCIALOM  
106848-2DANIEL ANDRADE RAPOSO  
37940-9DANIEL DA CRUZ  
132407-1DANIEL GODOY GERMANI  
102764-6DANIEL GUIMARAES BITTENCOURT  
129775-9DANIEL ORTIZ RODRIGUES  
120040-2DANIEL ROGGE CARONE  
107756-2DANIEL SALVIANI JUNIOR  
102602-0DANIELA BARAO VARALDA  
109607-9DANIELA COCHIOLITO PILON  
109949-3DANIELA CRISTINA ARENGUI  
127525-9DANIELA CRISTINA QUINELATO  
120083-6DANIELA DE TOLEDO GIRIO  
43569-4DANIELA FONSECA CALADO NUNES  
105770-7DANIELA MAGALHAES MONTEIRO DA SILVA  
107958-1DANIELA MORO  
121709-7DANIELE ALMADA SACRAMENTO  
130478-0DANIELE FERREIRA SALLES ANTUNES  
124258-0DANIELE GONÇALVES GRIECO  
130444-5DANIELE LEAL BOARETTO  
130607-3DANIELLE ANDRIOTTI DE MIGUEL  
124261-0DANIELLE DE CASTRO MARTINS  
100000-4DANIELLE REGINA MARCHI  
121534-5DANIELLE ROSSANA DE QUEIROZ MARTINS BONILHA  
132197-8DANILO FONSECA OLIVEIRA GASPARINI  
123573-7DANILO LEANDRO LOPES SANCHES  
122125-6DANYLO SCHERK DE GODOY  
29127-7DARCI APARECIDO DE SOUZA  
55779-0DAVI GOMES  
128205-0DAVID RODRIGUES SANITA  
66828-1DAVID WILLIAMS DA SILVA  
118007-0DAVIDSON ERIK SILVA ALVES  
123568-0DAYANA DA COSTA ROSA ESTEVES  
130642-1DAYSIELI TROYSE CAVENAGHI DA SILVA  
109959-0DEBORA BENEVIDES  
128948-9DEBORA BRESSAN PAZINATTO  
118206-4DEBORA CRISTIANE DE ALMEIDA HUMMEL FERREIRA  
130163-2DEBORA CRISTINA DA SILVA  
57360-4DEBORA CRISTINA DOS REIS BARBOSA TORRES  
28365-7DEBORA LAUTENSCHLAGER NOGUEIRA  
126734-5DEBORA LIEMI NAKAZONE  
108370-8DEISE BARBIERI  
113612-7DEJINANI RIBEIRO  
124240-7DELICIA RABELO  
29072-6DELIRVAL RODRIGUES  
36684-6DELMA BASILIO DE OLIVEIRA  
130413-5DEMETRIUM DE ARAUJO  
103845-1DENILZE FRANCISCO DE OLIVEIRA  
55619-0DENISE ALONSO TRIGO  
125800-1DENISE SAKUMA  
55571-1DENISE SAYURI MARUO  
125028-0DIEGO FERNANDO GOMES BARBARELLI CORTIELLA  
120732-6DIEGO LUIS ROCHA  
120917-5DIEGO THOMAS BERNARDES  
127945-9DIELE PAULA CHIRMAN DE ALMEIDA SANTOS  
102838-3DIJAI R GOMES DE PONTES  
28289-8DILMA CILENE ARRUDA  
129848-8DIMAS DOS SANTOS ROCHA  
111588-0DINA REZENDE ALQUATI  
98188-5DINAIDA TERESA MONTEIRO  
29427-6DINEUSA BATISTA PEREIRA  
62109-9DINO DOS SANTOS JUNIOR  
36760-5DINORA DAS DORES PIO DA SILVA  
128400-2DINORÁ GONÇALVES DOS PASSOS  
110898-0DIOMAR OFFMAN  
62089-0DIONETE APARECIDA ANDRIOZI  
100449-2DIRCE HIDALGO PINTO  
37563-2DISNEY DA SILVA  
89856-2DIVA BARONI  
36291-3DIVINA APARECIDA DA SILVA  
96018-7DONIZETE BERNARDES DVILLA  
29101-3DONIZETTI ANTONIO APARECIDO BARBOSA  
93729-0DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS  
55568-1DORLI JANE CUCCI CARVALHO  
130349-0DOUGLAS ALVES SALIM  
124593-7DOUGLAS PIRES PINTO  
29773-9DULCINEIA APARECIDA PIRES  
124373-0DULCINEIA DA MOTTA ROCHA  
37676-0DURVAL RODRIGUES BATATA JUNIOR  
132337-7DYHEGO VIEIRA MELO  
29304-0EDELSON SIMONATO  
128265-4EDENIR BENEDITO DANTAS  
44220-8EDER DE BRITO E SILVA  
98110-9EDER MAGNO FERREIRA OLIVEIRA  
28264-2EDI WILSON DE DEUS XAVIER  
99258-5EDIANA CRISTINA ROQUETTE LOURES  
127492-9EDILAINÉ ANTUNES CANDIDO  
55581-9EDILBERTO MUNIC FILHO  
57856-8EDILSON APARECIDO AFONSO  
36392-8EDINA ANTONIA DE SOUZA  
121373-3EDINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
109280-4EDINALVA R DOS SANTOS NASCIMENTO  
132279-6EDINEIA DA SILVA SANTOS  
28789-0EDIRLENE MATOS DE BARROS MOREIRA  
36386-3EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES  
130397-0EDIVALDO DE FREITAS  
36228-0EDIVALDO SANTOS PEREIRA  
121016-5EDLAINE CRISTINA DE QUEVEDO  
130410-0EDLENE OLIVEIRA ROCHA  
131671-0EDMAR DO MONTE BRAGA  
58498-3EDMEIA APARECIDA NUNES DUFT  
128071-6EDMILSON MARTIN  
108195-0EDMILSON PIETROBOM  
37209-9EDMUR DE TOLEDO PIZA FILHO  
65481-7EDNA APARECIDA PASTORI  
56718-3EDNA CASANOVA DA SILVA  
105522-4EDNA DE LOURDES FERREIRA GUIMARAES  
124380-2EDNA MARIA DE OLIVEIRA  
129926-3EDNA MENDES PAULO  
37670-1EDNA NAVACOSKI PINHEIRO  
110406-3EDNA OLIVEIRA XIMENES  
103481-2EDNA SERCHIARI  
125570-3EDNEI PAULO SPINA  
28358-4EDNEIA APARECIDA LUIZ NAVARRO  
130274-4EDNEY WAN DER MAAS PRATES  
103530-4EDSON ANTONIO DE SOUZA  
57296-9EDSON ANTONIO ROBERTO  
132093-9EDSON DELL ANTONIO  
120737-7EDSON FERNANDES DA CUNHA  
132094-7EDSON GOMES DE OLIVEIRA  
122308-9EDSON SOARES BEZERRA  
56542-3EDUARDO DONIZETTI ALVES  
90172-5EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA  
124237-7EDUARDO FILIPE DANTAS CUNHA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
57204-7EDUARDO MAGNANI  
131629-0EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA  
108636-7EDUARDO ROBERTO ALVES  
38230-2EDUARDO VALENCA BAREL  
29143-9EDUVALDO DELANHESI  
34238-6EDVALDO MARTINS COSTA  
103014-0EDY BISPO DE OLIVEIRA  
65191-5ELAINÉ APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE  
130471-2ELAINÉ CONCEIÇÃO DA SILVA  
109864-0ELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA VALERIO CAMARGO  
99277-1ELAINÉ CRISTINA DE SOUZA FERREIRA FULFULE  
109412-2ELAINÉ CRISTINA FREITAS  
126280-7ELAINÉ DE JESUS BATISTA DOS SANTOS  
130408-9ELAINÉ ESTEVES  
37608-6ELAINÉ MAGALI DE MORAES VILAS BOAS  
132386-5ELANDRA LILIAN DA SILVA  
36525-4ELENI APARECIDA DE MARQUES GUATURA  
105530-5ELENIR LOPES TEIXEIRA FRANCO  
111061-6ELEOZINA BENEDITA DE SOUSA  
65597-0ELIAKIM JOSE DO CARMO  
129762-7ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA  
132456-0ELIANA APARECIDA DE MORAES  
108385-6ELIANA DE ARAUJO COSTA MACENA  
65065-0ELIANA DE FATIMA DA SILVA  
28378-9ELIANA DE OLIVEIRA SILVA  
130324-4ELIANA DOMINGOS DOS SANTOS  
131998-1ELIANA DOS SANTOS PAIAO MARINHO  
28453-0ELIANA GABRIEL SILVA  
128371-5ELIANA PEREIRA DE MELO COSTA  
118019-3ELIANA PIRES DE OLIVEIRA DIAS  
36636-6ELIANA TREVISAN  
111107-8ELIANE APARECIDA DOMINGUES  
109832-2ELIANE BABENKO  
108898-0ELIANE CRISTINA VIEIRA GIROTO  
124291-1ELIANE DE SOUZA EIPEU  
105535-6ELIANE GORSK  
130447-0ELIANE MARIA MIRANDA DE ABREU  
35021-4ELIANE SILVESTRE  
124269-5ELIANE VIEIRA DA SILVA  
122947-8ELIANE VIRGINIA DE ASSIS  
107869-0ELIANI APARECIDA VITALE FERREIRA  
105531-3ELIAS FERREIRA  
106074-0ELIAS JOSE CORREA  
132002-5ELIDA LISBOA SANTOS  
56321-8ELIETE BARBOSA BALBO SILVA  
131555-2ELIONAY ANDRADE DE JESUS  
129935-2ELISA DE FATIMA LOURENÇO  
122511-1ELISA DE TOLEDO BALDI  
108383-0ELISA MARA TOMIATTI  
108189-6ELISA MIDORI NISHIYAMA MORAES  
34519-9ELISABETE APARECIDA FRANZONI  
57166-0ELISABETE BELIZARIO  
118480-6ELISABETE CRISTINA ADUM  
108119-5ELISABETE GERMANO TOBIAS  
29134-0ELISABETH MARANHO DOMINGOS  
130328-7ELISANDRE MARIA MORESCHI  
130423-2ELISANGELA APARECIDA MENDONÇA  
43809-0ELISANGELA BEZERRA GERONIMO  
118095-9ELISANGELA FRANCO NONATO  
57168-7ELISANGELA LAZARA PETEROSI  
38435-6ELISANGELA RHIS DE NADAI  
43864-2ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN

127540-2ELISANGELA SOARES DOS SANTOS MARQUES  
 111312-7ELISEU EMILIANO DA SILVA  
 29061-0ELISEU MOREIRA  
 110437-3ELIUD CASSIMIRO PAIVA  
 28742-3ELIZABETE APARECIDA DACARO POSSATO  
 27632-4ELIZABETE FELICIANO DE PAULA  
 56683-7ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
 37261-7ELIZABETH MARIA ALVES DOMINGOS  
 36784-2ELIZABETH REGINA GOMES  
 89034-0ELIZABETH FLORENTINA SANTOS  
 132282-6ELIZANDRA FERNANDA MARÇAL  
 38281-7ELIZANDRA LARA LEITE  
 65781-6ELIZETE ARAUJO MEDEIROS  
 111463-8ELIZETE STANGUINE ESTEVAM  
 106460-6ELOISA DA SILVEIRA MORENO  
 93211-6ELTON SERGIO DE SOUZA  
 127691-3ELTON TULIO METZKER  
 36631-5ELVIO ANTONIO SIGNORETO  
 94298-7ELZALINA DO ROSARIO  
 34990-9ELZENI ALMEIDA SANTOS  
 92686-8ELZINEYDE RIBEIRO DE ALMEIDA  
 64672-5EMANOEL CESAR RIBEIRO GUEDES  
 121622-8EMERSON JOSE MONTEIRO  
 102967-3EMERSON LUIZ CANONICI  
 37067-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE  
 43631-3EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI  
 56673-0ENEIDA GERMANO DE SOUZA  
 130260-4ERCILIA CERQUEIRA DA SILVA  
 108907-2ERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES  
 122218-0ERICA MATSUSHIMA LEAL  
 124206-7ERICA NICOLETTE BASSANI  
 130370-8ERICA RONDINI DE OLIVEIRA  
 132384-9ERICH LEARDINE FUENTES  
 102865-0ERIKA ROSANA COLEVATI YAHN FERREIRA BUSATO  
 123414-5ERIVELTON MOREIRA DA SILVA  
 48209-9ERLEI SASSI JUNIOR  
 130283-3ERLI SOARES ROCHA  
 129795-3ERNESTO GARZON NOVOA  
 131606-0ERONIDES FERNANDES BARBOSA  
 29260-5ESTELA MARIA DE ALMEIDA SILVA E MELLO  
 124281-4ESTEVAO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA  
 58570-0ESTEVAO FERNANDES DE ALMEIDA  
 124236-9ESTHER REGINA GERMINI SEIXAS  
 36758-3EULALIA DOS SANTOS COSTA  
 120967-1EUNICE BECHER  
 128358-8EVA LORENA ARANTES BUGNI  
 131625-7EVANDRO CARLOS DA SILVA  
 132088-2EVANDRO RICARDO MARQUES BATISTA  
 59977-8EVANIR DANIEL  
 128166-6EVELIN DAIANI PERES SANTIAGO DA SILVA  
 123746-2EVELISE REIGADA  
 132049-1EVELYN DEL SANTO  
 65000-5EVERALDO CAVALCANTE MENDONCA  
 108576-0EVERSON MARQUES  
 129834-8FABIANA CARDOSO FERREIRA  
 132229-0FABIANA CLAULIZANES DA SILVA  
 103203-8FABIANA DUARTE MENDES E MODOLO  
 110400-4FABIANE BEDAN  
 124230-0FABIANE CREMILDE SCAVASSA MANUEL  
 124279-2FABIANE TOSTE BARBOZA  
 29356-3FABIANO LUZ ANDRE  
 121041-6FABIO ALEXANDRE PANSIERI  
 130455-0FABIO ALVES DO LIVRAMENTO  
 109857-8FABIO ANTONIO CALAZANS FREITAS  
 131541-2FABIO AUGUSTO DE FREITAS  
 129963-8FABIO CAPUANO DOMINGOS  
 120939-6FABIO DA COSTA SILVA  
 121266-4FABIO FERREIRA DE CARVALHO  
 102114-1FABIO GALHARDI  
 102705-0FABIO GIOVANETTI MORANO  
 126658-6FABIO HENRIQUE MENDONÇA CHAIM  
 131662-1FABIO JOSE DE SOUZA  
 29082-3FABIO LUIS MESCHIARI  
 107738-4FABIO MACHADO DOS SANTOS  
 132416-0FABIO MATHEUS ZANETTI MANCUSO  
 131522-6FABIO MICOLAJUNAS  
 121390-3FABIO MURILO LEME  
 102773-5FABIO PAULINO DE FARIA  
 120789-0FABIO THADEU FERREIRA  
 118004-5FABRICIO BENVENUTTI  
 36028-7FARIDEH RAHNEMAYE RABBANI NOURANI  
 58328-6FATIMA APARECIDA BALTAZAR  
 96669-0FATIMA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 28347-9FATIMA LA SALETE DA SILVA COSTA  
 97367-0FATIMA SOLANGE DE FREITAS  
 97867-1FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI  
 123642-3FELIPE LAZARO DE OLIVEIRA  
 132251-6FELIPE MAGALDI DE CARVALHO  
 129800-3FELIPE MARTINS REBOLLA  
 36898-9FELIPE RODRIGUES  
 124162-1FELIPE RODRIGUES COTAN  
 131652-4FERNANDA APARECIDA CORDEIRO  
 128210-7FERNANDA CRISTINA DIAS  
 122663-0FERNANDA DE SOUZA MARTINS  
 126693-4FERNANDA GIACHETTA MOUSSALLI  
 130606-5FERNANDA GIMENES ANDRADE  
 132013-0FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA  
 130337-6FERNANDA MENDES  
 131226-0FERNANDA NUNES DA SILVA  
 124260-1FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA FOSSA  
 110149-8FERNANDO ANGELONI PEDRAO  
 98179-6FERNANDO CRUZ DE CARVALHO  
 120092-5FERNANDO DAIGGI  
 97613-0FERNANDO DE ALMEIDA  
 132399-7FERNANDO DE ALMEIDA COSTA  
 130556-5FERNANDO DONIZETTI PEREIRA  
 96648-7FERNANDO GINEFRA V CUNHA  
 131995-7FERNANDO GIOVANELLI DO NASCIMENTO  
 29449-7FERNANDO GIRALDI CIZOTTO  
 131571-4FERNANDO HENRIQUE DURAES DE BRITO  
 109416-5FERNANDO MELLO PORTO  
 128213-1FERNANDO PIRES FERNANDES  
 102604-6FERNANDO RODRIGUES GARCIA  
 131977-9FERNANDO YUKIO TOMITA  
 130136-5FILOMENA DIAS MACHADO  
 131945-0FLAVIA ANDRESSA JUSTO  
 36560-2FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES  
 28302-9FLAVIA EDILENE APARECIDA DOS SANTOS  
 123659-8FLAVIA FERREIRA ROMAO  
 102573-2FLAVIA MARIA DOS SANTOS BERGAMI  
 28886-1FLAVIA MORAES DOENHA  
 126712-4FLAVIA VERAS LISBOA  
 107768-6FLAVIO AUGUSTO GEMIGNANI  
 110403-9FLAVIO AUGUSTO SOUZA FRIAS  
 120792-0FLAVIO MOREIRA DE ALMEIDA PRADO  
 129714-7FLAVIO PEREIRA GOMES  
 121416-0FLAVIO VENTURA DOS SANTOS  
 109303-7FLORENCE BEARZOTTI PIRES  
 127606-9FRANCIELLE SILVEIRA RODRIGUES DE SOUZA  
 123671-7FRANCINE ARIANE VIEIRA  
 34964-0FRANCISCA CLEMENTE VIEIRA  
 100556-1FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DA SILVA  
 58459-2FRANCISCA DE FATIMA MARIANO  
 130266-3FRANCISCA DE SALES BRITO  
 129911-5FRANCISCA JANY GOES  
 37303-6FRANCISCA MARIA GONCALVES RAVAGNANI  
 38620-0FRANCISCA SALETE DA SILVA  
 36520-3FRANCISCO AMERICO FERNANDES NETO  
 98435-3FRANCISCO AZEVEDO  
 90934-3FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
 121378-4FRANCISCO LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA  
 127039-7FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA SANTOS  
 121249-4FRANCISCO PAULA MOURA  
 124282-2FRANCISCO ZOPPI CAMPANE  
 121179-0FREDERICO BERNARDES ANDRADE  
 110036-0GABRIEL ALBERTI DA SILVA  
 132097-1GABRIEL DE SOUZA QUINTINO  
 129764-3GABRIEL LONA FESTA  
 132143-9GABRIEL LUIS FERREIRA  
 130490-9GABRIEL RODRIGUES DA COSTA  
 131416-5GABRIELA CHELONI ALVES  
 129692-2GABRIELA DOMINGUES ANDRADE RIBEIRO  
 124347-0GABRIELLA BARONI VIAES  
 124251-2GEIZA ELISA DE SOUZA SILVEIRA  
 127552-6GENY APARECIDA SANTIAGO  
 111933-8GEORGE CHRISTIAN TAVARES DO NASCIMENTO  
 130245-0GEOVANA FELIX DA SILVA  
 130470-4GEOVANNA MENDES  
 102928-2GERALDO BORGES DOS SANTOS  
 103465-0GERALDO BORGES DOS SANTOS  
 65057-9GERALDO CUNHA NETO  
 123653-9GERALDO FERNANDES DA SILVA  
 29450-0GERALDO ROGERIO DE CASTRO  
 43779-4GERALDO SERGIO OLIVA DA FONSECA NETTO  
 127468-6GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS  
 103522-3GETULIO ALVES SOARES  
 63120-5GIANFRANCO ALVES SANTILLO  
 130199-3GICELE MARTINS DAVID DOS SANTOS  
 102191-5GICELIO CUSTODIO DE TOLEDO JUNIOR  
 132242-7GIL SERRA REGALINO  
 102694-1GILBERTO AROUCA  
 131552-8GILBERTO AUGUSTO DA SILVA  
 103531-2GILBERTO FORTES LOPES  
 28291-0GILBERTO JOSE GUEDES PINTO  
 95786-0GILBERTO MAXIMO DA CRUZ  
 126751-5GILBERTO PEREIRA ALVES JUNIOR  
 66086-8GILDA MARIA DELFINO  
 27665-0GILDETE FERREIRA DA COSTA  
 102137-0GILMAR ANTONIO DA CUNHA  
 127541-0GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS  
 99892-3GILSON LUIZ DUZ  
 65130-3GILSON PEREIRA DA SILVA  
 110107-2GILVANO GOMES DA SILVA  
 110389-0GIOVANA MARIA DA ROSA PETERLINI  
 131949-3GIOVANA MARIANI  
 125470-7GIOVANA VIEIRA ANTONIO  
 121047-5GIOVANI MILFONTI GALENDE  
 131650-8GIOVANNA PARINI  
 127515-1GISLA FUKUDA DE OLIVEIRA  
 28437-8GISELA BALASZ DA SILVA  
 132274-5GISELE APARECIDA GOMES DOS SANTOS  
 124084-6GISELE APARECIDA SOARES CUNHA DE SOUZA  
 123905-8GISELE CRISTINA CORREA PEREIRA  
 130493-3GISELE NUNES DE MAGALHAES  
 130406-2GISELENE ADRIANA VILLELA  
 127745-6GISLAINE FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA  
 130416-0GIULIANE CARARA FORNER  
 122924-9GIZELIA GONÇALVES SOUZA  
 132289-3GLACIANE CRISTINA DOS SANTOS TEODORO  
 59220-0GLAUCO CESAR CERANTO

129738-4GLAUCO JOSE ADAMI  
122585-5GLEIBES BARBOSA GOMES  
109756-3GLEICE DAIANE ROCIO DE OLIVEIRA  
123727-6GLEIDISINEI FERREIRA DE CARVALHO  
34598-9GLEUTON CAIXETA RIBEIRO  
98165-6GRACIETH HILARIE SILVA  
28319-3GRACILDE HELENA SANTOS  
57946-7GRASIELA MARQUES XAVIER  
122808-0GRAZIELA DRESCH DE MICHEL  
124093-5GRAZIELLE OLIVEIRA DOMINGUES  
131798-9GUILHERME CANDIDO RODRIGUES  
132211-7GUILHERME FORTE VICENTIN  
132105-6GUILHERME PINHO REZENDE  
129902-6GUILHERME RIBEIRO GONZAGA  
102747-6GUILHERME RODRIGUES MAFFEIS  
124214-8GUIOMAR MARQUES DA SILVA  
122448-4GUSTAVO CARDOSO BENEDITO  
126934-8GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO  
102135-4GUSTAVO SEVA PEREIRA  
120845-4GUSTAVO SILVEIRA TRINDADE  
121573-6HAIRA CAVERZAN  
126632-2HELAINÉ QUADROS DOS REIS  
102781-6HELDER CARLOS DIAS DE OLIVEIRA  
130553-0HELDER DIETRICH  
128383-9HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO  
123889-2HELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA  
122825-0HELENA TSUYA AOKI  
132461-6HELESON ALVES DE CASTRO  
110388-1HELGA BUENO DE MARCO  
125568-1HELIO PEREIRA ZORZANELLO  
110410-1HELIO SENA DA SILVA  
129811-9HELLEN ROSE GOMES MORAES  
43764-6HELOISA ALVIM DO CARMO  
110398-9HELOISA RODRIGUES MALFATTI  
131344-4HENRIQUE FERNANDES SILVESTRE  
120718-0HENRIQUE GONCALVES CASELI  
129066-5HENRIQUE JOSE VIRGILI SILVEIRA  
122673-8HENRIQUE MANOEL DIAS FILHO  
128917-9HENRIQUE TADEU FIEL  
90961-0HENRIQUETA TEIXEIRA CHAVES CATTOZZI  
43514-7HENRY DOUGLAS SCHENFELD PEREIRA  
107344-3HERBERT DE MIRANDA HENRIQUES NETO  
29121-8HERCULES SCARLATO  
128888-1HERIK SILVEIRA PIRES  
107011-8HERMAN GUSTAVO BENAVIDES DEL RIO  
45907-0HERMES DE AZEVEDO CARVALHO NETO  
100134-5HERMINIO PEREIRA GUIMARAES  
57903-3HILARINA DOS SANTOS SOUZA  
37333-8HILTON MARIANO DA SILVA JUNIOR  
131559-5HORIONE DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA JUNIOR  
57662-0HOSANA FERREIRA DA SILVA  
124315-2HUGO RAMOM CARDOSO DOS SANTOS  
130014-8IARA CRISTINA MONTALVAO SANTANA GARCIA  
92517-9IDA FRANCO DE MORAES  
93972-2IDALVINO DOS ANJOS  
120099-2IESO DUTRA JUNIOR  
99896-6IGNACIO LEITE DA COSTA  
125306-9IGOR JOSE MARQUEZINI  
120988-4IGOR PEREIRA DOS SANTOS  
65025-0ILARIO FRANCISCO ROMANATTI  
105546-1INES APARECIDA DA SILVA  
36085-6INES HELENA DE BARROS LEAL SARAIVA  
111936-2INES MORAES DA SILVA  
34495-8INIDES DE FATIMA DAS DORES  
57110-5IOLANDA CAMILO SOARES  
34524-5IRACEMA DE OLIVEIRA  
117935-7IRACEMA MARQUES VIEIRA HIRTSCH  
35591-7IRACI GUERATO SILVA  
56613-6IRANI LINS DE OLIVEIRA BARBANTE  
102717-4ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BRAYNER  
29376-8ISABEL CRISTINA FLORIANO DE CASTRO  
102788-3ISABEL CRISTINA JACOMASSI DOS SANTOS  
35608-5ISABEL CRISTINA SIMAO  
26112-2ISABEL MADALENA DE ARAUJO  
124213-0ISABELA BURATTO  
123226-6ISABELA GOMES ALVARES  
122615-0ISABELLA MARTINS DE AQUINO  
132421-7ISABELLE MELONI  
121201-0ISAIAS FERRAZ  
121539-6ISIS FRANCINE YOSHINO  
122667-3IVAMAR RAMALHO DE OLIVEIRA  
35984-0IVAN CALIL CECCHI MOYSES  
111303-8IVAN CALIL CECCHI MOYSES  
111086-1IVANA CRISTINA TAGLIARI SOARES PEREIRA  
132288-5IVANETE OLINDA DE LIMA BORGES  
107347-8IVANI GENGHINI NICOLETTI  
28882-9IVANILDA DE CASSIA CUSTODIO  
36803-2IVETE MIGUEL PRADO DA SILVA  
129120-3IVONE MARIA DA ROCHA MENEGUELLA  
124441-8IVONETE PEREIRA DAS CHAGAS  
36980-2IZABEL GABRIEL DOS SANTOS  
127490-2IZABEL MARIA LINS  
100532-4IZILDINHA DAS GRACAS AMANCIO  
132420-9JACIANA RIBEIRO MENDONÇA DE MELO  
58579-3JACIEL ELIAS RIBEIRO  
34988-7JACIRA ALBUQUERQUE SILVERINO MACIEL  
94493-9JACIRO JOAQUIM NASCIMENTO  
124989-4JADIR APARECIDO SANTOS  
38669-3JAE OUNG LEE  
122657-6JAILMA DE GOES SILVA  
37271-4JAILSON CARLOS DA SILVA LIMA  
37941-7JAIIME NOVAES LAGO  
129913-1JANAINA MACHADO SANTANA  
121525-6JANAINA VENTURA COELHO  
29458-6JANETE ALICE LOPES CASASSA  
36837-7JANETE APARECIDA SILOTO FACINE  
123756-0JANICE SANTANA LOPES DA SILVA  
123750-0JANICE SILVA SOUZA  
128207-7JAQUELINE BORTOLANI RODRIGUES PEREIRA  
110263-0JAQUELINE BRENA  
131360-6JAQUELINE SANVIDO LANZA  
37276-5JEAN CARLOS JARDIM  
128182-8JEFFERSON FABRICIO RAYMUNDO  
130448-8JEFF DAVIS PERLOTTI DE SOUZA  
29303-2JEFFSON DE JESUS ARRUDA  
130297-3JESSICA APARECIDA BISCARO  
58960-8JESSICA DE BARROS  
103034-5JESUINA APARECIDA DE SOUZA VERGINIO  
29160-9JOANA DARC TEREZA COSTA RIBEIRO  
131961-2JOANA ROSA MARQUES PROTA  
65467-1JOAO AIRES FIGUEIREDO  
57749-9JOÃO APARECIDO SANDRINI  
56860-0JOAO BATISTA DOS SANTOS  
58463-0JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA  
131962-0JOAO BRENO BERNARDES DE SOUZA  
106429-0JOAO CARLOS RIBEIRO PREVIDI  
95265-6JOAO CLAUDENIR ANTUNES  
28833-0JOAO CLAUDIO LOURES RIDOLFI  
28063-1JOAO CLAUDIO PEREIRA DE LIMA  
36417-7JOAO GAMA GODOY  
57769-3JOAO MARCOS SANCHES  
102722-0JOAO PAULO IAZIGI  
34615-2JOAO PAVANELLI NETO  
102582-1JOAO RICARDO BOLONHA  
98886-3JOAO SILVA DE SOUZA  
58525-4JOAO SOARES DE SOUZA  
126226-3JOAO VICTOR BELAFONTE SOARES DE OLIVEIRA  
36036-8JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
93545-0JOCONDA GOMES DA SILVA  
125498-7JOEL CAETANO SILVA  
130476-3JOELMA ADRIANE DA LUZ  
122272-4JOHN DENIS PEREIRA ANTUNES  
128247-6JOICE DE SOUZA FELICIO  
124443-4JOICE DUARTE DA COSTA  
28310-0JONAS AZEVEDO  
132001-7JONATAS DANTAS DE ALMEIDA  
130418-6JONATHAN DOS SANTOS APOLINARIO  
130255-8JORCIANA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA  
126641-1JORGE ALBERTO ROMAN BIANCALANA  
28738-5JORGE ANTONIO SILVEIRA MELO  
125351-4JORGE AUGUSTO FRAY  
127931-9JORGE LUIZ DOS SANTOS  
110512-4JORGE PEDRO BORGES FERREIRA LOPES  
131960-4JOSAFÁ ALVES AMARAL  
105497-0JOSE ADAUTO FREIRE DE ALENCAR  
131626-5JOSE ADMILSON BARBOSA  
105568-2JOSE ADRIANO RICARDO  
91592-0JOSE ALFREDO ANDRADE VIEIRA  
62156-0JOSE ALFREDO SARON  
131646-0JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
132498-5JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI  
103813-3JOSE AUGUSTO VASCONCELLOS NETO  
28832-2JOSE BASILIO DA SILVA  
37365-6JOSE BATISTA DE SOUZA NUNES  
58433-9JOSE CARLOS DE LIMA FRASSANI  
91138-0JOSE CARLOS MANZINI  
90221-7JOSE CARLOS MORELLI  
82316-3JOSE CARLOS ROBERTO NATALINO  
103700-5JOSE CESAR CEZARONI DE CAMPOS  
131545-5JOSE DAS NEVES MAGALHAES  
45523-7JOSE DAVID SANTOMAURO  
131791-1JOSE DO CARMO ALMEIDA  
65801-4JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA  
131547-1JOSE EDUARDO PEREIRA DONATO  
38164-0JOSE EGISTO GIACOMELLI  
102758-1JOSE FERNANDO MARTINS SIQUEIRA  
29265-6JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
96494-8JOSE GERALDO MENDES  
36275-1JOSE GUILHERME FERNANDES OLIVEIRA  
65432-9JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO RACHED  
121306-7JOSE HERALDO VAUGHAN JUNIOR  
65331-4JOSE HIGINO STECK  
99312-3JOSE HONORIO DA SILVA  
55823-0JOSE HUGO PIERANGELI  
96922-2JOSE JANDIRA RODRIGUES  
98871-5JOSE JOAQUIM PORTO DE PAULA  
103687-4JOSE LUIS DE OLIVEIRA  
106425-8JOSE LUIZ RINALDI  
123687-3JOSE LUIZ SANTANA DE QUEIROZ  
43645-3JOSE MARCELO DE MATA BARRETO  
56544-0JOSE MARCOS PRADO  
124277-6JOSE MARIA NEVES  
124330-6JOSE NILSON SANTOS DA COSTA  
108112-8JOSE PAULO DA SILVA  
58476-2JOSE RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN  
127628-0JOSE ROBERTO ANTONIO  
90974-2JOSE ROBERTO GUERRA  
111437-9JOSE ROBERTO TOFFOLI BAGGIO  
65441-8JOSE RONALDO DE CASTRO ROSTON  
108783-5JOSE SEBASTIAO FERREIRA GUIMARAES

95826-3JOSE TARCISIO DOS SANTOS  
97765-9JOSE VALERIO DA SILVA FILHO  
65433-7JOSE VICENTE FILHO  
93234-5JOSE VICENTE INACIO  
128272-7JOSEANE SOUSA DOS SANTOS  
63320-8JOSEFA RIBEIRO PINHEIROS  
110186-2JOSELENE CRISTINA DE MORAES BARTONE  
29162-5JOSIANE CARDOSO FREIRE  
102119-2JOSINA MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO  
38438-0JOSUE ASEVEDO DA SILVA  
58038-4JOVINA PAIM PEDROSA  
37758-9JUARES BEZERRA CAMPOS  
131917-5JUARES VITAL DA SILVA  
125370-0JUCELI EDVALDA MARQUES  
129130-0JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA  
132195-1JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D' AVILA  
128013-9JULIANA CAMARGO NOGUEIRA  
129822-4JULIANA CHAVES MOLINA  
108528-0JULIANA CRISTINA DE CARVALHO DA COSTA  
124238-5JULIANA DA SILVA ANTONIO  
122547-2JULIANA DA SILVA ZUNARELLI  
121015-7JULIANA DE LIMA VIANA ALVES  
120912-4JULIANA DIAS DE OLIVEIRA ROMAN  
130352-0JULIANA DOS SANTOS BARBOSA SILVA  
126736-1JULIANA FANTINATI BRANDAO  
111408-5JULIANA FEIJO CHENOW CORREA  
124348-9JULIANA GORRERI  
130395-3JULIANA PALAVER FERREIRA CELIDORIO  
120756-3JULIANA PEREIRA TORQUATO  
117923-3JULIANA SANDER SUGUITA  
129826-7JULIANE BOLLINI MOREIRA  
54745-0JULIANE CRISTINE SHIGUEMATSU  
125163-5JULIANE GRACIELE GOMES  
123651-2JULIANO AMADIO  
128229-8JULIANO AUGUSTO DE LIMA  
28878-0JULIANO RIBEIRO DA SILVA  
124204-0JULIO CESAR DAVI  
36272-7JULIO CESAR MACHADO FAGUNDES  
28905-1JULIO CEZAR RIBEIRO  
94577-3JULIO RUFINO DA CRUZ  
37662-0JUNICHI YOSHIMURA  
131358-4JUNIOR SOARES COSTA  
29506-0JURACI DA SILVA  
111473-5JURANDIR DE MATOS DONATO  
130331-7JUREMA FERNANDES DIAS DO PRADO  
57197-0JUSSARA BATISTA PLACIDO  
36221-2KARIN ERNST  
124082-0KARINA DINIZ TAVARES  
127639-5KARINA MAYUMI EGAWA  
111572-3KARINA PAP TEIXEIRA  
124325-0KARINE GOMES VIEIRA  
54759-0KARINE VASCONCELOS M ZANIN  
131536-6KARLA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
58039-2KASANDRA MICHELA A DE OLIVEIRA  
28320-7KATIA DE OLIVEIRA GOMES  
126659-4KATIA REGINA PENHA DA SILVA  
98735-2KEDER DE SOUZA MELO  
127758-8KEISE ALMEIDA DE MORAES  
124786-7KELLY BARBOSA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
105565-8KELLY DA SILVA  
111028-4KELLY FABIOLA PARTICELLI DE OLIVEIRA  
123906-6KELLY GOMES DE SOUSA  
107013-4KELLY REGINA ALEXANDRE PEREIRA  
36690-0KENNEDY COSTA  
121548-5KESIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO  
124215-6KEYLA CRISTINA BRAGA RODRIGUES MAGGIO  
117872-5KLAUS FIGUEIREDO FULAS  
108589-1LAERCIO ALVES DE SOUSA  
29241-9LAERCIO PONCIANO  
121535-3LAERTE APARECIDO PERES  
132202-8LARA AVILA LOURENÇO JACOBY  
132455-1LARA PASSOS RAMALHO ARRUDA  
130430-5LARISSA FERRARI DO NASCIMENTO  
127660-3LARYSSA FAGUNDES SANTOS  
102134-6LAUDELINA MARCOLINO DE JESUS CARDOZO  
127551-8LAUENE PRISCILA GAZETA DOS REIS FERREIRA DE CAMARGO  
130155-1LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO MIGUEL  
127778-2LAURA MARIA MARCIANO  
124994-0LEANDRO COSTA FERNANDES  
37338-9LEANDRO DIAS FONSECA  
103526-6LEANDRO FERREIRA  
102492-2LEANDRO GOMES DA SILVA  
129757-0LEANDRO LEMOS MINARRO  
127776-6LEANDRO MARTINS DE SOUSA BUENO  
125940-7LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO  
111527-8LEIA SANTOS DE SOUZA  
122833-1LEILA BASSINI  
131959-0LELMA CRISTINA DE CASTRO  
127032-0LENA MARIA MUKAI VERRI  
111457-3LENI SEVERINA DE FREITAS  
65427-2LENITA NOGUEIROL MARTINS  
122804-8LEONARDO DIOGO DE ALMEIDA E PONTES  
131542-0LEONARDO PEREIRA  
124259-8LEONARDO ROBERTO DA SILVA  
36056-2LEONARDO SERRA REGALINO  
127880-0LEONARDO SILVA MEI  
103078-7LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA  
106430-4LEONARDO TREVIZAN MONICI  
110215-0LEONDENIZ FERREIRA DE OLIVEIRA  
29227-3LEONI NASCIMENTO  
132296-6LEONILDA RAFAELA CANDIANI  
100542-1LEONINA APARECIDA GOZA  
122811-0LEONIR JOSE FOCHI  
130327-9LEOZENITH PEREIRA DA SILVA  
122824-2LESLIE ROSE ESPER SCAGGION  
130539-5LETICIA ALMEIDA DA SILVA  
130322-8LETICIA DE CAMARGO LIMA  
124388-8LETICIA DOS SANTOS  
107602-7LETICIA LOPES VIEIRA  
120744-0LETICIA SCOLFARO CELEGAO  
57258-6LIANA GOMES  
99440-5LICIA MARTINS LIMA  
58014-7LIDIA CAMARGO M PEREIRA  
127537-2LIGIA REGINA SIMONETE PANSAN  
29210-9LILIA TOMOKO SAKAMOTO  
107689-2LILIAM FRANCHI ROLIM  
28664-8LILIAN CLAUDETE WOLF  
100834-0LILIAN CRISTINA DAS NEVES  
126918-6LILIAN CRISTINA SUZIGAN  
102132-0LILIAN FRAIANELLA  
117954-3LILIAN MACEDO CHAVES  
102524-4LILIAN MARIA HUBINGER  
124360-8LILIAN MARIA PILOTTO  
109987-6LILIAN RENATA HINZ  
109268-5LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC  
55694-7LILIANA MARCONDES DE SOUZA  
59730-9LINDINALVA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA  
125395-6LISIANE MARTINS SANTIAGO  
130185-3LIVIA EMIKA HONDA  
103096-5LIVIA ESTEVES MARCAL  
129845-3LIVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI  
100456-5LOIDE CARDOSO DA SILVA  
132216-8LOURENZA GIOVANI FONSECA  
130415-1LUANA CRISTINA DA SILVA  
132286-9LUANA CRISTINA GOMES  
125754-4LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA  
126865-1LUCAS BOTOSSO TRINDEADE  
131981-7LUCAS DOS SANTOS MACHADO  
110175-7LUCILENA RODRIGUES FONSECA DE MORAES  
130436-4LUCELIA PINHEIRO SANTOS SOUZA  
37068-1LUCIA APARECIDA XAVIER  
106428-2LUCIA COPPOLA  
34510-5LUCIA HELENA DE FATIMA MAXIMILIANO  
57361-2LUCIA HELENA DOS SANTOS  
110990-1LUCIA PAULA ROCHA DA SILVA  
28078-0LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
130284-1LUCIANA CRISTINA DA SILVA  
123574-5LUCIANA CRISTINA OLIVEIRA FLORIAN  
57297-7LUCIANA DA SILVA MARTINS  
102576-7LUCIANA DE FATIMA MIQUELIN  
35655-7LUCIANA GADENS JALBUT SILVA  
110921-9LUCIANA OLIVEIRA SANTOS  
130219-1LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA ONODERA  
57999-8LUCIANA YANOSTEAC DORNELAS DE ALMADA DONATO  
29051-3LUCIANE DEL DUQUE BISPO  
108208-6LUCIANO BARBOSA ALVES  
103381-6LUCIANO BRITO DA SILVA  
37549-7LUCIANO DOMINGUES DOS SANTOS  
109952-3LUCIANO FERRARI  
119732-0LUCIANO FUZZATO SILVA  
132388-1LUCIAURIA FEITOZA MARTINS  
111306-2LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS  
132401-2LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEL  
99980-6LUCIENE CRISTINA SENHORINO BARROS  
127528-3LUCIENE SANTOS QUEIROZ DE MELO  
37248-0LUCILA DE ALENCAR  
108161-6LUCILA LEITE DE CAMPOS MENEGALE  
57387-6LUCILEI MARTINS BARBOSA  
28216-2LUCILENE FRANCISCO DA SILVA  
111412-3LUCILENE PIERONI LEO  
127781-2LUCIMAR NUNES DE SOUSA OLIVEIRA  
107890-9LUCIMARA BORTOLAI CERRI  
124594-5LUCINDA ANGELA SANTOS BARROSO HIRASHIMA  
131496-3LUCINEIA APARECIDA SILVA  
131974-4LUDMILA SANTIAGO ALMEIDA  
128264-6LUDMILLA OLIVEIRA E ALMEIDA  
64752-7LUIZ ANTONIO ALBEJANTE  
36918-7LUIZ ANTONIO BORGES  
107758-9LUIZ ANTONIO FERRAZ CACHOLA  
97863-9LUIZ BRANDAO CARRERI  
65026-9LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
128285-9LUIZ CARLOS DO CARMO  
37004-5LUIZ CESAR CARDIA JULIAO  
98719-0LUIZ CLAUDIO GARCIA CALIXTRE  
99236-4LUIZ COUTINHO  
126926-7LUIZ EDUARDO ATAIDE REGUEL  
62164-1LUIZ FERNANDO BAPTISTA  
132247-8LUIZ FERNANDO MARTINS  
118215-3LUIZ HENRIQUE DA SILVA LEME  
65371-3LUIZ JAIR DOS SANTOS  
131973-6LUIZ OLAVO HIROAKI DE OLIVEIRA  
102832-4LUIZ ROBERTO DE CASTRO MARTINS BONILHA  
38665-0LUIZ ROBERTO RODRIGUES LEITE  
55676-9LUIZ ANTONIO DE A FANUCHI  
111160-4LUIZ ANTONIO DE SOUSA  
87502-3LUIZ ANTONIO TOLEDO  
122437-9LUIZ CARLOS TOPAN JUNIOR  
132085-8LUIZ DONIZETE PEREIRA  
66832-0LUIZ EDUARDO BIERWAGEN  
120072-0LUIZ FELIPE PAIVA RIO DE OLIVEIRA

121632-5LUIZ FERNANDO BORGES DURAES  
 129973-5LUIZ FILIPE DE ARAUJO TEIXEIRA GONÇALVES  
 110089-0LUIZ GARCIA MORAES NETO  
 121523-0LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO  
 98356-0LUIZ GONZAGA  
 38022-9LUIZ HENRIQUE PEREIRA  
 107741-4LUIZ HUMBERTO DAVID  
 65497-3LUIZ JORGE CORREA PASSOS  
 103756-0LUIZ MARCELO AMANTEA  
 107352-4LUIZ MARCELO DINIZ MESQUITA  
 118003-7LUIZ MOTOMU ONO  
 126743-4LUIZ OTAVIO PANTOJA  
 55570-3LUIZ ROBERTO PEREIRA TONIOLO  
 56707-8LUIZ TOLENTINO DOS SANTOS  
 131546-3LUIZ VIEIRA DOS SANTOS  
 130153-5LUIZA BAROSSA  
 123594-0LUIZA MARTINS PIOVESAN  
 102583-0LUMI NISHIMORI  
 97655-5LUPERCIO BRAMBILLA  
 99951-2LUZIA APARECIDA GARCIA  
 65112-5LUZIA DA SILVA LIMA  
 28357-6LUZIA FERFOGLIA DA COSTA  
 132413-6LYDIA ABRAHAO RIBEIRO  
 127041-9LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI  
 65010-2MADALENA DE FATIMA CORREA DE MELO  
 89182-7MADALENA HELENA SANTOS FOLLI  
 129755-4MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO  
 98381-0MAGDA ALVES DA S COMELATO  
 108181-0MAGDA CRISTINA PIMENTA  
 37010-0MAGDA CRISTINA VENTURINI COSTA  
 98658-5MAGDA SUELI MACEDO DUARTE  
 29053-0MAGNA DEILZA DO NASCIMENTO CARLOS  
 107791-0MAISA SILVEIRA DE LUCENA DA SILVA  
 119575-1MALGUVEN DUQUE ESTRADA MEDEIROS  
 37375-3MANOEL ALVES DE SOUSA  
 36013-9MANOEL AZEVEDO JATOBA  
 132324-5MARA CRISTINA DELFINO MARIANO  
 130463-1MARA GISELE DOS SANTOS  
 120775-0MARA LUCIA MURASCA  
 29324-5MARA SANTANA  
 36066-0MARAISSA CENTEVILLE  
 36038-4MARAJU FRANCISCO CHAGAS  
 131979-5MARCELA FALAVIGNA BORTOLUCCI  
 110897-2MARCELA JACOBINA PERES  
 102601-1MARCELLA ARRUDA CAMARGO DE LUCCA DA MOTA  
 132017-3MARCELLE FREITAS PEREIRA MACHADO  
 127689-1MARCELLE SANTANA FARAH RODRIGUES  
 129707-4MARCELLO IMBRIZI RABELLO  
 131624-9MARCELO BRAGA MENDES  
 102702-6MARCELO BRITO VICENTE  
 28998-1MARCELO CAMARGO E SILVA  
 95784-4MARCELO CESAR MUNHOZ  
 37265-0MARCELO DA CUNHA  
 108719-3MARCELO DE MELO SILVA  
 104749-3MARCELO DE PAULA  
 29105-6MARCELO DOS REIS BELTRAMI  
 38133-0MARCELO DOS SANTOS ARAUJO  
 122822-6MARCELO FERNANDO LOPES CORREIA  
 132409-8MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO  
 124437-0MARCELO HEITOR FERREIRA MENDES  
 121524-8MARCELO JOSE VENDRAMINI  
 65186-9MARCELO MANZANO SAID  
 102517-1MARCELO NARDI PEDRO  
 130026-1MARCELO QUEIROZ DE VILHENA  
 85489-1MARCELO RAMOS  
 43775-1MARCELO RIBEIRO  
 125496-0MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 124208-3MARCELO VENANCIO DA SILVA  
 102762-0MARCIA AIKO SAMUMA INOUE  
 102779-4MARCIA ANNARUMMA GUEDES  
 128100-3MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 56715-9MARCIA CAPOCCI  
 58360-0MARCIA CRISTINA PEREIRA  
 130445-3MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO  
 123391-2MARCIA FARIA DE CARLOS  
 130376-7MARCIA FRANCISCA DA SILVA  
 111087-0MARCIA GOMES GONÇALVES  
 97716-0MARCIA HELENA PINHEIRO MENDES NATALINO  
 109985-0MARCIA LUIZ DA SILVA  
 131346-0MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GARBIN  
 120782-2MARCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS  
 65889-8MARCIA MARISE K ANTONELLI PEIXOTO  
 28231-6MARCIA REGINA DE MORAES ROCHA  
 37094-0MARCIA REGINA DUTRA DO VALLE  
 105616-6MARCIA REGINA SUZUKI  
 127404-0MARCIA RENATA LOPES  
 98976-2MARCIA SCOLFARO CARVALHO  
 127756-1MARCIA SOUZA SACHETO  
 36194-1MARCIA TEIXEIRA GARCIA  
 43756-5MARCIEL RODRIGO XAVIER  
 122550-2MARCIO AGNE NOETZOLD  
 37301-0MARCIO ANDERSON DE LIMA  
 121243-5MARCIO FERNANDO DOS REIS  
 125569-0MARCIO JOSE LEITE DE OLIVEIRA  
 55533-9MARCIO LOPES MIRANDA  
 93976-5MARCIO LUIZ CARDOSO  
 122512-0MARCIO RENATO DE SOUZA SANTOS  
 34997-6MARCIO ROBERTO PIOTTO  
 36715-0MARCO ANTONIO ALBRECHT RIBEIRO  
 65660-7MARCO ANTONIO ALTHEMAN  
 29344-0MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
 99019-1MARCO ANTONIO MARTI  
 29311-3MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 120788-1MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA  
 125005-1MARCO AURELIO PARREIRA  
 37902-6MARCOS ALVES DE OLIVEIRA LUIZ  
 57982-3MARCOS ANDRE CALIXTO  
 123682-2MARCOS APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS  
 56710-8MARCOS ARAUJO PASSOS  
 28826-8MARCOS CESAR RODRIGUES PEREIRA  
 100518-9MARCOS DIAS  
 106457-6MARCOS DIAS DA COSTA  
 28251-0MARCOS DOS SANTOS  
 66029-9MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA  
 128923-3MARCOS LEITE BORGES  
 103083-3MARCOS MONGE  
 29319-9MARCOS PRADO MENDES DA SILVA  
 131621-4MARCOS RENATO LUCIANI  
 104639-0MARCOS ROBERTO DA SILVA  
 29249-4MARCOS ROBERTO DA SILVA  
 38180-2MARCOS ROBERTO FRANCISCO  
 104608-0MARCUS VINICIUS BORGES DA COSTA  
 122130-2MARCUS VINICIUS PEREIRA  
 27496-8MARGARETE DE OLIVEIRA SOUZA  
 122563-4MARGARETH FRANCISCA DE OLIVEIRA  
 124991-6MARIA ADRIANA MENDES MERINO  
 99269-0MARIA ANDREIA DA SILVA RIBEIRO  
 36659-5MARIA ANGELICA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA  
 58062-7MARIA APARECIDA DA SILVA  
 107384-2MARIA APARECIDA DA SILVA E SOUZA  
 35092-3MARIA APARECIDA DE JESUS  
 127875-4MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DALLA COSTA  
 124219-9MARIA APARECIDA DE SOUSA LEAL  
 36012-0MARIA APARECIDA DE SOUZA PAULA  
 34248-3MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 98705-0MARIA APARECIDA JESUS DE LIMA  
 123592-3MARIA APARECIDA MARIANO DE LIMA  
 99983-0MARIA APARECIDA MORAIS  
 28717-2MARIA APARECIDA PROENÇA MARCHETTI  
 106962-4MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 108188-8MARIA APARECIDA SANTANA  
 62211-7MARIA APARECIDA V DA SILVA  
 65409-4MARIA ARINALDES DE SOUZA PAULA  
 34278-5MARIA BAPTISTA DE ARAUJO  
 107987-5MARIA BEATRIZ NOGUEIRA PASCOAL  
 122463-8MARIA BERNADETE REAL  
 57257-8MARIA CAETANO DA SILVA CELA  
 36774-5MARIA CAMILA ABRAMIDES PRADA  
 106444-4MARIA CLARA BOUSQUET CARNEIRO  
 36747-8MARIA CLARA GONZALEZ DE SIQUEIRA  
 124997-5MARIA CLARA MARTINI GONÇALVES  
 28502-1MARIA CRISPINIANA DA SILVA FINATHI  
 65132-0MARIA CRISTINA C DE CASTRO  
 111403-4MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA  
 102861-8MARIA CRISTINA DE C ORTOLAN  
 67906-2MARIA CRISTINA SILVEIRA  
 43528-7MARIA CRISTINA TOPA MASUTTE  
 29124-2MARIA DA CONCEICAO MACHADO ALVES  
 88514-2MARIA DAS DORES SOUZA  
 35068-0MARIA DAS GRACAS DE SENA  
 36820-2MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES SANTANA  
 58505-0MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA  
 56765-5MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 97890-6MARIA DE FATIMA DOMINGUES  
 28875-6MARIA DE FATIMA PRADO DA SILVA NONES  
 45428-1MARIA DE LOURDES CUSTODIO  
 100404-2MARIA DE LOURDES MACCARI  
 25172-0MARIA DE LOURDES MOREIRA  
 124195-8MARIA DE LOURDES NEPOMUCENO FELIPE  
 57303-5MARIA DE LOURDES NEVES  
 57018-4MARIA DEUSDETE FRAZAO PALANDRANI  
 94500-5MARIA DO CARMO BARRETO NASCIMENTO  
 108435-6MARIA DO CARMO DA SILVA  
 56914-3MARIA DO CARMO N RODRIGUES  
 108604-9MARIA DO CARMO SILVA FOCHI  
 34499-0MARIA DO SOCORRO TOMAZ MARINELLO  
 102700-0MARIA DOLORES POMPERMAIR DE FREITAS  
 99978-4MARIA DONIZET DE OLIVEIRA SILVA  
 125550-9MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA RAMOS  
 97272-0MARIA EDVIGES MOREIRA CARDOSO  
 35557-7MARIA ELIZA MONTEIRO  
 59979-4MARIA ESMERALDA WATHIER  
 65121-4MARIA ESTELA CYRILLO DE CASTRO  
 36917-9MARIA EUNICE DE ALMEIDA CAVALLIERI  
 97331-9MARIA EUTALIA BEZERRA GOMES  
 96316-0MARIA EVA RODRIGUES LISBOA  
 37501-2MARIA FERNANDA COSTA HADDAD  
 127665-4MARIA FERNANDA SIMIELE  
 129771-6MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS  
 43924-0MARIA GRACIA IAFIOLI GOMES  
 34511-3MARIA HELENA DANTAS PIRES  
 34169-0MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS  
 25247-6MARIA HELENA MARIANO  
 28733-4MARIA HELENA MARINHO  
 29476-4MARIA HELENA SOARES DA SILVA  
 103698-0MARIA IEDA DA SILVA PIMENTEL JOAQUIM  
 65581-3MARIA INES NODARI  
 124463-9MARIA ISABEL NOGUEIRA PASCOAL  
 132167-6MARIA ISABEL NUNES REGO  
 127631-0MARIA IZABEL DOS SANTOS LIMA



37069-0MARIA IZABEL MENDES  
 102761-1MARIA IZETE GOMES DA COSTA RIBEIRO  
 132394-6MARIA JOSE DA SILVA  
 62047-5MARIA JOSE MIRONGA  
 106427-4MARIA JOSE QUEIROGA  
 132046-7MARIA LAURA AGUILAR DE SANTANA  
 59938-7MARIA LUCIA DA C DOS SANTOS  
 98676-3MARIA LUCIA DE SENE BADARO  
 36579-3MARIA LUIZ JOSE PENHA DA COSTA DE MATOS  
 66975-0MARIA MADALENA BRAGA MANOEL  
 63408-5MARIA MADALENA GARCIA  
 65110-9MARIA MADALENA LOPES  
 110103-0MARIA MARLENE DE SENE  
 43908-8MARIA OLIVA PENTEADO BIANCO SILVA  
 35656-5MARIA PIA DI GIUSEPPE  
 125615-7MARIA RAQUEL VENTURINI  
 37310-9MARIA REGINA DA SILVA ORTIZ  
 54638-0MARIA REGINA DE PAIVA ARRUDA  
 127258-6MARIA RITA DOS REIS  
 109827-6MARIA SANTINA PADOVANI  
 100570-7MARIA SHIRLEY PEREIRA BUENO COSSO  
 107882-8MARIA TERESA GRANDE  
 102120-6MARIA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA  
 109983-3MARIA VALQUIRIA BESERRA  
 36393-6MARIA ZENAIDE MARTINS PEREIRA  
 36403-7MARIA ZULEIDE DE FREITAS  
 125696-3MARIANA FORTES BONALDO  
 130545-0MARIANA HERMANN DA CRUZ  
 125648-3MARIANA PEREIRA MORALES  
 129961-1MARIANA SIMOES FERREIRA  
 125010-8MARIANA THOMAZINI SAVOIA  
 122834-0MARIANGELA GONÇALVES  
 125661-0MARICILDA APARECIDA SCHONENBERGER BARACAT  
 62168-4MARICILDA ROSA LASCHET  
 43939-8MARILDA DE ANDRADE SCOGNAMIGLIO  
 97368-8MARILEDA MATHIAS N DE OLIVEIRA  
 109953-1MARILENE RODRIGUES DA SILVA  
 103697-1MARILZA APARECIDA CARAFA  
 56925-9MARILZA CARDOZO GONCALVES  
 57021-4MARINA AKEMI HIGO  
 43952-5MARINA JOSEFA PESSOA  
 36326-0MARINA RODRIGUES ALVES  
 105543-7MARINETE DE CARVALHO RODRIGUES  
 95443-8MARINETE RODRIGUES PEREIRA  
 28149-2MARINILCE MARIANO  
 97723-3MARIO CELIO DE MORAES  
 131649-4MARIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE  
 126640-3MARIO HENRIQUE GIRAO FARIA  
 58094-5MARIO ODILIO DE CASTRO  
 99938-5MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN  
 38207-8MARISA DIAS CINTRA  
 65513-9MARISE OLIVEIRA BORGES  
 35995-5MARISTELA CATANZARO GIMENES  
 65410-8MARIZETE DA SILVA  
 121713-5MARLA GOMES CARRITI  
 43926-6MARLENE AUGUSTA VILELA DE REZENDE  
 58535-1MARLENE MESSIAS F DE SOUSA  
 66092-2MARLENE MOREIRA M N DA SILVA  
 28272-3MARLETE DA SILVA OLIVEIRA  
 43784-0MARLI APARECIDA DE LIMA  
 34991-7MARLI CARVALHO  
 108135-7MARLI MENEZES DE SOUZA MARTINS  
 127035-4MARLUCI BARATA BIANCO  
 108379-1MARLUCIA APARECIDA DE MELO RODRIGUES  
 45395-1MARLY DE FATIMA CAMARGO DE SOUZA  
 59970-0MARTA ALMEIDA VIEIRA  
 110831-0MARTA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
 124295-4MARTA CRISTINA SOUSA DA SILVA  
 29156-0MARTA DIAS HERNANDEZ  
 28479-3MARTA FRANCISCA DE SOUZA  
 127487-2MARTA OLIMPIA SIMOES  
 93549-2MARTA PEREIRA BARBOSA  
 57014-1MARTA REGINA LINO DA SILVA  
 124459-0MATHEUS DOMINGUES BITTENCOURT  
 125327-1MATHEUS PEREIRA MISSAGLIA  
 37062-2MAURA ROSA OLIVEIRA DO SANTOS  
 111541-3MAUREEN MONTEIRO GANADE  
 106844-0MAURICIO ALFREDO FLORES HERRERA  
 129056-8MAURICIO CARDOSO ZULIAN  
 65646-1MAURICIO FRANSCISCO FERNANDES ROSA  
 118107-6MAURICIO JOSÉ LOPES CARAMURU  
 127536-4MAURILIO SILVERIO  
 108721-5MAURO BOMBONATTI FILHO  
 95117-0MAURO JOSE SILVA ARANHA  
 125984-9MAXWELL DE CASTRO ALMEIDA  
 103540-1MAXWELL VALENTINO FERREIRA  
 125041-8MAYARA DE CASTRO ARAUJO COSTA  
 131213-8MAYCON WELLITON DA SILVA  
 124223-7MAYRA COSTA REGAZIO  
 132000-9MAYRA NAVES CLEMENTE ROBLES  
 66088-4MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAUJO SILVA DA COSTA  
 123409-9MELISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO  
 105555-0MELISSA PIRES DA FROTA  
 108133-0MERIGAN ROBERTA MACIEL DE MORAIS  
 109401-7MICHELE LEAL VIEIRA JACOBBER  
 28369-0MICHELE SILVA ORTIZ  
 130262-0MICHELLE RAQUEL DA SILVA  
 125625-4MICHELLE VIVIANE PECHINCHA  
 121189-7MICHELLI APARECIDA PINHEIRO SALMI  
 25207-7MIGUEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
 37502-0MIGUEL CHATI  
 38751-7MIGUEL JOSE DA SILVA  
 28296-0MILENA ALVES RODRIGUES COELHO  
 128263-8MILENA GARCIA  
 131944-2MILENA LIMA BORTOTI  
 123755-1MILENA VARANDA PIRES  
 36218-2MILTON CIRILO BRITO  
 95820-4MILTON NICODEMOS DA SILVA  
 108945-5MIRELLA CASTRO DIAS  
 130294-9MIRIÁ VIEIRA SOUZA  
 123935-0MIRIAN DANIELA ALVES CASSIANO  
 103495-2MIRIAN MATOS ALEXANDRE  
 67940-2MIWAKO NOMURA YAMATE  
 94305-3MOACIR ANTONIO G DE ALMEIDA  
 98768-9MOACIR VALENTE DE OLIVEIRA  
 38503-4MOISES MARTINS DA COSTA FILHO  
 132441-1MONIKA MACHALOUS  
 127775-8NALU MACEDO BARROS  
 65419-1NAOMI KAMISAKI DE SOUZA  
 120905-1NARIARA SANTOS DE OLIVEIRA  
 122285-6NATALIA BELO RODRIGUES  
 124343-8NATALIA REGINA DE SOUZA  
 128284-0NATALIA RODRIGUES GONÇALVES  
 122454-9NATALIA TAIZE CAPELATO  
 56424-9NATALICE MARIA CANDIDA  
 62101-3NATANAELE CELESTINO CLARO JR  
 37512-8NATANAELE VIEIRA  
 126753-1NATASHA BERTANI MILANI TRINDADE  
 130256-6NATASSIA MARTINS  
 129701-5NATHALIA SÁ DOS SANTOS  
 121009-2NATHALIA SANTOS DA CRUZ  
 129669-8NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA  
 129804-6NAYARA FERNANDA HANSEN  
 29482-9NEIDE APARECIDA DA SILVA  
 93971-4NEIDE APARECIDA SCAVAZZA  
 111514-6NEIDE DUARTE LIMA  
 121208-7NEIDE MARA PASCHINE ARGENTAO  
 97475-7NEIDE NOGUEIRA NAVARRO  
 102128-1NEIDE VERONEZ DE ABREU  
 28909-4NEIL JOSE DOMINGUES RIBEIRO PEREIRA  
 57222-5NEILA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS  
 109238-3NEILE BANDEIRA DA SILVA VIEIRA  
 56118-5NELSON ANTONIO CAPELLARI  
 96827-7NELSON APARECIDO DA SILVA  
 56892-9NELSON CUCOLICCHIO JUNIOR  
 127520-8NELSON DAVI BOLZANI  
 121038-6NELSON DAVI BOLZANI  
 36757-5NELSON GRIVOL JUNIOR  
 92586-1NELSON LUIS DE CAMARGO  
 109849-7NELSON MACHADO CAIVANO  
 56687-0NEUMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 59992-1NEUSA APARECIDA C CARVALHO  
 36506-8NEUSA APARECIDA FERNANDES BUENO  
 48223-4NIDIA ISABEL DA SILVA GONCALVES  
 102581-3NILDA PEREIRA DA GRACA  
 56747-7NILDA REGINA BORTOLIERO  
 62166-8NILDETE SALOMAO LIMA  
 130427-5NILSON GOMES DE JESUS  
 131628-1NILSON JOSE DE MORAES  
 62852-2NILTON PROVENZANO  
 37943-3NILZA FERRACIOLI PANICA  
 64664-4NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA  
 29110-2NIVALDO CARRIERO  
 108140-3NIVIA CRISTINA ALO DE MORAES  
 65495-7NOELIA ALMEIDA NEPOMUCENO  
 105554-2NOEMIA BALBINO DA SILVA  
 122523-5NOEMIA FERREIRA NASCIMENTO  
 28907-8NORIVAL GUSMAO FILHO  
 28838-1NORMA AUGUSTA FERREIRA ANASTACIO  
 125638-6OBADIAS DA SILVA  
 125581-9OCTAVIO EGYDIO RUGGIERO  
 120945-0ODAIR DE LIMA BENJAMIN  
 121628-7ODIRLEI LEANDRO MUNIZ  
 56180-0OFELIA ISABEL DO LAGO  
 37023-1OLAVO MASAKASU HIRASHIMA  
 65825-1OLEZIA CRISTINA GUEZI  
 124257-1OLGA ELIANE DE SIQUEIRA  
 126738-8OMAR CRISCI COZAC  
 58583-1ORLANDO JOSE BRATFISCH  
 56593-8OSMARINA FARIAS SILVA REIS  
 65478-7OSVALDO DE OLIVEIRA  
 36039-2OSWALDO LIMA RODRIGUES NETO  
 38113-6OTAVIO APARECIDO VIEIRA  
 29258-3OTAVIO LUIZ BERTIM  
 65435-3OTILIA DUQUES MARIANO  
 36910-1OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO  
 36264-6PABLO DE ALMEIDA MANSANO  
 57613-1PALMERINA OLIMPIO MARTINS  
 124142-7PAMELA DE LIMA BERNARDES  
 128431-2PAMELA ROSAS  
 102923-1PATRICIA ACCIONI ROVER DE NOFFRI  
 34473-7PATRICIA APARECIDA SANTOS  
 67367-6PATRICIA ARCHANGELO  
 106437-1PATRICIA BEZERRA TENORIO  
 125027-2PATRICIA CORDEIRO  
 120868-3PATRICIA DE FATIMA SANCHES BIROCCHI  
 111339-9PATRICIA DO AMARAL GONCALES  
 102752-2PATRICIA GAMA  
 130377-5PATRICIA GONÇALVES CAPARROZ BUSCA  
 65910-0PATRICIA HOLIK

103074-4PATRICIA KRISTINE ROSA  
 130092-0PATRICIA MANCIN VETACHI  
 98173-7PATRICIA RAMALHO FILIER  
 48272-2PATRICIA SALA GARCIA  
 102778-6PATRICIA SCHINCARIOL  
 107691-4PAULA AKIYAMA ROLAND  
 38359-7PAULA ANDREA FELISBERTO  
 129067-3PAULA BEATRIZ DA SILVA  
 122278-3PAULA BUOZZI TARABAY  
 35978-5PAULA DE ASSIS ALCAUSA  
 129021-5PAULA DE MELO CAMPOS  
 124225-3PAULA FERNANDA GOMES TELLES  
 128929-2PAULO ADOLFO NIMTZ RODRIGUES  
 125701-3PAULO AFONSO DA SILVA JUNIOR  
 29172-2PAULO ALEXANDRE CARDOSO ARAUJO  
 66977-6PAULO APARECIDO DA SILVA  
 37525-0PAULO BEZERRA DA SILVA  
 37026-6PAULO CAMBRAIA DA SILVA  
 27580-8PAULO CESAR APARECIDO EFIGENIO  
 121240-0PAULO CESAR NEVES VIEIRA  
 110623-6PAULO DE CARVALHO MENDES  
 89619-5PAULO DE JESUS VIEIRA  
 122261-9PAULO FREDERICO MATSURA  
 127904-1PAULO HENRIQUE BREGEON  
 35624-7PAULO HENRIQUE CAMARGO SEARA  
 130110-1PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
 132227-3PAULO MOYU YABIKU  
 126723-0PAULO OSNI LEO PERIN  
 62932-4PAULO PASCHOAL  
 132297-4PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR  
 132260-5PAULO ROBERTO SPOLAORE  
 103979-2PAULO ROBERTO TANIBATA  
 122270-8PAULO ROBERTO TONIDANDEL  
 120768-7PAULO ROBSON DE CASTRO RECCO  
 65024-2PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
 37544-6PAULO ROGERIO ZANUTTO SALLES  
 123656-3PAULO SERGIO BOTELHO DE FREITAS  
 36531-9PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS  
 110092-0PAULO SERGIO DO NASCIMENTO  
 122595-2PAULO SERGIO MEDEIROS CAETANO  
 132224-9PAULO SERGIO TONHOLO SILVA  
 62066-1PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA  
 128949-7PAULO VINICIUS MENEGHIN  
 106403-7PAULO WALISON DE PAULA  
 38600-6PEDRO ANACLETO  
 97920-1PEDRO DONIZETE VOLPIN  
 110219-2PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA  
 132919-7PEDRO JULIO GONÇALVES  
 38131-4PEDRO PAULO DE OLIVEIRA  
 131558-7PEDRO PAULO ROCHA  
 28400-9PEDRO REIS FERREIRA  
 37475-0PEDRO RIBEIRO JUNIOR  
 105539-9PEDRO RODRIGUES MORENO  
 56734-5PEDRO SABINO DOS SANTOS JUNIOR  
 55686-6PERICLES MENDONCA D DA MOTTA  
 108411-9PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA  
 130422-4PRISCILA CARDOSO MAIA  
 126939-9PRISCILA DE NICOLO BUENO CHIARINI  
 122271-6PRISCILA GODOY AMARAL  
 130083-0PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT  
 36258-1PRISCILA PINEZ FELTRIN  
 102893-6PRISCILA SACCOMANI  
 125033-7PRISCILA TORRES CONTE  
 132003-3PRISCILLA BACAN FUSTINONI  
 123680-6PRISCILLA CASSIA DE MOURA MARINHO  
 109829-2PRISCILLA DE CASSIA RISUENHO ALVES  
 129981-6PRISCILLA DE FATIMA RIBEIRO BALBINO  
 125599-1PRISCILLA GONCALVES RODRIGUES ALVES  
 128249-2QUEDMA DOS SANTOS RIBEIRO  
 132292-3RACHEL DE QUEIROZ BARBOSA  
 108191-8RACHEL KRETTTELIS OLIVEIRA  
 124228-8RAFAEL AUGUSTO DE ALMEIDA  
 132230-3RAFAEL HENRIQUE SILVA DE MELLO  
 29299-0RAFAEL LEME DO PRADO  
 36718-4RAFAEL QUEIROGA  
 129563-2RAFAEL RODRIGUES DA SILVA  
 122488-3RAFAEL RODRIGUES PRADO  
 124355-1RAFAELA BENINI DE FARIAS CAVALHEIRO  
 129770-8RAILTON MENDES UCHOA  
 132979-0RAMIRO SEMPETEGUI  
 121544-2RAPHAEL FACHETTI BENTO  
 56762-0RAQUEL CHETSKAREKA M AZEVEDO  
 130404-6RAQUEL DE CASSIA LIMA FOLTRAN  
 105576-3RAQUEL EULAMPIO DE MORAES LEITE  
 107801-1RAQUEL FERREIRA DA SILVA  
 120941-8RAQUEL NEAIME DE ALMEIDA GRANT  
 57859-2RAQUEL SANTANA  
 55567-3RAQUEL VIEIRA DA SILVA  
 103019-1RAUDICLERE VIRGINIA RAMOS SILVA FRAINER  
 55576-2RAUL NEDER PORRELLI  
 129712-0REBECA FAVERO BARRA GRANDE  
 103787-0REGIANE APARECIDA BRANDAO  
 132391-1REGIANE MARTINS SILVA  
 122643-6REGIANI DA SILVA  
 59976-0REGINA CELIA CHIAVEGATI  
 36540-8REGINA CELIA GONCALVES  
 108101-2REGINA DE MORAES  
 58342-1REGINA HELENA CORNELIO  
 132009-2REGINA INES FERRAZ GLORIA  
 108201-9REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLAND LINO  
 66039-6REGINA MARIA MARTINS NELLI  
 48193-9REGINA MARIA PINHEIRO GARCIA BLANCO  
 56514-8REGINA RODRIGUES DA SILVA  
 132290-7REGINA TATIANA ALMEIDA DE CAMPOS  
 48211-0REGINALDO BELARMINO DA SILVA  
 108827-0REGINALDO DE JESUS FARIAS  
 108236-1REGINALDO FEDOZZI  
 129388-5REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS  
 28852-7REGINALDO RIBAS DE ALCANTARA  
 98745-0REINALDO BIONDO  
 127637-9REINALDO CARVALHO SANTOS  
 111595-2REJANILUCIA BARBOSA  
 109961-2RENATA APARECIDA BERGAMIN  
 122522-7RENATA BORGES MAGALHAES  
 118042-8RENATA CALDERARO DOS SANTOS BOMBONATTI  
 124374-8RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS  
 29130-7RENATA DA SILVA REIS  
 122616-9RENATA RUAS GUEDES GOMES  
 102879-0RENATA ZANCHETTA GONÇALVES MENDES  
 68052-4RENATO ALVES PRADO FORTUNA  
 107564-0RENATO AZARIAS CABRAL  
 63385-2RENATO BARBOSA TORRES  
 65336-5RENATO DAHAB  
 132561-2RENATO FERRARI LETRINTA  
 102699-2RENATO HENRIQUES DA ROCHA  
 129768-6RENATO LUIS GIAMPIETRO BONFA  
 132408-0RENE MARTINS ARRUDA  
 68060-5RENE PENNA CHAVES NETO  
 122274-0RICARDO BASSI  
 37970-0RICARDO CORREA TOURINHO  
 122939-7RICARDO DE GOES VIEIRA  
 37561-6RICARDO DESTRO SAADE  
 37243-9RICARDO EZIDIO ANDRADE BANDEIRA  
 38475-5RICARDO FABIAO MOREIRA DA SILVA  
 129046-0RICARDO FERNANDES VEIGA  
 130252-3RICARDO HONORIO DA SILVA  
 122490-5RICARDO PEREIRA DE MELO  
 122329-1RICARDO SERRA FRANCHINI  
 132215-0RICARDO VINICIUS DA SILVEIRA  
 128152-6RISOMAR MATOS MARIALVA  
 38222-1RITA DE CASSIA AZEVEDO NERY  
 93201-9RITA DE CASSIA FERNANDES SELVAGGIO  
 36141-0RITA DE CASSIA FERREIRA E SILVA  
 105528-3RITA DE CASSIA LOPES E SILVA  
 102912-6RITA DE CASSIA MATIELO  
 36796-6RITA DE CASSIA SETTE  
 98206-7RITA DE CASSIA SIVIERO  
 43780-8RITA DE CASSIA TREVISAN  
 94647-8RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ  
 130489-5RITA SILENE MORAES LEMOS  
 128391-0ROBERTA AMORIM PINTO  
 106468-1ROBERTA ANTONELLI FERREIRA  
 130541-7ROBERTA BOMBONATO BUENO  
 117956-0ROBERTA FERREIRA DE BARROS  
 128250-6ROBERTA PRADO RAMOS  
 36397-9ROBERTO ABDALLA FILHO  
 37415-6ROBERTO ABIB JUNIOR  
 132204-4ROBERTO BLEUEL AMAZONAS  
 106410-0ROBERTO CARLOS DE ANDRADE  
 107095-9ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA  
 55557-6ROBERTO CARLOS PESSOA MENDES  
 122346-1ROBERTO GIMENES  
 92515-2ROBERTO MESCOLLOTTI CELLA  
 29155-2ROBERTO PEREIRA BUENO  
 102493-0ROBERTO SALVADOR MARTINS  
 123616-4ROBSON GUEDES BITENCOURT  
 57988-2ROBSON PINHEIRO  
 129842-9RODOLFO TINOCO VERONESE  
 129093-2RODRIGO BARROS DE CARVALHO  
 104741-8RODRIGO CALADO NUNES E SOUZA  
 128932-2RODRIGO CALADO NUNES E SOUZA  
 125558-4RODRIGO REIS  
 111419-0ROGELIA APARECIDA BENEDITO TEODORO  
 131986-8ROGER VIEIRA HORVAT  
 37665-5ROGERIA DIAS LOBO  
 109722-9ROGERIO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
 99040-0ROGERIO BENATTI FERRAMOLA  
 132221-4ROGERIO CRISTIANO PIRES OLIVEIRA  
 28234-0ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO  
 126748-5ROGERIO FORTUNATO DE BARROS  
 38198-5ROGERIO HAKIO KUBOYAMA  
 36476-2ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA  
 29123-4ROGERIO MENDES MARTINS  
 102116-8ROGERIO PENTEADO AVELINO  
 132265-6ROGERIO ROCHA SOARES  
 122806-4ROGERIO RODRIGUES CORDEIRO  
 132098-0ROMEU ALVES RAMOS JUNIOR  
 111769-6ROMEU FRANCISCO DA SILVA  
 57761-8ROMILDA SANTOS DE OLIVEIRA  
 132249-4ROMULO AUGUSTO DE ARAUJO FARIAS  
 29145-5RONALD FERNANDO FORTUNATO  
 29086-6RONALDO ALEXANDRE DA SILVA  
 122507-3RONALDO CESAR SALES  
 58530-0RONALDO GUIMARAES GARCIA  
 93772-0RONALDO MACHADO  
 102548-1RONALDO OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA  
 107528-4RONI DANIEL GOMES  
 37841-0ROSA DE FATIMA MATOS MAIA  
 102577-5ROSA MARIA GENARI  
 25113-5ROSA MELANIA GONCALVES

100519-7ROSA SELMA DA SILVA  
102578-3ROSANA CARANDINA MAFFEIS  
102682-8ROSANA CRISTINA PENCE OLIVEIRA  
108582-4ROSANA MARIA DA SILVA  
131572-2ROSANGELA APARECIDA BISPO  
111611-8ROSANGELA APARECIDA GOMES  
36663-3ROSANGELA COELHO DE OLIVEIRA SILVA  
27678-2ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA  
104649-7ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA  
127873-8ROSANGELA FANCIO  
28708-3ROSANGELA LEONOR DE OLIVEIRA SOUZA  
124278-4ROSEANE DE CASSIA MACHADO  
48202-1ROSEANE MOSCAO ZANONA  
122671-1ROSELENA DE SOUZA  
132398-9ROSELENA OLIVIO  
120903-5ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA  
104701-9ROSELENE DE SOUSA DOURADO ALVES  
34298-0ROSELI CRISTINA GONCALVES FIRMINO  
57115-6ROSELI FERREIRA  
127521-6ROSELI GARCIA GONCALVES ROCHA  
108156-0ROSELI SILVA ALVES  
109731-8ROSELI SIMPLICIO MAGALHAES  
35598-4ROSEMARY DE FATIMA ISIPATO DA SILVA  
27597-2ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS  
25124-0ROSEMEIRE APARECIDA FUZETO FERREIRA  
36606-4ROSENI FELISBERTO RANGEL  
131359-2ROSENILDO APARECIDO RODRIGUES CORREA  
132414-4ROSEVANE BEZERRA DA SILVA  
37056-8ROSIANI BARREIRO APARECIDO  
29378-4ROSIMAR GUIOTI  
48215-3ROSIMEIRE PEREIRA DE MELO LOPES  
28828-4ROZELI RIBEIRO  
88228-3RUBENS ARIANI M ALBERNAZ  
38034-2RUBENS RIBEIRO  
113212-1RUBIA CAMPAGNOLI FRANCHI SPEGLICH  
127534-8RUBIA DEGNES DE DEUS  
57081-8RUBINEY ARREGATIERY CORCHA  
36780-0RUTE DE SOUZA MENAS DE PAULA  
59262-5RUTE MARIA DA SILVA  
129873-9RUTH FANELLI  
106411-8RUY PIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO  
121345-8SAFIRA PINTO  
102884-7SALETE GOMES DA SILVA  
55522-3SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO  
65400-0SAMER FARHOUD  
117942-0SANDOVAL DE CASTRO DOURADO  
120714-8SANDRA APARECIDA AUGUSTO  
109697-4SANDRA APARECIDA DO CARMO  
122670-3SANDRA APARECIDA GEROMEL  
27472-0SANDRA APARECIDA GOMES DOS SANTOS  
57004-4SANDRA APARECIDA SABINO BASTOS  
110538-8SANDRA CRISTINA CALIXTO BENJAMIM  
28461-0SANDRA CRISTINA MURAYAMA  
121193-5SANDRA INES SCHUH  
65051-0SANDRA LUCIA DOS SANTOS GOMES  
128992-6SANDRA MARA SILVEIRA RODRIGUES  
29493-4SANDRA MARIA DA SILVA  
36537-8SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ  
28915-9SANDRA MARIA MENEZES FERREIRA DA ROCHA  
122536-7SANDRA MARIN CELESTINO  
132403-9SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA  
28327-4SANDRA NATALIA PORTE  
111525-1SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO  
105583-6SANDRA REGINA LIRA DA SILVA  
103362-0SANDRA REGINA MAGALHES CAMPOS NEMER ELIAS  
104681-0SANDRA REGINA RODRIGUES DOS REIS  
103605-0SANDRA REGINA SILVA  
103943-1SANDRA SOARES RIBEIRO MARTINS  
124271-7SANDRAIKY CRISTIANO PISSARDINI DOS SANTOS  
129107-6SANDRO NAMIKAWA  
130485-2SANNY DOS SANTOS  
98606-2SANTINA EGIDIO DE CAMARGO  
36902-0SARA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO  
38025-3SARA BORGES DO NASCIMENTO  
130467-4SARA DE SOUZA DA COSTA  
130304-0SARA MARINA BUCK  
90148-2SARA ROSA DE JESUS FERREIRA  
132422-5SAULO FELIPE DE MOURA ORTIZ  
132300-8SAULO RICARDO BUENO BRESCANCIN  
29313-0SAULO SILVA  
38089-0SEBASTIANA APARECIDA HERMINIO VACCARI  
97601-6SEBASTIANA DE CASSIA F MESSIAS  
28678-8SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA  
100446-8SELITA MARIA ANDRADE DA SILVA  
103784-6SERGIO ALBERTO DA COSTA  
124300-4SERGIO ANTONIO CAPENE  
65094-3SERGIO DE SOUSA MAIA  
110097-1SERGIO FRANCISCO DA SILVA  
102600-3SERGIO GNATOS LOMBARDI  
102574-0SERGIO HENRIQUE RULLI  
122137-0SERGIO LUIS BRAMBILA  
93217-5SERGIO LUIZ DA COSTA DIAS  
121150-1SERGIO MARCOLINO ROSA  
130344-9SERGIO RICARDO DA NOBREGA FERNANDES  
97390-4SERGIO SOUZA DE SOUZA  
109888-8SERGIO THOMAZ ACETO  
105560-7SHEILA MARA CRISTINA VIEIRA MEDEIROS  
107534-9SHEILA MARTINS  
130378-3SHEILA REGINA DO NASCIMENTO SILVA  
129984-0SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI  
127679-4SIDNEI ROBERTO GUEDES  
128902-0SIDNEY APARECIDO MIRANDA MANOEL  
111504-9SIDNEY FRANCISCO VERONI  
55636-0SIDNEY JORGE MIGUEL DE MACEDO  
111345-3SIDNEY PAULO  
94404-1SILAS DE TULIO  
29353-9SILENE VINCOLETTO  
89730-2SILMARA AUREA ROMANATTO  
123919-8SILVANA CARDOSO HENRIQUE  
132011-4SILVANA CARLA PERES MACHADO  
122796-3SILVANA PANUCCI DE SOUZA  
29085-8SILVANA SANTOS PRIOR MELO  
97354-8SILVANA SIMAO  
56857-0SILVANDRO LEOCADIO DE SANTANA  
29115-3SILVANO FLORIANO DE ALMEIDA  
110837-9SILVIA BENEDITA DA S GODINHO  
132222-2SILVIA CRISTINA LEIKO MURAKAVA  
65091-9SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA  
110396-2SILVIA MACHADO BORGES  
129855-0SILVIA MARIA DE SOUZA  
37748-1SILVIA MARIA ESTEVAO NAZAR  
38266-3SILVIA REGINA CARDOSO  
36852-0SILVIA REGINA PEGORARI SOUZA  
48221-8SILVIA REGINA REIS DEL SANTO MENDES  
126690-0SILVIA RENATA TOLOMELLI BORGES  
132140-4SILVIO CESAR BATISTA MACEDO  
95390-3SILVIO DA SILVA  
129730-9SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO  
56705-1SILVIO ROBERTO DE MORAES  
129575-6SIMEY DE LIMA LOPES RODRIGUES  
28820-9SIMONE APARECIDA DE CARVALHO  
121712-7SIMONE APARECIDA PEREIRA  
110697-0SIMONE BOLZAM CORDEIRO  
124216-4SIMONE DE CASSIA REIS DE FREITAS  
56795-7SIMONE DOMINQUINI MEDEIROS FERREIRA  
123657-1SIMONE MICHELON  
129686-8SIMONE PEREZ GARCIA  
37298-6SIRLEI ANGELA SPIDO  
98941-0SIRLEY LOPES  
121039-4SIVONALDO FERREIRA DOS SANTOS  
126457-5SOELIA FERNANDES ROCHA  
48303-6SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONOFRIO  
102575-9SOLANGE CAMPELO COSTA  
110425-0SOLANGE FERNANDA DE OLIVEIRA GODOI  
110238-9SOLANGE POLACHINI MAGALHAES VICENTE  
34537-7SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUILERA  
38628-6SONIA APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA  
106415-0SONIA DELFINO PEDRO  
57300-0SONIA MARIA MACHADO  
37182-3SONIA REGINA DA SILVA SANTOS  
25159-3SONIA ROSSINI ADEGAS  
111583-9SONIA SAVIO  
56774-4SONIA SIDNEY PACHELLE  
100568-5SONIA SIQUEIRA NEVES DA ANUNCIACAO  
120036-4SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA  
108601-4SORAYA DA SILVA NEIVA  
126694-2STENO SOBOTTKA PIERI  
121003-3SUELEM CRISTINA PIGNATARI  
127658-1SUELEN SOUZA DO CARMO  
97923-6SUELI DE ASSIS SILVA  
57778-2SUELI DE FATIMA ZERNERI  
57618-2SUELI DONIZETE DANIEL  
29456-0SUELI PEIXINHO CANGUSSU  
36775-3SUELI REGINA MIRANDA PITON  
38008-3SUELY APARECIDA ALBANEZI  
57822-3SUELY DAS GRACAS PEDRO  
107780-5SUELY LOIOLA MIRANDA  
123911-2SUELY OLIVEIRA FONTANA  
107386-9SUSANA BARRETTO MORY  
56743-4SUSELEI BERNARDETE SPIDO  
37390-7SUVELI ALVES DE BRITO  
124395-0SUZANA CARNEIRO MEDEIROS  
105525-9SUZANA REGINA AFFONSO DE LIMA  
130414-3TAIS FERREIRA DE BARROS  
97622-9TAIS FREGNI  
127531-3TALINE MORETTO BORDIN  
125753-6TAMARA ROBERTA PIMENTEL SANTOS  
129716-3TAMIRIS AKEMI KIMURA LINKEVIEIUS  
108693-6TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES  
126294-7TANIA CRISTINA EUFRAZIO  
110622-8TATIANA CAMARGO VICENTE DE MORAIS  
105549-6TATIANA CREMASCHI DOS SANTOS  
127494-5TATIANA GABRIELA SANTANA BARBOSA  
108616-2TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA  
129832-1TATIANA SYKORA  
130453-4TATIANA VANESSA DOS SANTOS  
132458-6TATIANE FRANCIELE LEMES DOS SANTOS  
122515-4TATIANE MARIA MANEA DAS NEVES MILLAN  
127771-5TATIANE TENORIO PIMENTEL BARBANTI  
102837-5TAYANA BEZERRA ALVES TEIXEIRA  
130287-6TAYNA OLIVEIRA BATISTA  
107005-3TELMAR MARIA TRISTAO BASTOS DUARTE  
64683-0TERCIO STHAL  
37077-0TERESINHA CLAUDIA DE JESUS  
129050-9TERESINHA MARIA DE AZEVEDO  
36551-3TEREZA FERNANDES GARDIOLO  
102812-0TEREZINHA DE FATIMA LOPES DA COSTA  
125728-5THACIA BORGES PORTUGAL DE MORAES  
127533-0THAIS BRITO DOS REIS SOUZA  
122288-0THAIS CURY WOLKOFF

127538-0THAIS FERNANDA SOARES BERNARDES DE SOUZA  
 130456-9THAIS SANTOS DE SOUZA  
 131648-6THAMIREN DE ARAUJO PAINA  
 127539-9THAMIRIS AFFARELLI ALVARENGA  
 131468-8THAMIRIS CAVAZZANI VEGRO  
 124999-1THARLEY ALVES DA SILVA QUEIROZ  
 129673-6THATIANE MOURA CAMPOS ZANELLI  
 65987-8THEREZA CHRISTINA F DA CUNHA  
 124386-1THIAGO AFONSO BERTHOLO  
 128241-7THIAGO ALEXANDRE CIAFA GUIDI  
 132209-5THIAGO ALVES DE CARVALHO  
 130237-0THIAGO FERREIRA DA SILVA  
 130341-4THIAGO LEITE RODRIGUES  
 130105-5THIAGO NEGRINI DE CAMARGO  
 131991-4TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH  
 131548-0TIAGO GARCIA JUSTINO  
 129776-7TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES  
 132400-4TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES  
 126945-3TIAGO MOREIRA PIDNER  
 131385-1TIAGO RAUL RONDON DINI  
 120990-6ULYSSES DA SILVA TENORIO  
 121147-1VAGNER EDSON PEREIRA  
 125488-0VALDECIR LIMA DE BRITTO  
 124372-1VALDECIR MARCELINO DE MORAIS  
 29373-3VALDEIR SATURNINO DA SILVA  
 94794-6VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA  
 38319-8VALDEMAR MARIANO  
 37269-2VALDEMIR PANUNTO  
 38036-9VALDENEI MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 36956-0VALDICE APARECIDA DA SILVA AMERICO  
 56906-2VALDIR BATISTA FERREIRA  
 67420-6VALDIR DE ASSIS  
 93220-5VALDIR FERREIRA  
 107632-9VALDIRENE AP PRADO DE CASTRO  
 108875-0VALERIA APARECIDA REIS  
 43503-1VALERIA DA COSTA CALDEIRON SILVA  
 130315-5VALERIA DE ALMEIDA VIEIRA  
 36340-5VALERIA DE CASSIA NUNES  
 127479-1VALERIA MONSUETO ALVES  
 108144-6VALERIA QUIRINO MACHADO  
 132235-4VALESSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA  
 37962-0VALMIR RODRIGUES DO PRADO  
 102599-6VALMIR VIAM SIGRIST  
 132284-2VALTER RIBEIRO DOS SANTOS  
 95176-5VALUCI VILAS BOAS FERREIRA  
 130313-9VANESSA ALEXANDRA BREGIANI YAMAUTI LEITE  
 43660-7VANESSA APARECIDA BORGES FERREIRA  
 123604-0VANESSA APARECIDA MAIOLINI  
 124292-0VANESSA APARECIDA MODA GONZAGA  
 130461-5VANESSA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA  
 102674-7VANESSA CRISTINA FRAGIACOMO  
 118074-6VANESSA CRISTINA MODULO ROSA  
 125025-6VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA  
 132598-1VANESSA DE MIGUEL MENAS COSTA  
 124255-5VANESSA FERNANDA FACCO FERRI  
 57292-6VANESSA MEDEIROS BATISTA DO LAGO  
 130597-2VANESSA NAGY ARANTES GHIDELI  
 96647-9VANIA MARIA MAIA ARURANA VASCONCELLOS CUNHA  
 111407-7VANIA SOARES SILVA  
 28760-1VANILDA LIMA NOGUEIRA DE SOUZA  
 111567-7VANILDA ROSA DA SILVA MILAGRES  
 121572-8VANIO CLECIO DOS SANTOS PEREIRA  
 110549-3VANUZE DAS DORES DE CARVALHO  
 127532-1VERA ALICE DA SILVA  
 56292-0VERA LUCIA AMERICO DA SILVA CARDOSO  
 106441-0VERA LUCIA APARECIDA VICENTE RECHE  
 28343-6VERA LUCIA BARBOZA BALDASSA  
 36866-0VERA LUCIA DA SILVA COUTO  
 103171-6VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA  
 110882-4VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 128058-9VERA LUCIA MALAQUIAS HOFFMAN  
 130457-7VERA LUCIA MARCOS  
 43639-9VERA LUCIA MARIA DE ARAUJO  
 127513-5VERA LUCIA MORETTI  
 97355-6VERA LUCIA VERONI  
 104722-1VERA LUCIA VIEIRA  
 38060-1VERA MARCIA DE SOUZA LIMA RUFELSEN  
 29736-4VERIDIANA MANOEL DE PAULA  
 58681-1VERIDIANA ROSA DOS SANTOS  
 131562-5VERONICA ALMEIDA SILVA  
 29865-4VICENTINA BATISTA DE SOUZA  
 29286-9VIDAL ALCIDES DE ARAUJO  
 109724-5VILASA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 34476-1VILMA DE FATIMA FORNAZIERO COSTA  
 48256-0VILMAR LOPO DA SILVA  
 45012-0VILMAR LUIS TROMBETA  
 111515-4VILSINEIA CARDOSO CELESTINO MACHADO  
 109395-9VILSON JOSE DE LIMA OSORIO  
 103013-2VINICIUS ARGENTON SOFIATO  
 124268-7VINICIUS MONFERDINI TEIXEIRA  
 125323-9VINICIUS VASSOLI  
 97283-5VIRGINIA MARIA DE M BARBOSA  
 129731-7VITOR ALONSO MIRANDA DE CARLI  
 125544-4VITORIA LEME DE PAULO  
 122426-3VIVIANE CRISTINA CLARO  
 107764-3VIVIANE CRISTINA URBANO LEAO  
 110013-0VIVIANE VANACCI GOMES  
 88685-8VOLNEI ANTONIO DE CAMPO  
 131588-9WAGNER ALVES DE GODOY  
 121541-8WAGNER GONZAGA DA SILVA JUNIOR

126433-8WAGNER LUIZ DA SILVA  
 68062-1WAGNER LUTHER CARVALHO ROQUE  
 105563-1WAGNER PAULO DA SILVA  
 132136-6WAGNER TEGON  
 37537-3WALDEMAR CORREA DE GOUVEA  
 97818-3WALMIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
 108153-5WALQUIRIA PACHECO VIANA  
 102538-4WALQUIRIA TERESINHA DO PRADO LISBOA SIQUEIRA  
 57920-3WALTER SILVA  
 43951-7WANDA DE OLIVEIRA MAGOSSO  
 102553-8WANDER EDNEY DE BRITO  
 109276-6WANDERLEI GUEDES VIEDES  
 105567-4WANDERLEY VILAS BOAS  
 130281-7WANDERSON GONÇALVES DIAS  
 124813-8WANESSA VITAL DA LUZ  
 122613-4WARLEY ALVES DA SILVA  
 29228-1WASHINGTON LUIS DA SILVA BARROS  
 96106-0WELLINGTON AGUIAR  
 125436-7WESLEY CLEBER NEIVA CHAVES  
 125490-1WESLEY TRETOW NEVES  
 102189-3WILCE DAMASCENO MONTEIRO  
 129949-2WILLI DAVIDSON LEAO MOTA  
 128269-7WILLIAM DOUGLAS DA SILVA  
 121537-0WILLIAM SAMPAIO  
 103318-2WILMARA CRISTINA AMERICO RIBEIRO  
 38237-0WILSON DOS SANTOS MENDES  
 129917-4WILSON SEBASTIAO DOS SANTOS  
 64749-7WILSON SERGIO CASSIN  
 37737-6YEDA MARIA BARBIERI  
 102719-0YVENS BARBOSA FERNANDES  
 56766-3ZANAIDE APARECIDA FERREIRA  
 108361-9ZELIETE LINHARES LEITE ZAMBON  
 35638-7ZENILDE NASCIMENTO REIS ROMAO  
 105580-1ZILDA APARECIDA DONIZETTI D AVILLA  
 34177-0ZILDA DO CARMO BARROS MACHADO  
 28714-8ZILDA RODRIGUES DIAS

### PORTARIA N.º 90100/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 79795/13, que designou a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n.º 1210246, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 88582/17, que designou a servidora **EDMEIA APARECIDA NUNES DUFT**, matrícula n.º 584983, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 89667/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula n.º 1180959, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 89601/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula n.º 1180959, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 89601/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula n.º 1180959, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 76237/12, que designou a servidora **FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI**, matrícula n.º 978671, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - São José, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 87814/17, que designou o servidor **GILMAR ANTONIO DA CUNHA**, matrícula n.º 1021370, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Transporte de Transportes de Urgência, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 85285/15, que designou o servidor **LEONARDO SERRA REGALINO**, matrícula n.º 360562, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Socorro - "Dr. Sérgio Arouca", da Coordenadoria Distrital de Saúde - Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 88582/17, que designou a servidora **RUTE MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 592625, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 88582/17, que designou a servidora **SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI**, matrícula n.º 1299840, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 90101/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 83432/2014, que designou o servidor **ALEXANDRE OUTEIRO PINTO**, matrícula n.º 37304-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Engenharia Clínica, da Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 88578/2017, que designou o servidor **ALEXANDRE RICARDO CANELLI**, matrícula n.º 117936-5, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 87606/2017, que designou a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 122817-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Par, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n.º 88578/2017, que designou o

servidor **ANA MARIA MAIOLI**, matrícula nº 128381-2, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **ANDRE LUIZ BARBOSA FERNANDES**, matrícula nº 103537-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79317/2013, que designou o servidor **ANDREA CRISTINA CUNHA STOLARSKI**, matrícula nº 43959-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA**, matrícula nº 56952-6, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 82951/2014, que designou o servidor **ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 36260-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Ambiente e Obras, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 64578/2004, que designou o servidor **ARMANDO DOMINGOS BARTONE**, matrícula nº 65246-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Contabilidade e Orçamento, da Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84478/2015, que designou a servidora **BRUNA SEIXAS FERRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121578-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Neurologia e Ortopedia, da Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 124990-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **CARLA CRISTINA OLIVA**, matrícula nº 108215-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **CARLA SILVA DE MIRANDA**, matrícula nº 1276212, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA**, matrícula nº 65500-7, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **CAROLINA DE MENDONÇA CARVALHO**, matrícula nº 121133-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89396/2018, que designou a servidora **CASSIA APARECIDA ALVES DOLENC**, matrícula nº 93820-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 76147/2012, que designou a servidora **CASSIANA KELLY SALES PEREIRA LIMA**, matrícula nº 110057-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84336/2015, que designou a servidora **CHRISTIANE AMBROSIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 108151-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Epidemiologia Hospitalar, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83432/2014, que designou a servidora **CIBELE ZUMERLE PERES**, matrícula nº 37712-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Oncologia, da Coordenadoria da Oncologia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **CINTIA DOS REIS TORRES**, matrícula nº 107341-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou a servidora **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA**, matrícula nº 1026402, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86593/2016, que designou o servidor **DANIEL ORTIZ RODRIGUES**, matrícula nº 1297759, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Impar, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **DANIELA COCHIOLITO PILÓN**, matrícula nº 109607-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiente e Obras, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**, matrícula nº 43569-4, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87364/2016, que designou a servidora **DANIELLE REGINA MARCHI**, matrícula nº 100000-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **DEISE BARBIERI FINATTI**, matrícula nº 1083708, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69999/2009, que designou a servidora **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE**, matrícula nº 65191-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Escuta ao Cidadão, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86637/2016, que designou a servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALERIO CAMARGO**, matrícula nº 109864-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88100/2017, que designou a servidora **ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARINHO**, matrícula nº 131998-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Finanças, da Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **ELIANI APARECIDA VITALE FERREIRA**, matrícula nº 107869-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89211/2017, que designou a servidora **ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN**, matrícula nº 43864-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Quarta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85206/2015, que designou o servidor **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, matrícula nº 43631-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Arte, Cultura e Lazer, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **FABIO GIOVANETTI MORANO**, matrícula nº 102705-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87357/2016, que designou o servidor **FABIO THADEU FERREIRA**, matrícula nº 120789-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Terapia Intensiva Adulto, da Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou o servidor **FRANCISCO AMERICO FERNANDES NETO**, matrícula nº 36520-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85946/2016, que designou o servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 90934-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86934/2016, que designou a servidora **HAIRA CAVERZAN**, matrícula nº 121573-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Central de Esterilização de Materiais, da Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **HENRIQUE JOSE VIRGLI SILVEIRA**, matrícula nº 129066-5, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86838/2016, que designou o servidor **IGNACIO LEITE DA COSTA**, matrícula nº 99896-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **IVANI GENGHINI NICOLETTI**, matrícula nº 107347-8, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87753/2017, que designou a servidora **JAQUELINE BRENA**, matrícula nº 110263-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sábado, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87598/2017, que designou o servidor **JOÃO CLAUDENIR ANTUNES**, matrícula nº 95265-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87076/2016, que designou o servidor **JOÃO CLAUDIO LOURES RIDOLFI**, matrícula nº 28833-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Radiologia, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83046/2014, que designou o servidor **JOSE GERALDO MENDES**, matrícula nº 96494-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Quarta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **JOSE HONORIO DA SILVA**, matrícula nº 99312-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA**, matrícula nº 129130-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80228/2013, que designou a servidora **KELLY DA SILVA**, matrícula nº 105565-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Laboratório, da Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88945/2017, que designou o

servidor **LAERTE APARECIDO PERES**, matrícula nº 121535-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86401/2016, que designou a servidora **LARYSSA FAGUNDES SANTOS**, matrícula nº 127660-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Centro Cirúrgico, da Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **LETICIA SCOLFARO CELEGÃO**, matrícula nº 120744-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79317/2013, que designou a servidora **LILIANA APARECIDA BARBOZA DOLENC**, matrícula nº 109268-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Contas a Pagar e Receber, da Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 77028/2012, que designou o servidor **LUCIANO FERRARI**, matrícula nº 109952-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Arquivo do Prontuário, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **LUIS ROBERTO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 38665-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88384/2017, que designou o servidor **LUIZ EDUARDO BIERWAGEN**, matrícula nº 66832-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Informática, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **LUIZ MARCELO AMANTEA**, matrícula nº 103756-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 82455/2014, que designou a servidora **MAGDA CRISTINA VICTURINO COSTA**, matrícula nº 37010-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Produção, da Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84530/2015, que designou a servidora **MARA SANTANA**, matrícula nº 29324-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Retaguarda, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84165/2015, que designou a servidora **MARAISA CENTEVILLE**, matrícula nº 36066-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Pronto Socorro Infantil, da Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87037/2016, que designou o servidor **MARCELO CESAR MUNHOZ**, matrícula nº 957844, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85085/2015, que designou o servidor **MARCELO RIBEIRO**, matrícula nº 43775-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **MARCIA REGINA SUZUKI**, matrícula nº 105616-6, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86968/2016, que designou o servidor **MARCO ANTONIO ALTHEMAN**, matrícula nº 65660-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Segunda-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83047/2014, que designou o servidor **MARCO ANTONIO MARTI**, matrícula nº 99019-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87077/2016, que designou o servidor **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula nº 37902-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Transportes e Vigilância, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 73771/2011, que designou o servidor **MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 66029-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83049/2014, que designou o servidor **MARCUS VINICIUS PEREIRA**, matrícula nº 122130-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83261/2014, que designou a servidora **MARIA ANGELICA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA**, matrícula nº 36659-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89004/2017, que designou a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 111403-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Higiene e Limpeza, da Coordenadoria de Higiene e Zeladoria, do Departamento das Unidades

de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **MARINA AKEMI HIGO**, matrícula nº 57021-4, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79034/2013, que designou o servidor **MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN**, matrícula nº 99938-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou o servidor **MAURO JOSE SILVA ARANHA**, matrícula nº 95117-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87682/2017, que designou a servidora **MIRELLA CASTRO DIAS**, matrícula nº 108945-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88718/2017, que designou a servidora **NARJARA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120905-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, da Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85372/2015, que designou a servidora **NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA**, matrícula nº 129669-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Informação e Apoio à Gestão, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **NEUSA APARECIDA FERNANDES BUENO**, matrícula nº 36506-8, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83040/2014, que designou a servidora **NILZA FERRACIOLI PANIÇA**, matrícula nº 37943-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69022/2008, que designou a servidora **NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 64664-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Telefonia, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO**, matrícula nº 369101, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85496/2015, que designou o servidor **PABLO DE ALMEIDA MANSANO**, matrícula nº 36264-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Abastecimento de Insumos Hospitalares, da Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79511/2013, que designou a servidora **PATRICIA GAMA**, matrícula nº 102752-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Oncologia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA**, matrícula nº 110219-2, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87037/2016, que designou o servidor **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38131-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLAND LINO**, matrícula nº 108201-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88765/2017, que designou o servidor **RENATO AZARIAS CABRAL**, matrícula nº 107564-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ**, matrícula nº 94647-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87957/2017, que designou o servidor **ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 28234-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Suprimentos, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85085/2015, que designou o servidor **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36476-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Licitações e Compras, da Coordenadoria de Suprimentos, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69014/2008, que designou a servidora **SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 36537-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Almoxarifado Geral e Gráfica, da Coordenadoria de Suprimentos do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69475/2008, que designou o servidor **SERGIO GNATOS LOMBARDI**, matrícula nº 102600-3, para exercer o

Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Procedimentos Especializados de Diagnóstico, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83642/2015, que designou o servidor **SERGIO MARCOLINO ROSA**, matrícula nº 121150-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 76146/2012, que designou a servidora **SILMARA AUREA ROMANATTO**, matrícula nº 89730-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Lavanderia, da Coordenadoria de Higienização e Zeladoria, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora **SILVANA PANUCCI DE SOUZA**, matrícula nº 122796-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89005/2017, que designou a servidora **SIMONE BOLZAM CORDEIRO**, matrícula nº 110697-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88764/2017, que designou a servidora **SIRLEI ANGELA SPIDO**, matrícula nº 37298-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Ambulatório de Especialidades, da Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80193/2013, que designou a servidora **SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONOFRIO**, matrícula nº 48303-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Avaliação, Auditoria e Faturamento, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80372/2013, que designou a servidora **SOLANGE CAMPELO COSTA**, matrícula nº 102575-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Agência Transfusional, da Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89603/2018, que designou a servidora **SUELEN SOUZA DO CARMO**, matrícula nº 127658-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, da Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86837/2016, que designou a servidora **SUELI DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 97923-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Expediente, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 66124/2005, que designou o servidor **VALDEMIR PANUNTO**, matrícula nº 37269-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Manutenção Predial e Instalação, da Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85981/2016, que designou a servidora **VERA LUCIA DA SILVA COUTO**, matrícula nº 36866-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:*

Protocolos: 18/10/17185

Interessado: ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.779.006/0001-47

Assunto: Laudo Técnico de Avaliação de Conforto Térmico

**INDEFERIDO**

Campinas, 09 de maio de 2018

**ALEXANDRE POLLI BELTRAMI**

Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo Administrativo nº 15/10/27.944**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

Despacho:

A vista da justificativa de fls. 1.486/1.491, elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO:**

1 - O aporte de recursos financeiros, mediante apostilamento (nº 01/18) ao Termo de Convênio nº 80/15, celebrado entre o Município de Campinas e a **Casa da Criança Parálitica (CCP)**, consoante as estipulações contidas na Portaria MS/GM nº 3.687 de 22/12/2017, que estabelece alteração de valores de procedimentos da Tabela SUS.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 204.368,00 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).

3 - Publique-se.

4 - Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de maio de 2018

**DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 18/07/01349 PAS**

INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO

CNPJ/ CPF: 45.994.837/0001-31

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/01664 PAS**

INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A

CNPJ/ CPF: 44.649.812/0192-38

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/02585 PAS**

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/02588 PAS**

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/02587 PAS**

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/02584 PAS**

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/07/02583 PAS**

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/30/00723 PAS**

INTERESSADO: CLUBE DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

CNPJ/ CPF: 46.106.514/0001-27

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

**PROTOCOLO: 18/10/17667 PG**

INTERESSADO: SANASA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S/A

CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM DE CONSUMO HUMANO

DEFERIDO

Campinas, 10 de maio de 2018

**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**

CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 18/07/02062 PAS**

INTERESSADO: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 59.682.625/0001-23

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 17/07/8512 PAS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR SALLES OLIVEIRA

CNPJ/ CPF: 46.058.236/0001-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/60/00471 PBG**

INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA

CNPJ/ CPF: 15.758.707/0001-39

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/02625 PAS**

INTERESSADO: NEUSA MARIA DA SILVA DROGARIA - ME

CNPJ/ CPF: 01.524.787/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

Campinas, 10 de maio de 2018

**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**

CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE COMUNICA: O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 10 DE ABRIL DE 2018

**ONDE SE LÊ:**

**Protocolo: 18/07/02107 PAS**

Interessado: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI

CNPJ/ CPF: 47.018.676/0001-76

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO PARA CNAE 8640-2/11 - EQUIPAMENTO

**LEIA-SE:**

**PROTOCOLO: 18/07/02107 PAS**

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI

CNPJ/ CPF: 47.018.676/0001-76

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, SOB

CEVS 350950240-861-000151-1-6 E PARA O EQUIPAMENTO FONTE DE REFERENCIA PARA RADIOTE-

RAPIA SOB CEVS 350950240-861-00149-1-5. OS EQUIPAMENTOS ACELERADOR LINEAR COM ELE-

TRONS (CEVS 350950240-861-00060-1-7) E UNIDADE DE BRAQUITERAPIA COM FONTES DE ALTA

TAXA DE DOSE (CEVS 350950240-861-000071-1-0), QUE TAMBÉM FORAM OBJETOS DE SOLICITAÇÃO

DO MESMO PROTOCOLO TIVERAM A SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, VISTO QUE JÁ POSSUI LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Campinas, 10 de maio de 2018

**MÁRIO H MORAES**

CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**  
*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/04986 PAS**  
INTERESSADO: CIBELY GOMES NUNES  
CNPJ/CPF: 154.598.808-07  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CIBELY GOMES NUNES, CRO SP 42299  
DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/04

**PROTOCOLO: 17/07/04764 PAS**  
INTERESSADO: JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI  
CNPJ/CPF: 260.786.728-27  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/04

**PROTOCOLO: 17/07/03760 PAS**  
INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ/CPF: 10.991.563/0001-42  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/01

**PROTOCOLO: 18/07/01750 PAS**  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP  
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
DEFERIDO CONCEDENDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 08/05/2018 PARA ADEQUAÇÃO

**PROTOCOLO: 18/07/03289 PAS**  
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
CNPJ/CPF: NÃO INFORMADO  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
DEFERIDO CONCEDENDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS A CONTAR DE 27/04/2018.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**MÁRIO H MORAES**  
CHEFE DE SETOR

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOAO JACINTHO"	3421.22.44.0368	18175	"JARDIM BELA VISTA"	13	2016/156/1290
"ESPOLIO DE PIERINA APPARECIDA LOT"	3441.54.66.0276.01001	18049	"VILA GEORGINA-CONTINUACAO"	2	2016/156/8984
"MGV GESTAO PATRIMONIAL LTDA"	3424.12.17.0399.00000	18196	"VILA BRANDINA"	39	2015/156/1436
"PAULO LOT"	3343.12.44.0141	18053	"JD SUL AMERICA"	11	2017/156/8436
"RITA DE CASSIA ACACIO DIAS"	3444.11.35.0633.00000	18051	"JARDIM PITA"	20	2018/156/876

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE HILDA FERREIRA DA COSTA"	3423.51.61.0374.01001	18137	"JD PROENÇA"	20	2016/156/6448
"EVERALDO FIRMINO DA SILVA"	3441.53.27.0582	18050	"VILA MARIETA"	22-SUB	2017/156/7678

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOAO JACINTHO"	3421.22.44.0368	18174	"JARDIM BELA VISTA"	13	2016/156/1290

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DENILSON DE MATOS"	3434.42.84.0152	18033	"JARDIM DO LAGO I CONTINUACAO"	9	2017/156/429

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ELISARIO AUGUSTO JUNQUEIRA PENTEADO"	3413.61.26.0266	18145	"CHACARA CNEO"	7	2017/156/4489
"ESPOLIO HUGO PICCOLOTTO"	3344.63.25.0319.00000	18202	"JARDIM OURO PRETO"	35	2017/156/2999

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE PAULO VIVIAN"	3351.32.94.0086	18201	"PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE"	11	2017/156/3841

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RUY DE ALMEIDA BARBOSA"	3161.64.60.0426	39661	"JARDIM APARECIDA"	15	2018/156/3094
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0213	39598	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	3	2015/156/1677
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	39600	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0233.00000	39410	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	10	2017/156/3663
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0213.00000	39411	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	11	2017/156/3664
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0213	39597	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	3	2015/156/1677
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	39599	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521
"PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA"	3434.51.51.0179	39346	"JD DO LAGO"	47	2015/156/5124

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO MIGUEL FALCHI"	3441.22.92.0339	39296	"JARDIM PROENÇA"	36	2017/156/6372
"SARA DE CASSIA VORUSSI KOKI"	3233.64.62.0300.00000	38985	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	7	2016/156/408

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE MAURO TUBALDINI"	3423.52.81.0264	39374	"JARDIM GUARANI"	13	2018/156/69

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELESTE VIEIRA MONTERA"	3412.53.41.0078.01001	39640	"JD CHAPADAO"	1-A	2018/156/127

Campinas, 09 de maio de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo:2017/10/26313

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM BASSOLI

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo:2017/10/18561

Interessado: CARLOS LÚCIO DE SOUZA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo:2017/10/37798

Interessado: MISC MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EXPEDIENTE DESPACHADO (RETIFICAÇÃO) PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolado n.º 2014/10/10.139

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

#### Despacho:

À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 1.476 a 1.484 e 1.485, **AUTORIZO**:

1. A rerratificação do termo de Aditivo nº 165/17, na forma do disposto à fl. 1.477, 3º parágrafo;

2. O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa ESTRE SPI Ambiental S/A., no percentual de 2,69%, bem como a prorrogação daquele termo por mais 06 meses;

3. A despesa correspondente, sendo R\$ 656.257,03 (Seiscentos e cinquenta e seis mil,

duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos), estimado para o aditamento e os restantes R\$ 24.989.374,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para a prorrogação, consoante apontamento às fls. 1.455 e 1.473, e aprovado pelo Comitê Gestor às fls. 1.457 e 1.475;

4. À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar observadas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, inclusive, no que concerne à renovação/complementação da garantia contratual, e a seguir, devolvam-se este processo a esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

**Protocolo: 2006/10/04710** - Proprietário: Michaela Romero Rios - Rua Manoel Tomé da Silva - lote 024 - quadra FF - quarteirão 02916 - do loteamento Jardim dos Oliveiras. Campinas, 10 de maio de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

**Protocolo: 2014/70/01086** - Proprietário: Lourenço dos Santos Nunes - Rua Bororé - lote 014 - quadra 37 - quarteirão 04406 - do loteamento Parque Universitário de Viracopos. Campinas, 10 de maio de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo:2018000358**

**Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLINDA**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias;  
2. Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade ou empreendimento.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de maio de 2018  
**LUIZ FERNANDO VOGEL**  
Engenheiro Agrônomo

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO N.º 2017/16/01792 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos em condicionadores de ar tipo "Janela" e "Split", instalados na Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA/Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE ADJUDICAR**, a empresa **SPE-EDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, pelo valor total anual de R\$ 44.040,00, para o objeto retro referido, pelo critério de menor valor por lote e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o Candidato abaixo relacionado a comparecerem no dia 16/05/2018, conforme horário abaixo determinado, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2016, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com a ressal-

va constante no item 11.5 do edital de abertura.

Candidato - Emprego - Classificação - Horário

Denise Crystina M. de M. Araujo - Desenhista Projetista Junior -2º lugar - 14:00

Campinas, 10 de maio de 2018

**VALTER A. GREVE**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013, DECLARO OS SEGUINTE BENS E DIREITOS:

- UMA CASA RESIDENCIAL EM CAMPINAS ADQUIRIDA EM OUTUBRO/1989, MATRÍCULA 113.268 R2 R\$ 168.390,82. - UMA CASA NA RUA TIRADENTES EM CAMPINAS/SP R\$ 46.667,05. - JAZIGO NO PARQUE DAS ACÁCIAS R\$ 696,79. - 1000 QUOTAS DA NOVO ESPAÇO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ: 00.741.914/0001-03. INATIVA DESDE 2006 R\$ 1.095,50. - 68.000 QUOTAS DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA CCT APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 356.002.1651-8 EM 07/03/2013 CNPJ 17.755.697/0001-03, COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA 121.661 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, EM 16/09/2015 R\$ 78.800,00. - DINHEIRO EM MEU PODER R\$ 4.000,00. - MOTOCICLETA HARLEY DAVIDSON, ANO E MODELO 2008, COR PRETA R\$ 56.360,25. - UM AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET MODELO MONTANA, ANO E MODELO 2012, ADQUIRIDO EM 22/10/2013 DE ADARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 02.080.470/0001-38 R\$ 29.000,00. - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL R\$ 25.894,41. - CASA NO RESIDENCIAL VILLA TOSCANA I, NA CIDADE DE JAGUARIUNA-SP, ADQUIRIDA EM 06/08/2015 R\$ 267.925,10. - UM AUTOMÓVEL JETTA CL, MODELO 2017 - R\$ 94.000,00. - FUNDO INVESTIMENTO EM DI - R\$ 17.494,91.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campinas, 10 de maio de 2018

**SINVAL ROBERTO DURIGON**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

##### Protocolo nº.260/2018

- **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.** para os itens de 01 a 211, no valor total de R\$3.231.918,96 (Três milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

##### Protocolo nº.527/2018

- **Boston Scientific do Brasil Ltda.**, para os itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$110.970,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta reais);  
- **E.Tamussino & Cia Ltda.**, para os itens 01, 02, 06, 07 e 08, no valor total de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

##### Protocolo nº.636/2018

- **C.B.S. Médico Científica S/A**, para os itens 09, 13 e 16, no valor total de R\$33.186,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais);  
- **Nacional Coml. Hospitalar Ltda**, para os itens 08 e 18, no valor total de R\$30.890,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa reais);  
- **HDL Logística Hospitalar Ltda**, para o item 12, no valor total de R\$18.640,00 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta reais);  
- **Gadali Medical Com. de Prods. Méd. Hosp. Ltda**, para o item 19, no valor total de R\$9.855,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);  
- **Medicamental Dist. Ltda**, para o item 14, no valor total de R\$1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais);  
- **Gigante Prods. Méd. Eireli - EPP**, para os itens 10 e 11, no valor total de R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);  
- **Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 17, no valor total de R\$27.860,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais);  
- **Futura Dist. de Med. E Prods. de Saúde Ltda**, para o item 15, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais).

##### Protocolo nº 676/2018

- **D J Plásticos Ltda - EPP**, para o item 01, no valor total de R\$7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais).

##### Protocolo nº 822/2018

- **Hyper Descartáveis Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$2.260,00 (Dois mil, duzentos e sessenta reais).

**Protocolo Nº.294/2018**Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a manutenção corretiva de dois equipamentos Compact Air Drive II, marca Johnson, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.- **Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. Para Saúde Ltda.**, no valor total de R\$7.000,00 (Sete mil reais).

##### Protocolo Nº.779/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de peças para mesa cirúrgica, marca Barrfab, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.  
- **Gama Camp Prods. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$5.461,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

**Protocolo Nº.112/2018**Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de acessórios para monitor multiparametro marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.- **Gama Camp Prods. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$1.965,00 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Campinas, 10 de maio de 2018

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Protocolo nº: 676/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 128/2017. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material

de nefrologia, mediante sistema de registro de preços. Empresa LABORATORIO B BRAUN SA. Item 01 - R\$ 2,13. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data. 03/05/2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente, RESOLVE

### PORTARIA 001/2018

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. RICARDO MONTEIRO, RG Nº 156564270, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO junto a Diretoria Operacional da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 23/04/2018 a Sra. VANESSA MATHIAS ANSELMO, RG Nº 432941678, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX junto ao Departamento Jurídico da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. ADOLPHO PICOLLO NETO, RG Nº 124368207, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria de Manutenção da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. ANDRE LUIS DE MORAES, RG Nº 34917698X, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Abastecimento da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 a Sra. CANDIDA EMILIA PEREIRA LIMA RIBEIRO DE CASTRO, RG Nº 8705145, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 Sra. REGINA AUGUSTA PARRA GARCIA, RG Nº 227829630, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Nutrição e Dietética da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 a Sra. CARMEN SILVIA OLIVEIRA FERNANDES OLMOS FIGUEIREDO, RG Nº 13939088-1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria de Humanização da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE

### PORTARIA 002/2018

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MAURO JOSE SILVA ARANHA, RG Nº 139345966, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELA FONSECA CALADO NUNES, RG Nº 265384722, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Jurídica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN, RG Nº 13655435, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Técnica do Hospital Dr. Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA, RG Nº 368230193, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Técnica do Hospital Prefeito Edivaldo Orsi da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ALEXANDRE RICARDO CANELLI, RG Nº 255621474, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Enfermaria de Clínica Médica do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, RG Nº 595582813, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento Anchieta da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANDREA CRISTINA CUNHA STOLARSKI, RG Nº 399729422, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Finanças da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA, RG Nº 90618336, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ANTONIO DA SILVA, RG Nº 212034467, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Ambiente e Obras da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CASSIA APARECIDA ALVES DOLENCO, RG Nº 119922848, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ELISANGELA FRANCO NORATO, RG Nº 7796, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência - SAMU da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, RG Nº 257311968, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Procedimentos Legais da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FABIO GIOVANETTI MORANO, RG Nº 19530188, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FABIO THADEU FERREIRA, RG Nº MG7729520, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coor-

denadoria do Centro Cirúrgico do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI, RG Nº 81091472, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento São José da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FRANCISCO JOSE DE SOUZA, RG Nº 158534876, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor IGNACIO LEITE DA COSTA, RG Nº 545925630, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, RG Nº 38796728X, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Informação e Informática da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LEONARDO SERRA REGALINO, RG Nº 14642539, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria do Pronto Atendimento Campo Grande da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUIS ROBERTO RODRIGUES LEITE, RG Nº 177637961, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Eng. Clínica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARAISA CENTEVILLE, RG Nº 214769781, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCELO CESAR MUNHOZ, RG Nº 169731558, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCUS VINICIUS PEREIRA, RG Nº 245987216, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARIA ANGELICA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA, RG Nº 205487324, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Enfermaria de Pediatria do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 27/03/2018, o servidor MESSIAS ULISSES FALEIROS, RG Nº 174551149, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Ações de Pessoal e Processos Disciplinares da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 12/03/2018, a servidora NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA, RG Nº 412595321, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Compras da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora PATRICIA GAMA, RG Nº 227612887, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Oncologia do Hospital Mário Gatti da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ALEXANDRE OUTEIRO PINTO, RG Nº 231537852, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Engenharia Clínica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG Nº 11350888, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor da Unidade de Saúde do Trabalhador da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ARMANDO DOMINGOS BARTONE, RG Nº 97857063, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora BRUNA SEIXAS FERRO DE OLIVEIRA, RG Nº 412670276, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Centro Cirúrgico da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CHRISTIANE AMBROSIO DO NASCIMENTO, RG Nº 229426372, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Epidemiologia da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CIBELE ZUMERLE PERES, RG Nº 291638119, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Controle Interno da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELLE REGINA MARCHI, RG Nº 278634643, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Administrativa e Financeira da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora EDMÉIA APARECIDA NUNES DUFT, RG Nº 141077967, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do SAMU da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE, RG Nº 369627441, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Ouvidoria da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELAINE CRISTINA FREITAS, RG Nº M9140632, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Agência Transfusional da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO, RG Nº 20540917-9, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Pronto Socorro Infantil da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARINHO, RG Nº 293417970, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Clínica Médica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN, RG Nº 266438052, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pregão da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor GILMAR ANTONIO DA CUNHA, RG Nº 180757465, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do SAMU da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor IGOR FERREIRA DOS SANTOS, RG Nº 202691421, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do PA Campo Grande da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora JAQUELINE BRENA, RG Nº 224785679, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Folha de Pagamento da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor JOÃO CLAUDIO LOURES RIDOLFI, RG Nº M6922253, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Radiologia da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 12/03/2018, o servidor JORGE AUGUSTO FRAY, RG Nº 475681241, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Gestão Administrativa e Contratos da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora KELLY DA SILVA, RG Nº 299739557, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Laboratório da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LAERTE APARECIDO PERES, RG Nº 206228405, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Ambulatório de Oncologia da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora LARYSSA FAGUNDES SANTOS, RG Nº 409834713, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Materiais Consignados da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC, RG Nº 212910838, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Contas a Pagar e Receber da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUCIANO FERRARI, RG Nº 294363506, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Avaliação, Auditoria e Faturamento da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUIZ EDUARDO BIERWAGEN, RG Nº 181660477, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Informática da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MAGDA CRISTINA VICTORINO COSTA, RG Nº 159415196, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Produção em Nutrição da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARA SANTANA, RG Nº 213430757, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Retaguarda de Equipamentos da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARCIA REGINA SUZUKI, RG Nº 19270798X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Central de Materiais Esterilizados da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA LUIZ, RG Nº 271117278, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Transportes e Vigilância da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA, RG Nº 280080694, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Higiene e Limpeza da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MATHEUS PEREIRA MISSAGLIA, RG Nº 435758251, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Técnica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NARJARA SANTOS DE OLIVEIRA, RG Nº 877909636, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NILZA FERRACIOLI PANIÇA, RG Nº 363261771, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Presidência da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, RG Nº 181379417, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Telefonia da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor PABLO DE ALMEIDA MANSANO, RG Nº 26873074X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Abastecimento de Insumos da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, RG Nº 108619321, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Patrimônio da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor RENATO AZARIAS CABRAL, RG Nº 168053901, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 02/05/2018, o servidor ROBERTO CARLOS TAVARES DA CRUZ, RG Nº 263263885, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Jurídico da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 12/03/2018, o servidor ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO, RG Nº 227826619, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pregão da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, RG Nº 238774582, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao

Setor de Licitações e Compras da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora RUTE MARIA DA SILVA, RG Nº 202698361, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do PA São José da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ, RG Nº 242913404, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Almoxarifado Central e Gráfica da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor SERGIO GNATOS LOMBARDI, RG Nº 53915483, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Procedimentos Clínicos e Especializados de Diagnóstico da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, RG Nº 18079861, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Pronto Socorro Adulto da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI, RG Nº 5143108, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do PA Anchieta da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SILMARA AUREA ROMANATTO, RG Nº 195313288, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Roupas da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SIRLEI ANGELA SPIDO, RG Nº 227455356, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Ambulatório de Especialidades da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONOFRIO, RG Nº 281450924, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Arquivo de Prontuário da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor STENO SABOTTKA PIERI, RG Nº 279505206, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do PA Campo Grande da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SUELEN SOUZA DO CARMO, RG Nº 572938779, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SUELI DE ASSIS SILVA, RG Nº 201151406, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor TIAGO GARCIA JUSTINO, RG Nº 412351584, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Frota do SAMU da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor VALDEMIR PANUNTO, RG Nº 168079239, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Manutenção Predial e Instalações da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora VERA LUCIA DA SILVA COUTO, RG Nº 9298891X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Administração de Pessoal da Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SOLANGE CAMPELO COSTA, RG Nº 364876001, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO I junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor ANDRÉ LUIS DRUMOND JARDINI, RG Nº 94376992, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor ANDRE LUIZ BARBOSA FERNANDES, RG Nº 185511992X, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CARLA SILVA DE MIRANDA, RG Nº 268731263, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CINTIA DOS REIS TORRES, RG Nº 18114987, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor JOSÉ GERALDO MENDES, RG Nº M2247675, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA, RG Nº 455857155, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora LETICIA SCOLFARO CELEGÃO, RG Nº 300361233, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor LUIZ MARCELO AMANTEA, RG Nº 157179205, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor MARCO ANTONIO ALTHEMAN, RG Nº 12552883801, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA, RG Nº 139402962, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MERIGAN ROBERTA M. DE MORA-

ES, RG Nº 230744205, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora NEUSA APARECIDA FERNANDES BUENO, RG Nº 19312953X, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO, RG Nº 175679927, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 19/03/2018, o servidor PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA, RG Nº 204477062, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA, RG Nº 114890948, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELA COCHOLITO PILON, RG Nº 212894353, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora DEISE BARBIERI FINATTI, RG Nº 248988633, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora ELIANI APARECIDA VITALE FERREIRA, RG Nº 10862724X, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor FRANCISCO AMERICO FERNANDES NETO, RG Nº 135597055, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora HAIRA CAVERZAN, RG Nº 361545319, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor JOSE HONORIO DA SILVA, RG Nº 125567959, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLAND LINO, RG Nº 78342077, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ, RG Nº 95740247, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SIMONE BOLZAM CORDEIRO, RG Nº 199461053, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora ANA MARIA MAIOLI, RG Nº 193867370, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA, RG Nº 120660881, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CARLA CRISTINA OLIVA, RG Nº 267005611, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 12/03/2018, a servidora CAROLINA DE MENDONÇA CARVALHO, RG Nº 334078957, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CASSIANA KELLY S. PEREIRA LIMA, RG Nº 271212640, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor DANIEL ORTIZ RODRIGUES, RG Nº 292701238, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora IVANI GENGHINI NICOLETTI, RG Nº 154244211, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MARINA AKEMI HIGO, RG Nº 167937212, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MIRELLA CASTRO DIAS, RG Nº 246985902, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SILVANA PANUCCI DE SOUZA, RG Nº 262614297, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONVOCAÇÃO***Concurso Público 002 / 2016*

Convocamos o Sr. **RAUL USTULIN CAPENE**, portador do **RG: 37.792.206-7**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação I - Atendimento ao Usuário**, no qual foi aprovado em 4º lugar no concurso público **IMA 02/2016** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 10 de maio de 2018

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO***Concurso Público 002 / 2016*

Convocamos o Sr. **FERNANDO JORGE LUCHESI**, portador do **RG: 27.216.172-X**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação I - Telecomunicações**, no qual foi aprovado em 2º lugar no concurso público **IMA 02/2016** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 10 de maio de 2018

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO***Concurso Público 001 / 2016*

Convocamos o Sr. **PAULO HENRIQUE PANSANI**, portador do **RG: 45.804.411-8**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista em Tecnologia da Informação Jr. - Sistemas**, no qual foi aprovado em 2º lugar no concurso público **IMA 01/2016** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 10 de maio de 2018

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO***Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Eletrônico nº 002/2018 - Protocolo SEI IMA.2018.00000433-66*

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de "componentes de microcomputadores" para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o lote do **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa:

**PUHL INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.335.363/0001-31, pelo valor global de **R\$ 44.595,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**.

Publique-se.

Campinas, 10 de maio de 2018

**FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO**  
DIRETOR PRESIDENTE**CONTRATO Nº 007/2018***PROCESSO SEI IMA.2018.00000842-16 - REQUISITIÃO DE COMPRAS Nº 0122/2018 - PEDIDO DE COMPRA Nº 5093*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes em Acartonado Drywall, para implantação de 02 (Duas) Salas, na sede da IMA. **CONTRATADA:** F & D COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME. **CNPJ:** 13.078.817/0001-24. **VALOR:** R\$ 11.152,60 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2018

**GERÊNCIA JURÍDICA****PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****16ª REUNIÃO SOLENE**

Fica convocada a 16ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 15 de maio, terça-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honrarias a diversas personalidades.

Campinas, 08 de maio de 2018

**RAFA ZIMBALDI**

Presidente

**CANCELAMENTO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Campinas torna público o **CANCELAMENTO DA 10ª Audiência Pública Facultativa**, que seria realizada no dia **16 de maio de 2018, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater sobre a identificação dos veículos e segurança para consumidores de Uber e Cabify em Campinas.

Campinas, 08 de maio de 2018

**VEREADOR RAFA ZIMBALDI**

Presidente

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Processo nº 25.920/2018 - Conveniada: Câmara Municipal de Campinas; Banco: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Objeto: concessão de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento aos servidores estatutários e vereadores da Conveniada - Fundamento legal: art. 2º, da Lei Municipal nº 13.511/08 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura - Assinatura: 09/05/2018.

**12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Campinas informa que, nos termos do § 5º do artigo 85 de seu Regimento Interno, realizará **Audiência Pública Facultativa** no dia **21 de maio de 2018, segunda-feira, às 10h, no Plenário deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, a ser presidida pelo Vereador Paulo Galtério, para debater sobre os reservatórios de água a serem construídos na Região Metropolitana de Campinas.

Campinas, 10 de maio de 2018

**VEREADOR RAFA ZIMBALDI**

Presidente

**DECISÃO DO RECURSO***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças que permitam a utilização de 350 terminais SIP (não-proprietários Mitel) na central MITEL MX One V6 existente, media gateway além de manutenção, suporte e garantia dos componentes da solução de telefonia Mitel (hardware, software e licenças) por um período de 12 (doze) meses. Fornecimento de 300 aparelhos de Telefonia IP, incluindo o hardware, licenças de software, além de manutenção, suporte e garantia (hardware, software e licenças) por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas informadas no Anexo I - Termo de Referência.

De acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, julgo **TEMPESTIVO** o recurso apresentado pela empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 09 de maio de 2018

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente

**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018***PROCESSO Nº 25.657/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças que permitam a utilização de 350 terminais SIP (não-proprietários Mitel) na central MITEL MX One V6 existente, media gateway além de manutenção, suporte e garantia dos componentes da solução de telefonia Mitel (hardware, software e licenças) por um período de 12 (doze) meses. Fornecimento de 300 aparelhos de Telefonia IP, incluindo o hardware, licenças de software, além de manutenção, suporte e garantia (hardware, software e licenças) por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 06/2018**, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para as empresas abaixo informadas, com os respectivos valores para os grupos e itens:

- CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 04.352.711/0001-86, para o **grupo 01** no valor total de **R\$ 30.392,95 (Trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**;
- FORTT DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.138.913/0001-92, para o **grupo 02** no valor total de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**;
- NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ 04.674.092/0001-46, para o **item 06** no valor total de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**;
- R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP - CNPJ 54.561.071/0001-92, para o **item 07 (R\$ 80.698,50)** e para o **item 08 (R\$26.889,50)** e, no valor total de **R\$ 107.598,00 (Cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.

As empresas acima deverão aguardar o recebimento de notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 09 de maio de 2018

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- Comunicados dos senhores vereadores.

**ORDEM DO DIA**

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.038/18, devidamente aprovado:**

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/18, Processo nº 226.885, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que concede Medalha "Carlos Gomes" a Rafael Novello da Silva.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.055/18, devidamente aprovado:**

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/18, Processo nº 226.600, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Título de Cidadão Emérito a José Antônio Neves Júnior. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.056/18, devidamente aprovado:**

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/18, Processo nº 226.601, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a José Vieira da Silva Junior. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.057/18, devidamente aprovado:**

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/18, Processo nº 226.566, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a Vinícius Sampaio D'Ottaviano. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.071/18, devidamente aprovado:**

5) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/18, Processo nº 226.505, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da Setec - Refis, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários vencidos junto à Setec - Serviços Técnicos Gerais, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.072/18, devidamente aprovado:**

6) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/18, Processo nº 226.560, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.073/18, devidamente aprovado:**

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/18, Processo nº 226.757, de autoria do senhor Cláudio da Farmácia, que concede Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Márcio Costa Sousa.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.074/18, devidamente aprovado:**

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 102/18, Processo nº 226.926, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a Rodrigo Vasconcelos Salomon.

**Incluído na pauta mediante Requerimento nº 1.059/18, nos termos do art. 144 do Regimento Interno:**

9) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 73/15, Processo nº 220.274, de autoria do senhor Aurélio Cláudio, que torna obrigatória a separação dos resíduos recicláveis dos demais resíduos descartados na fonte geradora, estabelece critérios para coleta e destinação e dá outras providências.

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 105/18, Processo nº 226.710, de autoria do senhor Zé Carlos, que denomina Rua Valter Moraes uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.

11) Matérias adiadas de Reunião anterior.

12) Discussão e votação de moção.

13) Discussão e votação de ata.

14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 10 de maio de 2018

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

**ORDEM DO DIA**

1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 78/18, Processo nº 226.533, com emendas, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que "cria a autarquia municipal Serviços Técnicos Gerais, trata da sua organização e dá outras providências", a Lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, que "institui a Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA", e a Lei nº 14.955, de 18 de dezembro de 2014, que "delega a Serviços Técnicos Gerais - Setec a competência para autorizar e fiscalizar a instalação de painéis identificativos e de engenhos publicitários de mídia exterior em imóveis privados, em bens do domínio público deste município e de outros entes da federação, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e às emendas.

2) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/18, Processo nº 226.537, de autoria do senhor Tenente Santini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeita divulgar semestralmente, por meio da internet, relatórios sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

3) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 330/17, Processo nº 225.554, com emenda, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que institui o Programa de Prevenção e Preparo para Situações de Emergência no âmbito das unidades públicas de ensino no

município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/18, Processo nº 226.565, de autoria do senhor Nelson Hossri, que concede Diploma de Mérito "Dr. Zeferino Vaz" a Rogério Adriano Bosso. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/18, Processo nº 226.713, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Stéfany Cardoso Faria. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/18, Processo nº 226.360, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que denomina Praça Delegado José Leonardo Pedrosa uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 73/18, Processo nº 226.504, de autoria do senhor Paulo Haddad, que denomina Avenida Aryzio Ribeiro da Silva uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.

8) Matérias adiadas de Reunião anterior.

9) Discussão e votação de moção.

10) Discussão e votação de ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**GRANDE EXPEDIENTE**

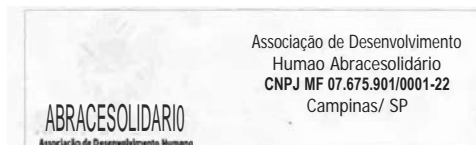
Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 10 de maio de 2018

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

**ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 53/2016**

Protocolo Interno nº 24.192/2016 - Concorrência nº 01/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Engevale Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 03.102.401/0001-40; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 83 dias (12/05/2018 a 02/08/2018) - Fundamento legal: art. 57, caput c/c inciso I c/c §1º da Lei 8.666/93 - Assinatura: 10/05/2018.

**DIVERSOS****ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO****BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/17**

<b>ATIVO</b>		
	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Circulante</b>		
<b>Bancos Conta Movimento - Sem Restrição</b>		
Banco Santander - Ag. 4423	2.827,80	2.827,80
<b>Bancos Conta Investimento - Sem Restrição</b>		
Banco Santander - Extra	19.106,94	
Banco Santander - Max Renda Fixa	8.379,80	27.486,74
<b>Bancos Conta Investimento - Com Restrição</b>		
Banco do Brasil - SME	134.389,9	
Banco do Brasil - SMASSA	5.605,62	9.995,54
		170.310,08
<b>Ativo Realizável - Curto Prazo</b>		
Adiantamento - Férias	61.157,70	61.157,70
<b>Total do Circulante</b>		<b>231.467,78</b>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Imobilizado</b>		
Edifícios e Instalações	798.029,71	
águas e Equipamentos	6.458,10	
Móveis e Utensílios	32.969,10	
Informática: Computadores	2.004,00	
(-) Depreciação Acumulada	(5.309,64)	838.981,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.070.449,39</b>

faria Cristina Luvizzoti Scarpato

Norberto Matta  
CRC 1SP078655/O-7  
CPF: 368.137.708-10

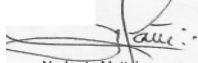
Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22  
Campinas / SP

**ABRACESOLIDARIO**

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/17		
PASSIVO		
	R\$	TOTAL
<b>Circulante</b>		
Fornecedores a Pagar	5.871,13	
Serviços de Terceiros a Pagar	2.713,20	8.584,33
<b>Obrigações Trabalhistas</b>		
Salários e Ordenados a Pagar	97.893,08	97.893,08
<b>Encargos Sociais a Recolher</b>		
FGTS a Recolher	15.233,61	
INSS a Recolher	52.379,68	
PIS a Recolher - s/ Folha Pagamento	1.462,71	
IRRF a Recolher - s/ Folha Pagamento	3.663,90	72.739,90
<b>Provisão Para Encargos Sociais</b>		
Provisão para Férias e Abono de Férias	39.924,92	39.924,92
<b>Obrigações Tributárias a Recolher</b>		
PIS a Recolher	132,49	
IRRF a Recolher - Terceiros	32,76	
ISSQN a Recolher	374,45	
Contribuição Sindical a Recolher	185,81	
Provisão de FGTS s/ Férias	3.191,64	
Provisão de INSS s/ Férias	10.173,28	
Provisão de PIS s/ Férias	398,91	14.489,34
<b>Recursos para o Exercício Seguinte</b>		
Secretaria Municipal da Educação	134.989,02	
Secretaria Municipal da Assistência Social - FMDCA	5.591,90	140.580,92
<b>Total do Circulante</b>		<b>374.212,49</b>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Patrimônio Social</b>		
Superávit de Exercícios Anteriores	662.371,40	
Superávit / (Déficit) do Exercício	33.865,50	696.236,90
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.070.449,39</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço anual encerrado em 31 de dezembro de 2017, totalizando as contas de Ativo e Passivo a importância de R\$ 1.070.449,39 (um milhão, setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)


  
Maria Cristina Luvizzoti Scarpato  
Presidente  
CPF 967.219.958-91


  
Norberto Mattei  
TC CRC 1SP078655/O-7  
CPF 368.137.708-10

**ABRACESOLIDARIO**

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22  
Campinas / SP

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17		
RECEITAS		
<b>RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>		
<b>Programa Educação</b>		
<b>Recursos Municipais</b>		
Secretaria Municipal de Educação	3.073.869,10	
Receitas de Aplicações Financeiras	19.787,33	3.093.656,43
<b>Convênios e Parcerias</b>		
Convênio - FMDCA s/ Imposto de Renda	1.138,10	1.138,10
<b>Total Recursos Com Restrição</b>		<b>3.094.794,53</b>
<b>RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>		
<b>Recursos Próprios</b>		
Receitas de Aplicações Financeiras	1.480,74	
Donativos em Espécie - Pessoas Físicas	114.354,18	
Contribuições de Associados	43.729,44	
Receitas de Vendas - Bazar	13.158,20	
Receitas de Promoções e Eventos	62.953,64	
Receitas Diversas	5.644,03	241.320,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.336.114,76</b>
Isenção da Cota Patronal		
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.336.114,76</b>

  
Maria Cristina Luvizzoti Scarpato

  
Norberto Mattei  
TC CRC 1SP078655/O-7  
CPF 368.137.708-10

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22  
Campinas/ SP

**ABRACESOLIDARIO**

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17	
DESPESAS	
	R\$
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>Com Programas - Atividades</b>	
<b>Educação</b>	
Despesas com Funcionários	2.923.709,74
Despesas Gerais	202.827,84
<b>Despesas com Programas - Educação</b>	<b>3.126.537,58</b>
<b>Assistência Social</b>	
Despesas Gerais	1.138,10
<b>Despesas com Programas - Assistência Social</b>	<b>1.138,10</b>
<b>Recursos Próprios</b>	
GPS/INSS	28.061,26
<b>Encargos Sociais</b>	<b>28.061,26</b>
Seguro de Vida em Grupo	219,96
Despesas com Assistência Médica e Odontológica	81,23
Despesas com Cursos/ Treinamento/ Seminários/ Eventos	1.550,00
Despesas c/ Uniforme e Vestuário	2.100,00
<b>Benefícios a Funcionários</b>	<b>3.951,19</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - (A)</b>	<b>3.159.688,13</b>
Serviços Prestados - Pessoas Física	16.160,40
Serviços Prestados - Pessoas Jurídica	58,91
Serviços de Manutenção e Limpeza	4.203,94
Serviços de Frete e Transportes	95,00
<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>	<b>20.518,25</b>
Material de Escritório	1.581,42
Material de Informática	1.888,00
Materiais de Higiene e Limpeza	3.658,27
Materiais de Proteção e Segurança - EPI	1.324,00
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	1.528,22
Despesas com Estacionamento	187,00
Suprimentos - Copa e Cozinha	1.340,79
Despesas com Água e Esgoto	3.131,56
Consumo de Energia Elétrica	203,53
Despesas c/ Telefone	1.147,48
Despesas de Correios e Malotes	1.439,13
Provedor Internet/ Hospedagem de Site	176,25

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22  
Campinas / SP

**ABRACESOLIDARIO**

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17	
DESPESAS	
	R\$
Despesas com Aluguéis	416,70
Despesas com Seguro Geral	3.100,14
Despesas com Propaganda e Publicidade	3.978,40
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>25.100,89</b>
Impostos e Taxas - Diversos	1.029,61
Despesas Legais e Judiciais	1.075,16
<b>Impostos/ Taxas e Contribuições</b>	<b>2.104,77</b>
Despesas Bancárias	6.517,02
Juros e Multas Diversas	2.306,38
IOF - Impostos/ Operações Financeiras	46,25
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	3.957,37
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>12.827,02</b>
Manutenção de Imóveis e Instalações	6.646,07
Manutenção de Equipamentos de Informática	505,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.654,60
Depreciação	5.309,64
<b>Desps c/ Manutenção e Depreciação</b>	<b>14.115,31</b>
Promoções e Eventos	51.345,89
Seminários e Outras Apresentações	2.740,05
Material de Consumo	8.379,99
<b>Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais</b>	<b>62.465,93</b>
Despesas Diversas	5.428,96
<b>Outras Despesas</b>	<b>5.428,96</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS GERAIS - (B)</b>	<b>142.561,13</b>
<b>TOTAL GERAL - (A+ B)</b>	<b>3.302.249,26</b>
Isenção da Cota Patronal	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.302.249,26</b>

Total das Receitas 3.336.114,76  
Total das Despesas 3.302.249,26  
**Variação Patrimonial do Exercício 33.865,50**

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário	
CNPJ MF 07.675.901/0001-22 Campinas / SP	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17</b>	
<b>DESPESAS</b>	
R\$	
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>Com Programas - Atividades</b>	
<b>Educação</b>	
Despesas com Funcionários	2.923.709,74
Despesas Gerais	202.827,84
<b>Despesas com Programas - Educação</b>	<b>3.126.537,58</b>
<b>Assistência Social</b>	
Despesas Gerais	1.138,10
<b>Despesas com Programas - Assistência Social</b>	<b>1.138,10</b>
<b>Recursos Próprios</b>	
Despesas com Pessoal	32.012,45
Serviços de Terceiros	20.518,25
Despesas Gerais e Administrativas	25.100,89
Impostos/ Taxas e Despesas Legais e Judiciais	2.104,77
Despesas Financeiras	12.827,02
Despesas c/ Manutenção e Depreciação	14.115,31
Despesas c/ Promoções / Eventos e Materiais de Consumo	62.465,93
Despesas Diversas	5.428,96
<b>Despesas com Recursos Próprios</b>	<b>174.573,58</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.302.249,26</b>
Isenção da Cota Patronal	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.302.249,26</b>

Total das Receitas	3.336.114,76
Total das Despesas	3.302.249,26
<b>Variação Patrimonial do Exercício</b>	<b>33.865,50</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Contas de Resultado, encerradas em 31 de dezembro de 2017, totalizando as entradas R\$ 3.336.114,76 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e catorze reais e setenta e seis centavos), e saídas R\$ 3.302.249,26 (três milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), apurando-se uma variação patrimonial R\$ 33.865,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que se encontram em ordem e exatas.

*Marília Cristina Luvizzoti Scarpato*  
Presidente  
CPF 967.219.958-91

*Norberto Mattei*  
C CRC 1SP078655/O-7  
CPF 368.137.708-10

Associação de Desenvolvimento  
Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22

ABRACESOLIDÁRIO

Associação de Desenvolvimento  
Humano Abracesolidário  
CNPJ MF 07.675.901/0001-22

ABRACESOLIDÁRIO

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO  
IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002**

(Valores expressos em Reais - R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>152.351,53</b>
Materiais e Suprimentos		66.932,34
Manutenção e Reparos		9.378,37
Custo dos Eventos		55.247,71
Outras Despesas Operacionais		20.793,11
<b>( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>176.038,88</b>
Serviços de Apoio e Administrativo		98.188,69
Serviços de Terceiros		75.637,41
Impostos e Taxas		2.212,78
<b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>12.827,02</b>
Despesas Bancárias		6.517,02
Juros Passivos e Multas		2.306,38
IOF - Imposto Sobre Operações Financeiras		46,25
Imposto de Renda s/ Aplicações Financeiras		3.957,37
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO</b>		<b>5.309,64</b>
Depreciação	NT.06	5.309,64
<b>( = ) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS</b>		<b>3.302.249,26</b>

**SÚPÉRÁVIT DO EXERCÍCIO**

33.865,50

*Marília Cristina Luvizzoti Scarpato*  
Presidente  
CPF 967.219.958-91

*Norberto Mattei*  
C CRC 1SP078655/O-7  
CPF 368.137.708-10

**LAR PEQUENO PARAÍSO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0012 LAR PEQUENO PARAISO

CNPJ: 04.418.403/0001-06

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2017

(Valores expressos em Reais - R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO/ CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>		<b>3.093.656,43</b>
<b>Recursos Municipais</b>		
Secretaria Municipal de Educação	NT. 09	3.073.869,10
Receitas de Aplicações Financeiras	NT. 09	19.787,33
<b>PROGRAMA- ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.138,10</b>
<b>Recursos Municipais</b>		
<b>Recursos Federais</b>		
FMDCA - Eventuais	NT. 09	1.138,10
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>241.320,23</b>
Receitas de Aplicações Financeiras		1.480,74
Donativos em Espécie - Pessoas Físicas	NT. 08	114.354,18
Contribuições de Associados	NT. 08	43.729,44
Receitas de Vendas - Bazar	NT. 11	13.158,20
Receitas de Promoções e Eventos	NT.11	62.953,64
Outras Receitas - Terceiros		
Receitas Diversas		5.644,03
<b>( = ) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>3.336.114,76</b>
<b>( - ) CUSTOS DO SERVIÇOS</b>		<b>2.955.722,19</b>
Despesas com Pessoal		2.604.577,47
Despesas com Transportes		41.182,00
Despesas com Alimentação		159.621,00
Despesas com Cestas Básicas		117.547,80
Despesas com Seguro de Vida		2.833,42
Despesas com Assistência Médica e Odontológica		81,23
Despesas com Cursos/ Treinamento/ Seminários/ Eventos		1.550,00
Despesas e/ Uniformes e Vestuário		23.036,00
Contribuição Confederativa e Assoc de Classe		5.293,27

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	214.015,31 D	PASSIVO CIRCULANTE	214.015,31 C
DISPONÍVEL	16.258,78 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.295,09 C
BENS NUMERÁRIOS	10,83 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PROVIDEN	9.575,83 C
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,83 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.720,22 C
VALORES A RECEBER	16.247,95 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.720,22 C
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.247,95 D	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	203.720,22 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	197.756,53 D		
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	195.322,66 D		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	195.322,66 D		
IMOBILIZADO	2.433,87 D		
BENS	17.289,31 D		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.855,44 C		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>214.015,31 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>214.015,31 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

EMÍLIO ROBERTO CHIERIGHINI MARTINS  
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE  
RG: 7.212.719-3 SSP/SP  
CPF: 036.121.068-05

BAGNI E PISAPIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.303.986/0001-18  
CRC: 2SP028779/O-3  
REGINA CELIA PISAPIO SIQUEIRA  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 068.472.658-09  
CT/CRC: 1SP180508/O-1

GERALDO FIGUEIREDO FILHO  
FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO  
RG: 8.307.514-8 SSP/SP  
CPF: 798.033.698-49



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

0012 LAR PEQUENO PARAISO

CNPJ: 04.418.403/0001-06

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2017

3 - RECEITAS	853.263,06 C
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	853.263,06 C
3.1.1 - SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS	681.193,83 C
3.1.1.01 - RECURSOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO	662.042,16 C
3.1.1.02 - RECURSOS - FMDCA	19.151,67 C
3.1.2 - RENDAS SOCIAIS	157.752,26 C
3.1.2.01 - RENDAS SOCIAIS	150.152,26 C
3.1.2.02 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS	7.600,00 C
3.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	14.314,89 C
3.1.3.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	14.314,89 C
3.1.4 - OUTRAS RECEITAS	2,08 C
3.1.4.01 - OUTRAS RECEITAS	2,08 C

<b>Total de RECEITAS</b>	<b>853.263,06 C</b>
--------------------------	---------------------

5 - DESPESAS	790.350,27 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	790.350,27 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	790.350,27 D
5.1.1.01 - DESPESAS C/ PESSOAL	619.126,15 D
5.1.1.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	159.617,13 D
5.1.1.03 - CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	9.180,88 D
5.1.1.04 - DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	2.426,11 D

<b>Total de DESPESAS</b>	<b>790.350,27 D</b>
--------------------------	---------------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) <b>Total do SUPERÁVIT do Período:</b>	<b>62.912,79 C</b>
---	--------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

EMÍLIO ROBERTO CHERIGHINI MARTINS  
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE  
RG: 7.212.719-3 SSP/SP  
CPF: 036.121.068-05

BAGNI E PISAPIO LTDA - ME  
CNPJ: 07.303.986/0001-18  
CRC: 2SP028779/O-3  
REGINA CELIA PISAPIO SIQUEIRA  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 088.472.658-09  
CT/CRC: 1SP180508/O-1

GERALDO FIGUEIREDO FILHO  
FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO  
RG: 8.307.514-8 SSP/SP  
CPF: 798.033.698-49

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito está em nossas mãos.**

**#facilpegarfacilprevenir**

**SE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODE MATAR, ELE NÃO PODE NASCER.**



**ACESSE O SITE E SAIBA COMO PROTEGER SUA FAMÍLIA E VIZINHOS**

**[campinas.sp.gov.br/combateadengue](http://campinas.sp.gov.br/combateadengue)**



PREFEITURA DE CAMPINAS